

CÂMARA LEGISLATIVA DO DF  
BIBLIOTEC.

# DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XII Nº 107

Brasília, quarta-feira, 11 de junho de 2003

## Sumário

|                     |    |
|---------------------|----|
| Atas .....          | 1  |
| Comissões .....     | 35 |
| Mesa Diretora ..... | 54 |
| Fiscal .....        | 54 |

## Atas

**TERCEIRA SECRETARIA  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO  
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA  
1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 4ª LEGISLATURA  
ATA SUCINTA DA 42ª  
(QUADRAGÉSIMA SEGUNDA)  
SESSÃO ORDINÁRIA,  
EM 20 DE MAIO DE 2003.**

## SÚMULA

**PRESIDÊNCIA:** Deputados Benício Tavares, Paulo Tadeu, Eliana Pedrosa e Izalci Lucas.

**SECRETARIA:** Deputado Izalci Lucas.

**LOCAL:** Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

**INÍCIO:** 15 horas e 40 minutos.

**TÉRMINO:** 17 horas e 14 minutos.

**PRESENÇA:** Compareceram os seguintes deputados:

- Anilcéia Machado (PSDB)
- Arlete Sampaio (PT)
- Augusto Carvalho (PPS)
- Benício Tavares (PTB)
- Brunelli (PP)
- Carlos Xavier (PTB)
- Chico Floresta (PT)
- Chico Leite (PC do B)
- Chico Vigilante (PT)
- Fábio Barcellos (PL)
- Izalci Lucas (PFL)
- João de Deus (PP)
- Jorge Cauhy (PFL)
- José Edmar (PMDB)
- Leonardo Prudente (PMDB)
- Odilon Aires (PMDB)
- Paulo Tadeu (PT)
- Pedro Passos (PTB)

| CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                             |                                                                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>MESA DIRETORA</b><br>Presidente: Benício Tavares (PTB)<br>Vice-Presidente: Gim Argello (PMDB)<br>1º Secretário: Paulo Tadeu (PT)<br>Suplente: Chico Floresta (PT)<br>2º Secretário: Eliana Pedrosa (Bloco da Justiça Social)<br>Suplente: Wigberto Tartuce (Bloco da Justiça Social) (Licenciado)<br>3º Secretário: Izalci Lucas (PFL)<br>Suplente: Jorge Cauhy (PFL) |                                                                                                             |                                                                                            |
| <b>COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                             |                                                                                            |
| <b>Titulares</b><br>Presidente: Brunelli<br>Vice-Presidente: Eurides Brito<br>Chico Leite<br>Chico Vigilante<br>Roney Nemer                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Suplentes</b><br>João de Deus<br>Leonardo Prudente<br>Peniel Pacheco<br>Arlete Sampaio<br>Pedro Passos   | <b>Partido/Bloco</b><br>Bloco da Justiça Social<br>PMDB<br>Bloco Independente<br>PT<br>PTB |
| <b>COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                             |                                                                                            |
| <b>Titulares</b><br>Presidente: Odilon Aires<br>Vice-Presidente: Pedro Passos<br>Augusto Carvalho<br>Eliana Pedrosa<br>Paulo Tadeu                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Suplentes</b><br>Gim Argello<br>Roney Nemer<br>Anilcéia Machado<br>Fábio Barcellos<br>Erika Kokay        | <b>Partido/Bloco</b><br>PMDB<br>PTB<br>Bloco Independente<br>Bloco da Justiça Social<br>PT |
| <b>COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                             |                                                                                            |
| <b>Titulares</b><br>Presidente: Jorge Cauhy<br>Vice-Presidente: Erika Kokay<br>Anilcéia Machado<br>Fábio Barcellos<br>Paulo Tadeu                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Suplentes</b><br>Izalci Lucas<br>Chico Floresta<br>Augusto Carvalho<br>Eliana Pedrosa<br>Chico Vigilante | <b>Partido/Bloco</b><br>PFL<br>PT<br>Bloco Independente<br>Bloco da Justiça Social<br>PT   |
| <b>COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                             |                                                                                            |
| <b>Titulares</b><br>Presidente: Chico Leite<br>Vice-Presidente: Odilon Aires<br>Carlos Xavier<br>Chico Floresta<br>Izalci Lucas                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Suplentes</b><br>Peniel Pacheco<br>Gim Argello<br>Pedro Passos<br>Chico Vigilante<br>Jorge Cauhy         | <b>Partido/Bloco</b><br>Bloco Independente<br>PMDB<br>PTB<br>PT<br>PFL                     |
| <b>COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                             |                                                                                            |
| <b>Titulares</b><br>Presidente: Erika Kokay<br>Vice-Presidente: Leonardo Prudente<br>Jorge Cauhy<br>Peniel Pacheco<br>João de Deus                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Suplentes</b><br>Chico Floresta<br>Odilon Aires<br>Izalci Lucas<br>Chico Leite<br>Brunelli               | <b>Partido/Bloco</b><br>PT<br>PMDB<br>PFL<br>Bloco Independente<br>Bloco da Justiça Social |
| <b>COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                             |                                                                                            |
| <b>Titulares</b><br>Presidente: José Edmar<br>Vice-Presidente: Pedro Passos<br>Arlete Sampaio<br>Brunelli<br>Peniel Pacheco                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Suplentes</b><br>Odilon Aires<br>Carlos Xavier<br>Chico Floresta<br>Fábio Barcellos<br>Augusto Carvalho  | <b>Partido/Bloco</b><br>PMDB<br>PTB<br>PT<br>Bloco da Justiça Social<br>Bloco Independente |
| <b>COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                             |                                                                                            |
| <b>Titulares</b><br>Presidente: Arlete Sampaio<br>Vice-Presidente: Eurides Brito<br>Anilcéia Machado<br>Eliana Pedrosa<br>Izalci Lucas                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Suplentes</b><br>Erika Kokay<br>Leonardo Prudente<br>Chico Leite<br>Fábio Barcellos<br>Jorge Cauhy       | <b>Partido/Bloco</b><br>PT<br>PMDB<br>Bloco Independente<br>Bloco da Justiça Social<br>PFL |
| <b>COMISSÃO DE SEGURANÇA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                             |                                                                                            |
| <b>Titulares</b><br>Presidente: Leonardo Prudente<br>Vice-Presidente: Fábio Barcellos<br>Carlos Xavier<br>Chico Vigilante<br>Gim Argello                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Suplentes</b><br>José Edmar<br>João de Deus<br>Roney Nemer<br>Paulo Tadeu<br>Odilon Aires                | <b>Partido/Bloco</b><br>PMDB<br>Bloco da Justiça Social<br>PTB<br>PT<br>PMDB               |
| <b>COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                             |                                                                                            |
| <b>Titulares</b><br>Presidente: Roney Nemer<br>Vice-Presidente: Chico Floresta<br>Augusto Carvalho<br>José Edmar<br>João de Deus                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Suplentes</b><br>Carlos Xavier<br>Arlete Sampaio<br>Anilcéia Machado<br>Eurides Brito<br>Eliana Pedrosa  | <b>Partido/Bloco</b><br>PTB<br>PT<br>Bloco Independente<br>PMDB<br>Bloco da Justiça Social |

- Eliana Pedrosa (sem partido)
- Erika Kokay (PT)
- Eurides Brito (PMDB)
- Peniel Pacheco (PSB)
- Rôney Nemer (PTB)

**1 - ABERTURA****Presidente (Deputado Paulo Tadeu):**

- Está aberta a sessão.
- Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.

**1.1 – LEITURA DAS ATAS**

- São lidas e aprovadas, sem observações, as Atas da 41ª Sessão Ordinária e da 14ª Sessão Extraordinária.

**1.2 – COMUNICADOS DA MESA**

- **Projeto de Lei nº 436, de 2003**, de autoria da Deputada Arlete Sampaio.
- **Projeto de Lei nº 437, de 2003**, de autoria do Deputado Odilon Aires.
- **Projeto de Lei nº 438, de 2003**, de autoria do Deputado Odilon Aires.
- **Projeto de Lei nº 439, de 2003**, de autoria do Deputado Fábio Barcellos.
- **Projeto de Lei nº 440, de 2003**, de autoria do Deputado Fábio Barcellos.
- **Projeto de Lei nº 441, de 2003**, de autoria do Deputado Odilon Aires.
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 114, de 2003**, de autoria do Deputado Paulo Tadeu.
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 115, de 2003**, de autoria do Deputado Chico Floresta.
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 116, de 2003**, de autoria do Deputado Paulo Tadeu.
- **Projeto de Resolução nº 36, de 2003**, de autoria da Deputada Eurides Brito.
- **Moção nº 143, de 2003**, de autoria do Deputado Brunelli.
- **Moção nº 144, de 2003**, de autoria do Deputado Brunelli.
- **Moção nº 145, de 2003**, de autoria do Deputado Brunelli.
- **Moção nº 146, de 2003**, de autoria do Deputado Pedro Passos.
- **Moção nº 147, de 2003**, de autoria do Deputado Pedro Passos.
- **Requerimento nº 364, de 2003**, do Deputado Chico Leite.
- **Requerimento nº 365, de 2003**, do Deputado Brunelli.
- **Requerimento nº 366, de 2003**, do Deputado Paulo Tadeu.
- **Requerimento nº 367, de 2003**, do Deputado Izalci Lucas.
- **Requerimento nº 368, de 2003**, do Deputado Chico Vigilante.
- **Requerimento nº 369, de 2003**, do Deputado Benício Tavares.
- **Requerimento nº 370, de 2003**, do Deputado Rôney Nemer e da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.
- **Indicação nº 555, de 2003**, de autoria do Deputado Brunelli.
- **Indicação nº 556, de 2003**, de autoria do Deputado Brunelli.
- **Indicação nº 557, de 2003**, de autoria do Deputado Brunelli.
- **Indicação nº 558, de 2003**, de autoria do Deputado Brunelli.
- **Indicação nº 559, de 2003**, de autoria do Deputado Brunelli.
- **Indicação nº 560, de 2003**, de autoria do Deputado Brunelli.

- **Indicação nº 561, de 2003**, de autoria do Deputado Brunelli.
- **Indicação nº 562, de 2003**, de autoria do Deputado Brunelli.
- **Indicação nº 563, de 2003**, de autoria do Deputado Brunelli.
- **Indicação nº 564, de 2003**, de autoria do Deputado Brunelli.
- **Indicação nº 565, de 2003**, de autoria do Deputado Brunelli.
- **Indicação nº 566, de 2003**, de autoria do Deputado Brunelli.
- **Indicação nº 567, de 2003**, de autoria do Deputado Brunelli.
- **Indicação nº 568, de 2003**, de autoria do Deputado Brunelli.
- **Indicação nº 569, de 2003**, de autoria do Deputado Brunelli.
- **Indicação nº 570, de 2003**, de autoria da Deputada Arlete Sampaio.
- **Indicação nº 571, de 2003**, de autoria do Deputado Izalci Lucas.
- **Indicação nº 572, de 2003**, de autoria do Deputado Izalci Lucas.
- **Indicação nº 573, de 2003**, de autoria do Deputado Izalci Lucas.
- **Indicação nº 574, de 2003**, de autoria do Deputado Izalci Lucas.
- **Indicação nº 575, de 2003**, de autoria do Deputado Izalci Lucas.
- **Indicação nº 576, de 2003**, de autoria do Deputado Izalci Lucas.
- **Indicação nº 577, de 2003**, de autoria do Deputado Izalci Lucas.
- **Indicação nº 578, de 2003**, de autoria do Deputado Izalci Lucas.
- **Indicação nº 579, de 2003**, de autoria do Deputado Izalci Lucas.
- **Indicação nº 580, de 2003**, de autoria do Deputado Izalci Lucas.
- **Indicação nº 581, de 2003**, de autoria do Deputado Izalci Lucas.
- **Indicação nº 582, de 2003**, de autoria do Deputado Izalci Lucas.
- **Indicação nº 583, de 2003**, de autoria do Deputado Chico Vigilante.
- **Indicação nº 584, de 2003**, de autoria do Deputado Fábio Barcellos.
- **Indicação nº 585, de 2003**, de autoria do Deputado Fábio Barcellos.
- **Indicação nº 586, de 2003**, de autoria do Deputado Benício Tavares.
- **Indicação nº 587, de 2003**, de autoria do Deputado Brunelli.
- **Indicação nº 588, de 2003**, de autoria do Deputado Brunelli.
- **Indicação nº 589, de 2003**, de autoria do Deputado José Edmar.
- **Indicação nº 590, de 2003**, de autoria do Deputado Odilon Aires.

**PL 436/2003**  
**PROJETO DE LEI Nº**  
**Da Deputada Arlete Sampaio**

**Dispõe sobre o direito à assistência dos  
pacientes de epilepsia**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:**

**Art. 1º** Fica assegurado aos portadores de epilepsia o direito a todos os meios terapêuticos reconhecidos pelo Conselho Federal de Medicina, inclusive cirurgia de remoção de foco epilético, nos casos indicados pelo médico, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Distrito Federal.

**Art. 2º** O Poder Público proverá os meios necessários ao cumprimento desta Lei.

**Art. 3º** Os recursos necessários para custear as despesas decorrentes desta Lei correrão a conta das dotações orçamentárias consignadas no Fundo de Saúde do Distrito Federal.

**Art. 4º** O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de trinta dias, a contar de sua publicação.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura de  
Rôney Nemer em 19/05/03

*[Assinatura]*  
Assinatura

**JUSTIFICAÇÃO**

A epilepsia é uma patologia neurológica com vários tipos de manifestações, sendo a mais visível pelo leigo a convulsão. A causa pode ser congênita ou traumática, o que quer dizer que qualquer pessoa pode se tornar epilética ao longo da vida. Estatísticas internacionais indicam prevalência da



## DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica da Presidência

Coordenador: Randal Martins Junqueira

Editora Executiva: Nelci Maria Stein - Reg.Prof. 147/02/62 - MTb-DF

**Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal**

Redação: 348-8412 - 348-8963

SAIN - Parque Rural - 70086-900 - Brasília-DF

www.cl.df.gov.br

patologia em 1,5% da população. Recente estudo conduzido em São José do Rio Preto - SP encontrou uma prevalência de 1,8% naquela população. Desses casos, a maioria é tratável por medicamentos que inibem as crises, mas aproximadamente 20% não responde à medicação e, desses, 10% são tratáveis por procedimento cirúrgico que traz, não somente o controle, mas a cura da doença. Hoje, estima-se que quase a metade dos portadores de epilepsia não recebem nenhum tipo de assistência. Aliado aos transtornos intrínsecos da patologia, existe a desinformação dos pacientes, de suas famílias e da população em geral o que causa preconceito e estigmatização do portador da doença, agregando sofrimento ao paciente.

O tratamento cirúrgico, única possibilidade terapêutica para milhares de pessoas no Distrito Federal, não está disponível pelo Sistema Único de Saúde, embora haja profissionais no Hospital de Base que realizam, rotineiramente, tais cirurgias em hospitais da rede privada, que dispõem, além do corpo clínico necessário, dos equipamentos para monitoração do paciente e espaço físico adequado à realização do procedimento.

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que "dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências", estabelece entre as diretrizes do SUS, a "integralidade de assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema" (art. 7º, II).

É, portanto, dever do Poder Público garantir todos os meios terapêuticos disponíveis no atual estado da técnica aos portadores de epilepsia, particularmente a assistência medicamentosa e a cirúrgica, nos casos indicados, considerando, inclusive, que para a realização do procedimento cirúrgico é necessário apenas adquirir os equipamentos de monitoração para hospital público e adequar as instalações do Hospital de Base para a realização das cirurgias, pois equipe competente já existe e é subutilizada, estando incapaz de resolver o problema de saúde dos pacientes com indicação cirúrgica. Ressalte-se que esses procedimentos são caros e os pacientes não têm condições de arcar com tal custo.

Solicito o apoio dos senhores e senhoras parlamentares para aprovação desse projeto de lei que apresento por solicitação da Associação dos Portadores de Epilepsia do Distrito Federal - APEDF.

Sala das Sessões, em

*Deputada Arlete Sampaio*  
Deputada Arlete Sampaio

PROJETO DE LEI Nº 437/2003  
(Do Senhor Deputado ODILON AIRES)

Torna obrigatório a gratuidade do serviço de teleatendimento ao consumidor no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

#### A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

**Art. 1º** - Os serviços de atendimento ao cliente - SAC e similares, dos estabelecimentos que realizem venda de produtos ou serviços por sistema de teleatendimento no âmbito do Distrito Federal, serão obrigatoriamente gratuitos.

**Art. 2º** - Ficam enquadradas para efeito desta lei, as instituições públicas e privadas, as empresas privadas, as sociedades de economia mista, as fundações públicas e privadas, e as concessionárias de serviços públicos.

**Art. 3º** - As empresas e os órgãos públicos deverão dispor de balcões ou lojas de atendimento direto ao consumidor.

**Art. 4º** - No caso do descumprimento das disposições desta lei, os infratores estarão sujeitos às penalidades de pagamento de multa de R\$ 1.000 (mil reais) a R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

**Parágrafo único** - O valor das penalidades de que trata o caput deste artigo será atualizado trimestralmente IGP-DI.

**Art. 5º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

#### JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei torna-se necessário pois os serviços de atendimento ao cliente via telefone transformaram-se num verdadeiro castigo para o cliente, onde

o mesmo tem que pagar para reclamar de um mau atendimento ou de um produto defeituoso. Providências semelhantes têm sido tomadas em outros Estados para assegurar a manutenção dos direitos do consumidor.

A recente proliferação dos serviços de 0300 foi um meio que muitas empresas encontraram para ganhar mais e se livrar do atendimento ao cliente pelo telefone, já que como por diversas vezes o usuário deste serviço fica vários minutos esperando o atendimento, o custo desta ligação acaba desestimulando o cliente a ligar para reclamar. Com isso, o consumidor sai perdendo, porque não pode ligar pra exigir o cumprimento de seus direitos.

É cada vez maior o número de empresas que estão trocando os serviços de atendimento por telefone gratuitos - com o prefixo 0800 - pelos serviços pagos (0300). Quando se liga para um telefone com prefixo 0800, quem paga é a empresa que disponibiliza o serviço. No caso do 0300, paga quem faz a ligação. A economia, dizem as empresas, é de cerca de 20%, e o prejuízo mais uma vez fica para o consumidor. Sem dúvida alguma o serviço de 0300 é um retrocesso nas relações entre as empresas e os consumidores.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, de maio de 2003.

*Deputado Odilon Aires*  
Deputado ODILON AIRES  
PMDB-DF

PROJETO DE LEI Nº 437/2003 Em 20/05/03  
(Do Senhor Deputado ODILON AIRES) Assessoria de Planalto

Veda a comercialização de pneus usados importados e dá outras providências.

#### A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

**Art. 1º** - É vedada a comercialização de pneus usados importados, em todo território do Distrito Federal, por empresas de qualquer natureza.

**Art. 2º** - Considera-se pneu usado importado:

I - a simples carcaça de pneu usado proveniente de qualquer outro país;

II - a carcaça de pneu usado reformada, mediante recauchutagem, remoldagem ou recapagem, realizada no exterior, e importada nessa condição;

III - a carcaça de pneu usado proveniente de qualquer outro país e reformada em território nacional, mediante quaisquer dos processos industriais, indicados no item antecedente.

**Art. 3º** - O Poder Executivo, por intermédio dos órgãos competentes fará a fiscalização do cumprimento do disposto nesta Lei.

**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

#### JUSTIFICAÇÃO

O Presente projeto de lei visa assegurar medidas de proteção ao meio-ambiente no Distrito Federal, dado suas características especiais primordialmente tendo em vista tratará de área de proteção ambiental, conforme Decreto nº 10 de janeiro de 2002, que cria a APA do Planalto. Providências semelhantes têm sido adotadas por outros Estados.

Por ser considerada atividade lesiva ao meio-ambiente, a importação de pneus usados era penalizada pelo Governo Federal, com multa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por unidade importada, conforme determina o artigo 47-A do Decreto nº 3.179, de 21 de setembro de 1999 (incluído pelo Decreto nº 3.919, de 14 de setembro de 2001). Porém, o Decreto nº 4.592, de 11 de fevereiro de 2003, que acrescentou o §2º ao artigo 47-A, isentou do pagamento desta multa a importação de pneumáticos reformados procedentes dos países integrantes do MERCOSUL.

O objetivo da presente proposição é preservar o meio-ambiente local, através da legislação sobre a proteção ambiental, conforme disposto no art. 24, VI da Constituição. A importação ainda será permitida, em virtude do Decreto nº 4.592/03, mas sua comercialização no Distrito Federal ficará proibida.

O MERCOSUL não pode se tornar depósito de pneus descartados vindos do resto do mundo. Não é preciso que seja para cá remetido o lixo, do qual os demais países querem se livrar. Importar pneus significa importar problemas ambientais de difícil solução. Com a comercialização desses pneus, verdadeiras montanhas de resíduos sólidos se formariam e certamente, grande parte seria lançada, em aterros sanitários, cursos d'água, terrenos baldios e depósitos de lixo irregulares.

Não necessitamos de pneus usados estrangeiros. É preciso pensar nas consequências ecológicas de mais alta relevância que estes resíduos sólidos trarão para a sociedade. Já existem problemas demais causados pelos pneus fabricados e usados no Brasil - recauchutados ou não - que são descartados sem que haja um tratamento rigoroso quanto à reciclagem ou ao seu destino final.

O Distrito Federal, assim como qualquer outro membro da União, pode, concorrentemente, legislar sobre a proteção do meio ambiente, conservação do solo e o controle da poluição, conforme o disposto no artigo 24, inciso VI, da Constituição Federal.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Deputados para a aprovação da presente proposição, de extrema importância para a atual e para as futuras gerações.

Sala das Sessões, de maio de 2003.

*Odilon Aires*  
Deputado **ODILON AIRES**  
PMDB-DF

**PROJETO DE LEI Nº 449/2003**  
(Do Sr. Deputado Fábio Barcellos - PL)

Dispõe sobre a isenção de taxas e multas para regularização de veículo recuperado após roubo ou furto.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

**Art. 1º** A pessoa física ou jurídica que tiver restituído veículo automotor roubado ou furtado, e que durante o delito teve alteradas características de identificação do referido veículo, fica isenta do pagamento de taxas de serviço do Departamento de Trânsito e da Polícia Civil do Distrito Federal.

**Art. 2º** O Departamento de Trânsito do Distrito Federal e o Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal cancelarão, de imediato e mediante requerimento do interessado, eventuais multas emitidas no período compreendido entre a data da ocorrência policial e a data da recuperação do veículo.

Parágrafo único. O disposto nos arts. 1º e 2º fica condicionado à apresentação do registro da ocorrência policial à época do fato que lhe deu causa, bem como do registro da ocorrência de liberação do veículo.

**Art. 3º** O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de trinta dias.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### JUSTIFICAÇÃO

O cidadão que tem seu veículo furtado ou roubado tem, na maioria das vezes, que assumir o prejuízo total representado pela perda do bem de sua propriedade.

Quando ele tem a sorte recuperar seu veículo, é comum acontecer de estes terem características de identificação alteradas, tais como a cor, número do chassi, número do motor, etc. Nessa situação, para regularizar a documentação o proprietário tem que arcar com o ônus de diversas taxas junto ao DETRAN-DF.

Considerando;  
que o dono de um veículo roubado ou furtado não tem responsabilidade sobre eventuais alterações nas características deste veículo;  
que sendo recuperado nestas condições deve ser emitida nova documentação, após todos os procedimentos administrativos exigidos pelo DETRAN e pela Polícia Civil;

não ser o proprietário responsável pelas eventuais infrações de trânsito ocorridas no período compreendido entre a data do roubo ou furto e a de recuperação do veículo

entendo ser justo que o proprietário seja isentado de todas as multas e taxas exigidas por aqueles órgãos públicos para a regularização do veículo.

Pelo exposto peço o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, de de 2003.

*Fábio Barcellos*  
**Fábio Barcellos**  
Deputado Distrital  
PL

**PROJETO DE LEI Nº 449/2003**  
(Do Sr. Deputado Fábio Barcellos - PL)

Dispõe sobre a instalação de sistema de filmagem e monitoramento de áreas externas de estabelecimentos financeiros onde haja guarda de valores ou movimentação de numerário e dá outras providências.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

**Art. 1º** Sem prejuízo do disposto no inciso I do art. 2º da Lei Federal nº 7.102, de 20 de junho de 1983, o estabelecimento financeiro onde haja guarda de valores ou movimentação de numerário fica obrigado a instalar sistema de filmagem, gravação e monitoramento permanentes das áreas externas que lhe dê acesso.

**§ 1º** Somente será expedido, ou renovado, o alvará de funcionamento para o estabelecimento que comprovar o cumprimento do disposto no caput.

**§ 2º** O estabelecimento financeiro em funcionamento deverá se adequar ao disposto no caput, no prazo de cento e vinte dias contados da publicação desta Lei.

**§ 3º** Os arquivos com as imagens gravadas deverão permanecer em poder da instituição, à disposição das autoridades, por um prazo mínimo de quinze dias.

**§ 4º** O disposto no caput e no § 3º deste artigo aplica-se aos serviços de auto-atendimento instalados em local fora do estabelecimento financeiro.

**Art. 2º** O equipamento de filmagem deverá ser instalado em local que garanta o sigilo de procedimentos regulares do estabelecimento financeiro, ao mesmo tempo em que possibilite a identificação de possíveis criminosos.

**Art. 3º** Compete à Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal fiscalizar as instituições financeiras no cumprimento do disposto nesta Lei.

**Art. 4º** O descumprimento ao disposto nesta Lei sujeitará o infrator às seguintes penalidades:

- I - advertência;
- II - multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
- III - interdição do estabelecimento.

**Art. 5º** O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias da sua publicação.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

A utilização de equipamentos de filmagens em diversos estabelecimentos tem se constituído em um importante instrumento auxiliar das autoridades policiais no deslinde de diversos crimes.

Postos de gasolina, lojas comerciais, garagens, supermercados, etc. vêm utilizando equipamentos que permitem flagrar qualquer pessoa que tente burlar suas normas de segurança.

No que se refere a instituições financeiras a legislação federal faculta aos estabelecimentos financeiros a instalação, em suas áreas internas, de equipamentos que possibilitem a identificação de assaltantes, entretanto, ela é omissa no que diz respeito a áreas externas limitrofes ao estabelecimento.

No Distrito Federal, alguns assaltos a bancos já foram desvendados com o auxílio de imagens gravadas por sistema de filmagem de fora do estabelecimento bancário.

Tem sido comum no Distrito Federal o registro de assaltos na saída de bancos. Pode-se contar nos dedos as agências e os postos bancários em que algum crime da espécie não aconteceu em suas cercanias, logo após a saída do cliente de suas dependências.

Por se constituir em um instrumento de apoio aos órgãos responsáveis pela segurança pública e por estar convicto de que as medidas previstas neste projeto darão mais tranquilidade àqueles que demandam os estabelecimentos financeiros é que solicito o apoio de meus ilustres pares para sua aprovação

Sala das Sessões, de de 2003.



**Fábio Barcellos**  
Deputado Distrital  
PL

**PROJETO DE LEI Nº** PL 441/2003 2003  
(Do senhor Deputado ODILON AIRES)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de informações técnicas nas placas de obras ou serviços de engenharia contratados pela Administração Pública do Distrito Federal, e dá outras providências.

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:**

**Art. 1º** - Fica obrigatória a instalação de placas em todas as obras e serviços de engenharia contratados pela Administração Pública do Distrito Federal, Direta, Autárquica e Fundacional, contendo informações técnicas, a respeito das mesmas, em local visível ao público, ao longo do período de execução.

**Art. 2º** - As placas das obras ou serviços de engenharia, de que trata o artigo 1º, deverão conter, no mínimo, as seguintes informações:

- I - objeto do contrato;
- II - prazos de início e conclusão;
- III - preço total;
- IV - dotação orçamentária;
- V - número da nota de empenho;
- VI - razão social do contratado.

**Parágrafo Único** - Aditamentos ao contrato original ensejarão a apresentação das novas informações, na forma disposta neste artigo.

**Art. 3º** - Caberá ao contratado o fornecimento e manutenção, no local da obra ou serviço de engenharia, de placa contendo as informações relacionadas nos incisos do artigo 2º.

**Parágrafo único** - O contratado procederá a instalação da placa em até 05 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento da respectiva Ordem de Serviço.

**Art. 4º** - As unidades administrativas farão constar nos procedimentos licitatórios, as exigências desta Lei, bem como fornecerão modelo da placa a ser instalada

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor 60 (sessenta) dias após sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**JUSTIFICAÇÃO**

A publicidade dos atos administrativos, com caráter informativo, além de preceito constitucional, é de fundamental importância para que a população tenha conhecimento, de forma transparente, da gestão da coisa pública.

A nossa Lei Maior, a Constituição Federal, dispõe em seu Artigo 37, a ampla publicidade dos atos administrativos, *in verbis*:

*"Art. 37 - A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:*

*§ 1º - A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterize promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos".* (grifo nosso)

Na oportunidade, acrescento que a presente proposição que ora está sendo reapresentada, foi objeto de tramitação nesta Casa, através do PL nº 1197/96, lido em plenário em 04/03/96, recebeu parecer favorável da CCJ, aprovado o parecer na reunião ordinária de 17/04/96. Também foi aprovado o parecer na reunião ordinária de 01/09/97 e seguindo o curso normal de sua tramitação, o mesmo foi aprovado pela CAS, na reunião Extraordinária de 04/12/97. Recebendo parecer favorável de todas as Comissões temáticas o referido projeto foi encaminhado à Assessoria de Plenário e Distribuição em 12/12/97 para inclusão em ordem do dia, tendo sido aprovado em 1º turno em 04/11/98, recebendo uma Emenda de Plenário de 2º turno em 17/11/98, tendo sido arquivado por força do artigo 138 do Regimento Interno desta Casa, de acordo com a Portaria 067 de 25 de março de 2003, publicada no DCL nº 58 de 28 de março de 2003, razão pela qual estamos reapresentando.

Por tudo isso, contamos com o apoio dos Ilustres Pares, na acolhida da presente proposição.

Sala das Sessões, em 20 de maio de 2003.

Deputado **ODILON AIRES**  
PMDB-DF

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº** PDL 114/2003  
(Do Sr. Deputado Paulo Tadeu)

**Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Joaquim Benedito Barbosa Gomes.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:**

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Joaquim Benedito Barbosa Gomes.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder ao Senhor Joaquim Benedito Barbosa Gomes o Título de Cidadão Honorário de Brasília.

Indicado, no dia 7 de maio de 2003, pelo Presidente da República, Luís Inácio Lula da Silva, para ocupar uma vaga na mais alta corte do País, o Supremo Tribunal Federal, o Senhor Joaquim Benedito tem sua história ligada a Brasília desde 1970, quando ainda adolescente veio de Paracatu em busca de estudo.

Estudou no Elefante Branco e na Universidade de Brasília onde se formou em Direito. Filho de pais pobres, um pedreiro e uma dona de casa, nessa época já teve que trabalhar para se manter.

Foi aqui em Brasília que estudou Inglês, no IBI, Alemão, no Instituto Goethe, e Francês na Aliança Francesa.

Mais tarde, foi aprovado em concurso para Procurador da República. Depois, conseguiu fazer mestrado e doutorado na Universidade de Paris. Voltando ao Brasil, foi morar no Rio de Janeiro. Atualmente, é professor visitante na Universidade da Califórnia.

Vale ressaltar, ainda, que Joaquim Benedito Barbosa Gomes, primeiro negro a ocupar uma vaga de Ministro no Supremo Tribunal Federal, tem muitos artigos publicados sobre racismo na sociedade e no Direito.

Pelos motivos expostos, apresentamos este projeto de decreto legislativo e esperamos que seja aprovado pelos nobres pares desta Casa.

Sala das sessões, em 9 de maio de 2003.

Deputado PAULO TADEU

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 115 /2003.**

(Do Deputado CHICO FLORESTA)

*Outorga o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor CARLOS FINO.*

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor CARLOS FINO.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

Brasília é uma Capital que tem protagonizado manifestações marcantes em prol da luta pela Paz no mundo e por uma Cultura de Paz universal.

No momento em que recebemos a visita do jornalista **Carlos Fino**, o primeiro do mundo a reportar o início do bombardeio a Bagdad, direto da Capital iraquiana, detentor de um vasto currículo de cobertura de guerras, sempre na perspectiva da defesa dos direitos humanos e da luta por alternativas que privilegiem a paz, consideramos importante marcar a ocasião com a proposição do Título de Cidadão Honorário de Brasília a este cidadão do país irmão.

**Carlos Fino** declarou a partir de Bagdad, ainda durante a guerra, nos inúmeros contatos telefônicos que teve com jornalistas brasileiros, "que não poderia morrer sem conhecer Brasília, grande obra dos Homens implantada num cenário de natureza comovente".

Destacou nesse depoimento o ponto de convergência que Brasília significa na cooperação ampla entre Portugal e Brasil, na concretização da verdadeira vocação atlântica portuguesa. Agradeceu também ao Brasil pela solidariedade prestada ao trabalho que desenvolvia no Iraque naquele momento.

Imediatamente após o término da guerra fez questão de vir ao Brasil, especialmente a Brasília, onde conversa com diferentes segmentos a respeito do significado profundo da guerra e do papel do jornalista nos esforços para combatê-la.

Por isso, a Cidade da Paz deve receber para si mais um cidadão que empreende uma caminhada que se encontra com os valores e que expressou tal amor por ela, mesmo antes de conhecê-la de perto. Tal

iniciativa exalta os valores da paz e sublinha os laços de solidariedade que devemos fortalecer entre Brasil e Portugal, tendo como ponto de iniciativa nossa Capital.

Sala das Sessões, de de 2003.

**CHICO FLORESTA**  
Deputado Distrital/PT

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 116 /2003**  
(Autoria do Projeto: Dep. PAULO TADEU)

*Altera o Decreto Legislativo nº 996, de 2002, que "Dispõe sobre o sistema de remuneração dos Deputados Distritais e dá outras providências".*

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica acrescido o seguinte parágrafo ao art. 3º do Decreto Legislativo nº 996, de 2002:

*"Parágrafo único. Na primeira quinzena dos meses de abril, julho, outubro e janeiro do exercício seguinte será publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal quadro resumido das despesas indenizadas a cada um dos Deputados Distritais, no trimestre anterior, com a identificação de sua natureza e valor."*

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, de de 2003

**JUSTIFICAÇÃO**

O presente projeto visa dar total transparência ao uso e recebimento da verba indenizatória do exercício parlamentar na Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Tratando-se de recursos públicos, cuja destinação específica é municiar o Deputado Distrital de melhores condições para o desempenho das funções que lhe foram delegadas pelo povo do Distrito Federal, é justo e de acordo com os princípios da transparência e da gestão fiscal responsável que a população tenha amplo acesso aos dados referentes sobre o seu montante e uso.

A adoção da proposta garantirá total publicidade quanto à destinação da verba indenizatória e demonstrará para a população do Distrito Federal sua correta e devida aplicação para o desempenho do mandato, pondo fim assim às especulações quanto à desvios ou malversação desses recursos.

Por essas razões e que pedimos aos nobres pares o apoio ao presente projeto de decreto legislativo.

Deputado PAULO TADEU  
Partido dos Trabalhadores

DECRETO LEGISLATIVO Nº 996, DE 2002  
(Autoria do Projeto: Vários Deputados)

**Dispõe sobre o sistema de remuneração dos Deputados Distritais e dá outras providências**

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica estabelecido, a partir de 1º de fevereiro de 2003, o subsídio dos Deputados Distritais em R\$ 9.315,00 (nove mil, trezentos e quinze reais).

Art. 2º Fica estabelecido o subsídio a ser pago aos titulares dos cargos relacionados, com base no subsídio fixado para os Deputados Distritais, na seguinte proporção:

I - Governador do Distrito Federal: 30 (trinta) pontos percentuais superiores;

II - Vice-Governador: 15 (quinze) pontos percentuais superiores;

III - Secretário de Governo: igual ao do Deputado Distrital.

Art. 3º Fica autorizada a aplicação da verba indenizatória do exercício parlamentar, criada pelo Ato da Mesa da Câmara dos Deputados nº 62, de 5 de abril de 2001, aos Parlamentares da Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos limites da Lei nº 2.289, de 13 de janeiro de 1999.

Art. 4º Fica a Mesa Diretora autorizada a regulamentar os procedimentos decorrentes do cumprimento do presente Decreto Legislativo, resguardadas as orientações similares contidas na Portaria nº 5, de 26 de abril de 2001, da Presidência da Câmara dos Deputados.

Art. 5º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta dos recursos orçamentários da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Art. 6º Este Decreto Legislativo entra em vigora data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, de dezembro de 2002

Deputado **GIM ARGELLO**  
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº **PR 36/2003**

(Autora: Deputada **EURIDES BRITO**)

*"Dispõe sobre a adoção da modalidade de Pregão, para aquisição de bens e contratação de serviços comuns, pela Câmara Legislativa do Distrito Federal."*

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL resolve:**

Art. 1º Determinar que a Diretoria de Administração e Finanças desenvolva os estudos necessários, objetivando a adoção da modalidade de Pregão, para aquisição de bens e contratação de serviços comuns pela Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Art. 2º A Diretoria de Administração e Finanças, no prazo de 90 (noventa) dias, deverá submeter à apreciação da Mesa Diretora, as minutas de atos que regulamentarão o funcionamento da nova modalidade de licitação a ser adotada pela Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**JUSTIFICAÇÃO**

Como é do conhecimento geral, uma das maiores preocupações do administrador, ao longo dos anos, está relacionada com as contratações, para aquisição de bens e execução de obras e serviços.

Os procedimentos licitatórios até recentemente adotados, regulamentados pela Lei nº 8.666/93, sofrem críticas de toda ordem, especialmente as relacionadas com os preços pagos pelo poder público e com a demora para a concretização das contratações.

Em razão disto, duas novas modalidades de licitações passaram a ser adotadas: o Sistema de Registro de Preços, recomendado nos casos de grandes e constantes aquisições dos mesmos produtos e, mais recentemente, o Pregão, para as aquisições de material e contratações de serviços comuns, mesmo em quantidades e valores reduzidos.

O Pregão foi introduzido por força da Medida Provisória nº 2.026, de 04/05/2000, sendo inicialmente restrito à União Federal e, posteriormente, estendido aos Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência da aprovação da Lei nº 10.520, de 17/07/2002.

Dentre as características do Pregão estão as de possibilitar ao licitante reduzir o valor da proposta apresentada durante a sessão de realização do certame, inversão das fases de habilitação e proposta, com exame da documentação apenas do vencedor e redução dos recursos a apenas um, esperando-se com isto, obter melhores preços e minimizar os entraves burocráticos.

O Poder Executivo do Distrito Federal passou a adotar o sistema no corrente ano, com resultados satisfatórios.

Encontra-se em tramitação nesta Casa, o Projeto de Lei nº 1.419/2000, de autoria do ex-deputado Distrital Wasny de Roriz que "Institui no âmbito do Distrito Federal, nos termos do art. 37, inciso XXI da Constituição Federal modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns", que foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça, em 18/06/2001 e se encontra pendente de manifestação da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

O que se pretende com a proposição ora apresentada é acelerar a utilização da modalidade Pregão, no âmbito Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Desta forma conclamo os nobres pares para a aprovação da Resolução, diante da importância da matéria.

Sala das Sessões, em 15 de maio de 2003.

Deputada Distrital **EURIDES BRITO**

**MOÇÃO Nº 143/2003**  
**(Do Sr. Deputado Brunelli)**

**Parabeniza o Senhor Governador do Distrito Federal, Joaquim Domingos Roriz, pelo Prêmio recebido internacionalmente pela construção da Ponte JK.**

**Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares parabenizar o Governador do Distrito Federal, Joaquim Domingos Roriz, pelo Prêmio recebido internacionalmente pela construção da Ponte JK.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente moção tem como objetivo parabenizar o Governador do Distrito Federal Joaquim Roriz pela construção e recentemente sendo reconhecida, pelo conselho de engenheiros da Pensilvânia Ocidental EUA, como a mais bela do mundo.

O reconhecimento deste grande projeto arquitetônico, é pela sua beleza na estrutura suspensa por três arcos transversais, traz um avanço na engenharia nacional e mundial. A construção teve a parceria e a colaboração com pareceres de engenheiros nacionais e estrangeiros de renome, bem como de arquitetos com **design** futuristas.

A matéria foi evidenciada, pela imprensa nacional e internacional.

Sala das Sessões, em

**BRUNELLI**  
Deputado Distrital - PP

MOÇÃO Nº <sup>MOÇ 144/2003</sup> 003  
(Do Sr. Deputado Brunelli)

**Hipoteca solidariedade e votos de pesar à família do diácono Antônio Barbosa Rodrigues, pelo seu falecimento.**

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares hipotecar solidariedade e votos de pesar à família do diácono Antônio Barbosa Rodrigues, pelo seu falecimento.

#### JUSTIFICAÇÃO

É impossível representar todo o sentimento de perda da família do senhor Antônio Barbosa Rodrigues. Ele foi uma pessoa que soube ao longo de sua vida deixar um rastro de alegria e humildade em tudo o que fez.

Não era apenas um cidadão exemplar, mas também um batalhador admirado por seus amigos e familiares. A sua vida fica para nós, como um exemplo a ser seguido, pois ainda que as palavras se calassem, os seus atos de vida fariam mais que todas as palavras juntas.

A Câmara Legislativa, representante maior da população do Distrito Federal, expressa, neste ato, a sua homenagem ao senhor Antônio Barbosa Rodrigues, pelas suas excelentes qualidades que passou à história da nossa cidade, demonstradas ao longo dos anos

Sala das Sessões, em

**BRUNELLI**  
Deputado Distrital - PP

MOÇÃO Nº <sup>MOÇ 145/2003</sup> 003  
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Parabeniza a Empresa **EMPLAVI** Realizações Imobiliárias, na pessoa de seu Diretor-Presidente **GIL PEREIRA**, pela comemoração dos seus vinte e um anos de inauguração.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos Nobres Pares parabenizar a empresa **EMPLAVI** Realizações Imobiliárias, na pessoa de seu Diretor-Presidente **GIL PEREIRA**, pela comemoração dos seus vinte e um anos de inauguração.

#### JUSTIFICAÇÃO

A presente moção tem por objetivo parabenizar a Empresa **EMPLAVI** Realizações Imobiliárias, na pessoa de seu Diretor-Presidente **GIL PEREIRA**, por ter dia 10 de maio sido comemorado vinte e um anos de sua inauguração.

A homenageada é uma das empresas de construção imobiliária mais respeitadas de nossa capital. Entregou mais de 12 mil imóveis rigorosamente no prazo nesse período. Gera centenas de empregos diretos e outros tantos indiretos, amenizando um dos principais problemas sociais do Governo do Distrito Federal, o desemprego.

A **EMPLAVI** completa sua maioria com honestidade e profissionalismo, principalmente de sua Diretoria de Vendas, se consolidando no mercado imobiliário do Distrito Federal oferecendo a máxima qualidade em produtos e serviços.

Sala das Sessões, em

**BRUNELLI**  
Deputado Distrital - PP

MOÇÃO Nº <sup>MOÇ 146/2003</sup> 13  
(AUTOR: Deputado Pedro Passos)

Reivindica providências ao Administrador Regional de Brasília - RA-I, Sr. Clayton Aguiar, quanto à expedição de alvarás de funcionamento para feiras itinerantes, indiscriminadamente e em curtos intervalos de tempo, inibindo e prejudicando os feirantes locais, bem como providências para uma fiscalização eficaz dos ambulantes que comercializam seus produtos no Setor Bancário Sul e no Setor Comercial Sul.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, sugiro que esta Casa solicite providências urgentes ao Administrador Regional de Brasília - RA-I, Sr. Clayton Aguiar, quanto à expedição de alvarás de funcionamento para feiras itinerantes, indiscriminadamente, em curtos intervalos de tempo, bem como providências para uma fiscalização eficaz dos ambulantes que comercializam seus produtos no Setor Bancário Sul e no Setor Comercial Sul.

#### JUSTIFICAÇÃO

A presente moção vem responder aos reclames de 19.000 (dezenove mil) feirantes do Distrito Federal, responsáveis pela ocupação econômica de aproximadamente 75.000 (setenta e cinco mil) cidadãos brasilienses, e ampara-se no apelo feito pelos citados feirantes locais no sentido de que seus produtos sejam objeto de preferência do consumidor em detrimento dos produtos de feirantes de outros estados.

Os feirantes reclamam que, nos últimos meses, essas e outras feiras irregulares, vem tomando grande parte do mercado consumidor de Brasília, além da falta de fiscalização influir na qualidade dos produtos, prejudicando os consumidores e causando uma verdadeira crise na economia local. Também reivindicam que sejam apuradas as denúncias acerca dos ambulantes irregulares que comercializam seus produtos, sem qualquer controle por parte do Poder Público, no Setor Bancário Sul e no Setor Comercial Sul.

Além disso, não existe comprovação da qualidade dos produtos comercializados nessas, ferindo frontalmente o Código do Consumidor, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, pois os produtos são de procedência duvidosa e não são emitidas notas fiscais comprobatórias, para a segurança do consumidor. Ressalte-se que, quando da expedição dos alvarás pelas Administrações Regionais, devem ser ouvidos o Corpo de Bombeiros, a Saúde Pública, a Defesa Civil, a Secretaria de Fazenda, para que não se coloque em risco, desnecessariamente, o cidadão brasiliense.

Não é justo que feirantes de outros estados causem prejuízo aos feirantes locais, vendendo seus produtos livremente com preços inferiores aos praticados no Distrito Federal, por não arcarem com custos de ocupação de espaço público e impostos sobre os produtos comercializados.

Os eventos promocionais oriundos de outras Unidades Federadas subentendem produtos diferenciados, artesanais ou regionais para os consumidores brasilienses, e deveriam, portanto, atender à esse pré-requisito e serem esporádicos para receberem o alvará de funcionamento das Administrações Regionais.

Ocorre que estes eventos perderam esta característica, mostram-se contínuos e até permanentes, comercializando os mesmo produtos das feiras locais, estabelecendo um regime de concorrência insustentável porque traduz tratamento fiscal, administrativo e econômico que beneficiam o vendedor externo em detrimento do comerciante, eis que aqueles estão isentos do pagamento de taxas de ocupação, energia elétrica, consumo de água e outras.

A Administração Regional de Brasília urge condicionar a expedição de alvarás de funcionamento e intensificar a fiscalização do comércio irregular, apurando exemplarmente a situação ora denunciada.

Deputado **PEDRO PASSOS**  
Líder do PTB-DF

MOÇÃO Nº <sup>MOÇ 147/2003</sup> 03  
(AUTOR: Deputado Pedro Passos)

Parabeniza a Vice-Governadora do Distrito Federal, Srª. Maria de Lourdes Abadia, pela sensibilidade política e preocupação com os menos favorecidos, demonstradas pelo anúncio de Mutirão Social a realizar-se de 23 a 25 de maio no Setor Itapua - Região Administrativa de Paranoá - RA VII, conforme noticiado na Imprensa Local.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, proponho aos nobres pares a presente Moção de Congratulação para parabenizar a Vice Governadora do Distrito Federal, Sr<sup>a</sup>. Maria de Lourdes Abadia, pela sensibilidade política e preocupação com os menos favorecidos, demonstradas pelo anúncio de Mutirão Social no Setor Itapuã - Região Administrativa de Paranoá - RA VII, conforme noticiado pela edição de 15/05/2003 do Jornal de Brasília e do Correio Braziliense.

#### JUSTIFICAÇÃO

A presente moção de congratulação objetiva parabenizar a Vice-Governadora do Distrito Federal, Sr<sup>a</sup>. Maria de Lourdes Abadia, pelo anúncio de Mutirão Social, conforme noticiado na edição de 15/05/03 do Jornal de Brasília e do Correio Braziliense, no sentido de amenizar os problemas enfrentados pela comunidade do Setor Itapuã, uma das mais carentes do Distrito Federal.

O Mutirão Social, à realizar-se nos dias 23, 24 e 25 de maio, oferecerá diversos serviços à população do Setor Itapuã, como atendimento médico, assistência odontológica e emissão de documentos. Além disso, poderão fazer exames clínicos, cortar o cabelo e participar de palestras sócio-educativas.

Hoje, o Setor Itapuã abriga, aproximadamente, 12 (doze) mil famílias de forma precária, visto que não dispõe de serviços essenciais, como saneamento básico e assistência médica, para atender aos moradores do local.

Medidas como essa, anunciada pela Vice-Governadora, não oneram os cofres públicos e trazem benefícios imediatos à população.

Conforme citado na edição de 15/05/03 do Jornal de Brasília, a Vice-Governadora afirmou que "O Governo mapeou o local para levantar os projetos sociais que poderão atender aos moradores que realmente precisam". Atestando o interesse do Governo em trabalhar pelo desenvolvimento e bem-estar da população menos favorecida do Distrito Federal.

Iniciativas como esta são dignas de aplauso pela Câmara Legislativa, pois demonstram o cumprimento da função básica do estado, que é garantir a todos, independente de classe social, condições igualitárias de crescimento e desenvolvimento dentro da sociedade, para que se tornem verdadeiros cidadãos conscientes de sua importância para o Distrito Federal.

Deputado **PEDRO PASSOS**  
Líder do PTB-DF

REQUERIMENTO Nº 364/2003  
(Do Dep. Chico Leite)

Requer informações da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, em consonância com o que determina o incisos XVI e XXXIII do art. 60 da Lei Orgânica do DF, combinado com o art. 15, inciso X, do Regimento Interno desta Casa, informações da Exma. Sra Maristela de Melo Neves, Secretária de Educação do Distrito Federal, mediante o envio de cópia das folhas 01 à 60, 441, 444, 458 e 462 do processo nº 080.006.343/2001 e folha 26 do processo nº 080.018.608/2002, que tratam da contratação das empresas VIAGENS E TURISMO JOVEM LTDA e MOURA TRANSPORTES LTDA, Natureza de Despesa: Passagens e despesas com locomoção.

#### JUSTIFICAÇÃO

A Lei Orgânica do DF, no seu art. 60, incisos XVI e XXXIII, dispõe "in verbis":

"Art. 60. Compete, privativamente, à Câmara Legislativa do Distrito Federal:

I - .....

XVI - fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;"

XXXIII - encaminhar, por intermédio da Mesa Diretora, requerimento de informação aos Secretários de Governo, implicando crime de responsabilidade, nos termos da legislação pertinente, a recusa ou o não atendimento no prazo de trinta dias, bem como o fornecimento de informação falsa;

O Regimento Interno da CLDF também é claro sobre a competência do parlamentar de fiscalizar os atos do Poder Executivo no seu art. 15, incisos X e XI, in verbis:

"Art. 15. O exercício do mandato do Deputado Distrital inicia-se com a posse, cabendo-lhe, uma vez empossado:

X - ter acesso às informações necessárias à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Distrito Federal e das entidades da administração direta e indireta;"

Em resposta ao Requerimento de Informações nº 204/2003, foi encaminhado por meio do Ofício nº 374/2003-GAB-SE, assinado pela Secretária de Educação, Sra. Maristela de Melo Neves, cópia dos processos 080.006.343/2001 e 080.018.608/2002.

Contudo, nas cópias que me foram enviadas não constam as folhas retro mencionadas. Acredito que tal lapso se deu em virtude do grande volume de folhas dos processos em epígrafe, havendo, inclusive, dois volumes copiados em duplicidade.

Sendo assim, solicito o envio das folhas ausentes para o cumprimento pleno do requisitado no Requerimento nº 204/2003.

Diante dos fatos aqui relatados, encontra-se plenamente justificado o objeto da proposição em epígrafe, devendo o agente público enviar a esta Casa de Leis os documentos solicitados no presente requerimento importando crime de responsabilidade o não atendimento no prazo de trinta dias conforme o disposto no art. 60, XIV e XXXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Sala das Sessões, em 16 de maio de 2003.

Deputado **Chico Leite**

REQUERIMENTO Nº 365/2003  
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Requer a realização de Sessão Solene no plenário desta Casa, dia 19 de agosto de 2003, em comemoração ao 117º aniversário da fundação da Igreja de Deus.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeremos, nos termos dos Art. 145, inciso V do Regimento Interno desta Casa, a realização de sessão solene no Plenário desta Casa, a realizar-se dia 19 de agosto de 2003, em comemoração ao 117º aniversário da fundação da Igreja de Deus.

#### JUSTIFICAÇÃO

A proposta em tela objetiva comemorar o 117º aniversário da fundação da Igreja de Deus.

Como a primeira denominação Evangélica Pentecostal a Igreja de Deus nasceu a 19 de agosto de 1886 nos Estados Unidos da América.

Com suas raízes bem fundamentadas nas Sagradas Escrituras, logo no início da sua trajetória histórica, a Igreja de Deus começou dar forte ênfase na prática da Santidade e na Evangelização.

O início da Igreja de Deus foi caracterizado por muitas turbulências e perseguições, em virtude da sua pregação fundamentada na santidade e no despertar dos Dons Espirituais, lançados no esquecimento naquele então.

Porém, vencendo as perseguições e superando os seus próprios limites, a primeira Igreja Evangélica Pentecostal do mundo se estabeleceu como uma verdadeira Agência de Deus aqui na terra, transpôs a história e chegou até nós triunfantemente, trazendo nas mãos dos seus fiéis pastores o estandarte da fé, do amor e da esperança.

Com o objetivo de incentivar e dinamizar melhor o seu crescimento e expansão, a Igreja de Deus estará, a curto e médio prazo, criando novos territórios administrativos no Brasil.

Sala de Sessões,

**BRUNELLI**  
Deputado Distrital - PP

REQUERIMENTO Nº **365/2003** Em 20.05.2003  
(Do Sr. Deputado Paulo Tadeu)

Requer o encaminhamento de solicitação de informações ao Secretário de Fazenda.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos dos arts. 155 e 60 da Lei Orgânica do Distrito Federal e art. 40 do Regimento Interno desta Câmara Legislativa, que sejam solicitadas ao Secretário de Fazenda:

- 1 - informações sobre o motivo de locação de prédio na Quadra 8, CL 13, em Sobradinho;
- 2 - cópia do contrato de locação do referido prédio.

#### JUSTIFICAÇÃO

Uma das Atribuições da Câmara Legislativa do Distrito Federal é fiscalizar os atos do Poder Executivo.

Com esse objetivo e com amparo nos dispositivos acima mencionados da Lei Orgânica do Distrito Federal e do Regimento Interno desta Casa solicito que sejam solicitadas ao Secretário de Fazenda informações sobre os motivos de locação de prédio na Quadra 8, CL 13, em Sobradinho, bem como cópia do contrato de locação do referido prédio.

Recebemos informações de que o prédio foi alugado para que a sede entrasse em reformas e, no entanto, não temos conhecimento de que tal reforma esteja sendo realizada.

No sentido de obter informações mais detalhadas sobre o assunto, solicito à Mesa Diretora que aprove este Requerimento e encaminhe à autoridade competente para que possamos receber sua resposta dentro do prazo legal.

Sala das Sessões, em 15 de maio 2003.

Deputado PAULO TADEU

REQUERIMENTO Nº **367/2003**

(Do Senhor Deputado IZALCI LUCAS - PFL) DE 2.003

Requer a retirada de tramitação e o arquivamento do Projeto de Lei nº 046/2003.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 145 do Regimento Interno desta Casa, a retirada de tramitação e o arquivamento do Projeto de Lei nº 046/2003.

#### REIVINDICAÇÃO

Tal iniciativa faz-se necessária tendo em vista a matéria já ter sido disciplinada em lei específica.

Sala das Sessões, em de de 2.003

**DEPUTADO IZALCI LUCAS**  
Autor

REQUERIMENTO Nº **368/2003**  
(Do Senhor Deputado Chico Vigilante - PT)

Requer a tramitação em conjunto do PL 233/2003 e PL 58/2003.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 154, § 1º, a tramitação em conjunto dos projetos de lei abaixo especificados:

- PL 233/2003 - "Institui o programa de atendimento especial às crianças e às mulheres vítimas de violência sexual, no âmbito do Distrito Federal". Autor Deputado Peniel Pacheco.

- PL 58/2003 - "Estabelece atendimento especial à mulheres vítimas de estupro no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências". Autor Izalci Lucas

#### JUSTIFICAÇÃO

Como pode-se verificar os Projetos de Lei (cópias em anexo), supracitados, tratam de matérias correlatas. Dessa forma, devem tramitar em conjunto conforme prevê o Regimento Interno desta Casa.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2003

Deputado CHICO VIGILANTE

PROJETO DE LEI Nº **PL 233/2003**

Legislativo para registro (Do Deputado Peniel Pacheco - PSB)

SEG, CAS & CCJ  
2003  
João Guimarães de Castro  
Assessoria de Planificação

Institui o Programa de Atendimento Especial às Crianças e às Mulheres Vítimas de Violência Sexual, no âmbito do Distrito Federal

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Distrito Federal o Programa de Atendimento Especial às Crianças e às Mulheres vítimas de violência sexual.

Art. 2º - Considera-se violência sexual, para os fins do disposto nesta Lei, os seguintes crimes definidos no Código Penal Brasileiro:

- I - estupro;
- II - atentado violento ao pudor;
- III - posse sexual mediante fraude;

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
PL n.º 233/2003

- IV - atentado ao pudor mediante fraude;
- V - sedução;
- VI - corrupção de menores;
- VII - rapto violento mediante fraude;
- VIII - rapto consensual;
- IX - perigo de contágio venéreo.

Fla. n.º 02 B

Art. 3º - O Programa consiste na assistência médico-legal, médico-assistencial, psicológica, social e jurídica às vítimas dos crimes a que se refere o Art. 2º, prestada em hospital previamente conveniado com o Poder Público.

§ 1º - Nas hipóteses de que trata esta Lei, fica assegurado o exercício do direito a que refere o Código de Processo Penal, mediante o transporte especial de veículo descaracterizado, da delegacia policial em que ocorrer a comunicação do fato delituoso até o hospital a que se refere o "caput" e de lá até a delegacia policial da qual a vítima tiver sido transportada ou até o local que esta vier a indicar.

§ 2º - A elaboração do Boletim de Ocorrência noticiando a violência sofrida, bem como os exames médicos periciais que se façam necessários ocorrerão, obrigatoriamente, no estabelecimento hospitalar a que se refere o "caput".

§ 3º - Os exames médicos a que se refere o parágrafo anterior serão executados por profissionais do sexo feminino, nos casos de violência cometida contra mulheres.

Art. 4º - O Programa ficará sob a responsabilidade dos seguintes órgãos públicos, sem prejuízo da participação de outros órgãos previstos na Legislação Federal, sendo coordenado pelo que vier a ser definido em regulamento:

- I - Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal;
- II - Secretaria de Saúde do Distrito Federal;
- III - Secretaria de Ação Social do Distrito Federal;
- IV - Delegacia de Atendimento a Mulher;
- V - Delegacia de Proteção a Criança e ao Adolescente;

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
Ph. n.º 233/20  
Fla. n.º 02 B

Um dos principais motivos para a violência sexual contra as crianças e mulheres atinja níveis tão altos é que a maioria das vítimas, por medo ou vergonha, prefere calar-se a expor publicamente seu drama ao procurar as autoridades para denunciar a violência sofrida. Não são raros os relatos, vez por outra divulgados pela imprensa, de crianças e mulheres discriminadas pela própria autoridade policial que deveria ampará-las.

Preocupado em mudar este quadro, apresentamos este Projeto de Lei seguindo exemplo de outros estados da federação, como São Paulo, Minas Gerais e Rio Grande do Sul para dotar o Governo do Distrito Federal de um instrumento legal por meio do qual as crianças e mulheres vítimas de violência sexual recebam tratamento diferenciado quando decidem comunicar a violência à autoridade policial, ou seja, na hora em que dão queixa na polícia.

Após noticiar o crime na delegacia, a vítima, que hoje, tem que se encaminhar por conta própria ao Instituto Médico Legal para a realização dos exames exigidos por lei e, depois, procurar sozinha por atendimento médico, social, psicológico e jurídico, agora, poderá ser transportada diretamente da delegacia para um hospital previamente definido, onde receberá gratuitamente todo o atendimento que a situação exige.

Os resultados pretendidos aqui, podem ser avaliados a partir dos números do projeto em São Paulo: antes, médicos do Instituto Médico Legal atendiam, por período de 24 horas, 6 (seis) pessoas em média, entre crianças e mulheres. Hoje, as médicas legistas de plantão no hospital conveniado atendem, dependendo do dia da semana, até 20 (vinte) pessoas por período de 24 horas (mulheres e crianças de até 14 anos). A média de

atendimento do programa paulista é de 12 (doze) casos por dia - o dobro do número de atendimentos antes da existência do projeto.

Decidimos, portanto, propor a implementação do programa semelhante na certeza de que poderemos aqui, repetir o sucesso ocorrido em outros estados.

O Projeto proposto não ofende nenhum princípio constitucional, pois versa sobre tema de competência do Estado, conforme previu o legislador constituinte nacional no Art. 24 da Constituição Federal, *in verbis*, que:

"Art. 24 - .....

XI - procedimentos em matéria processual."

PROJETO DE LEI Nº DE PL 58/2003  
(Do Senhor Deputado IZALCI LUCAS - PFL)

do Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CS e CCJ. PFL 58/2003 estabelece atendimento especial à mulheres vítimas de estupro no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica o Instituto Médico Legal do Distrito Federal obrigado, nos termos desta Lei, a conceder atendimento especial às mulheres vítimas de estupro.

Parágrafo único - O atendimento especial previsto no caput será feito por equipe de profissionais composta de médicas, enfermeiras, psicólogas e assistentes sociais.

Art. 2º Em havendo falta de profissionais do sexo feminino, o responsável pelo atendimento especial justificará, por escrito, ao seu imediato superior hierárquico, a designação provisória de profissionais do sexo masculino.

Parágrafo único - A falta de justificação, no prazo de até setenta e duas horas, constitui falta funcional grave, a ser apurada nos termos da legislação em vigor.

Art. 3º O atendimento especial de que trata esta Lei compreende:

- I - privacidade dos locais de atendimento e de realização de exames e entrevistas;
- II - não indicação ou identificação dos locais a que se refere o item anterior;
- III - exame físico da vítima precedido de entrevista aplicada pela psicóloga e realizada na presença desta;
- IV - encaminhamento da vítima a estabelecimento da Rede Pública de Saúde do Distrito Federal, para realização de exames laboratoriais destinados a diagnóstico e rastreamento de doenças sexualmente transmissíveis. Além destes, outros exames podem ser solicitados, a critério médico.
- V - expedição de laudo atestando o estupro, inclusive no caso de violência doméstica;

Parágrafo único - O exame destinado ao diagnóstico do HIV deverá ser repetido noventa dias após a realização do primeiro exame.

Art. 4º Os profissionais designados para trabalhar no atendimento especial receberão treinamento e qualificação específicos voltados ao desempenho de suas atividades.

Art. 5º O atendimento especial funcionará em caráter ininterrupto, durante vinte e quatro horas, em todos os dias da semana.

Art. 6º As delegacias policiais enviarão ao Instituto Médico Legal, diariamente, a relação dos registros de ocorrências de estupro, realçando os itens referentes a vítimas menores de idade.

Art. 7º É assegurada à vítima de violência sexual, menor de idade, a continuidade do acompanhamento psicológico, nas unidades da Rede Pública de Saúde, até a superação dos efeitos provocados pela violência sofrida.

Art. 8º O Poder Executivo disponibilizará espaços físicos destinados ao abrigo temporário de mulheres vítimas de violência sexual.

Art. 10. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de noventa dias contados da data de sua publicação.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

## JUSTIFICAÇÃO

Tem o presente Projeto de Lei o objetivo de assegurar um tratamento especial para mulheres vítimas de estupro. Crime, o qual, é muito mais comum do que se possa imaginar no Distrito Federal.

Esta proposta caminha no sentido de disponibilizar uma equipe de profissionais da área de saúde capaz de prontamente atender os crimes de abuso sexual cometidos contra as mulheres, devendo ser colocado à disposição da violentada, além de médicas e enfermeiras, psicólogas e assistentes sociais, com se vê todas do sexo feminino, de forma a não criar constrangimentos à mulher atendida.

A proposição prevê o estabelecimento de uma série de critérios para atendimento da mulher vítima de estupro, dentre eles a privacidade e a realização de exames físicos acompanhados por psicóloga.

Propõe ainda este Projeto, que os profissionais designados para o atendimento deverão ter treinamento e qualificação específica para o desempenho de suas atividades, devendo funcionar em caráter ininterrupto, durante as 24 horas do dia e nos sete dias da semana.

A Constituição da República assegura poderes ao Distrito Federal para legislar sobre a matéria em questão, para tanto é bastante nos atermos ao que diz o seu art. 24, XII, verbis:

*Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:*

*XII - previdência social, proteção e defesa da saúde;*

A Lei Orgânica do DF é ainda mais enfática, pois destina um de seus capítulos exclusivamente à mulher, aos negros e às minorias. A LODF não deixa dúvidas quanto a obrigação do Estado em dedicar tratamento especial à mulher vítima de abuso ou violência, não só sexual, mas, de todas as espécies. Vejamos o que diz o art. 276:

*"Art. 276. É dever do Poder Público estabelecer políticas de prevenção e combate à violência e a discriminação, particularmente contra a mulher, o negro e as minorias, por meio dos seguintes mecanismos:*

*I - criação de delegacias especiais de atendimento à mulher vítima de violência e ao negro vítima de discriminação;*

*II - criação e manutenção de abrigos para mulheres vítimas de violência doméstica;*

*III - criação e execução de programas que visem à coibição da violência e a discriminação sexual, racial, social ou econômica;*

*IV - vedação da adoção de livro didático que dissemine qualquer forma de discriminação ou preconceito;*

*V - criação e execução de programas que visem a assistir gestantes carentes, observado o disposto no art. 123, parágrafo único. (...)"*

É notório, depois do justificado, que a proposição em tela significa um grande avanço na proteção e no tratamento da mulher vítima de violência sexual, sendo portanto a sua aprovação de grande relevância no âmbito do Distrito Federal, já que não podemos continuar adiando as soluções exigidas para o caso, sob pena de sermos punidos pela história por não termos aproveitado as oportunidades para encaminhar medidas que pudessem garantir mais dignidade à mulher brasileira.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.003

DEPUTADO IZALCI LUCAS  
Autor

REQUERIMENTO Nº 369/2003  
(Do Senhor Deputado Benício Tavares-PTB)

**Requer a realização de Sessão Solene no próximo dia 30 de setembro às 10 horas, no Plenário desta Casa, pelo transcurso do Dia Mundial dos Surdos, e Dia Nacional dos Surdos, ocorrido em 26 de setembro.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com amparo nos art. 99, IV e 124 do Regimento Interno desta Casa, venho requerer a realização de sessão solene, no Plenário desta Casa, no próximo dia 30 de setembro, às 10 horas, pelo transcurso do Dia Mundial dos Surdos, ocorrido em 26 de setembro.

## JUSTIFICAÇÃO

A cidadania é direito de todos os brasileiros, assegurado pela Constituição Federal. Não se concebe, portanto, que nenhum segmento da população possa deixar de exercê-la em sua plenitude.

Apesar da inequívoca garantia constitucional, muitos portadores de deficiência auditiva não a exercem integralmente.

Por isso, todas as iniciativas que puderem lembrar à sociedade da importância da inclusão social dos portadores de deficiência auditiva serão de vital importância, pois ajudarão a quebrar as barreiras que ainda dificultam a vida daqueles privados da audição.

Considero de inteira justiça esta merecida homenagem e, assim, espero contar com o apoio de todos os Parlamentares para sua realização.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2003.

BENÍCIO TAVARES  
Deputado Distrital

Aguarda Geray  
de Elvato OK:  
30/09/03, 10 hs.

em 30/09/03  
PAULO DOMINGUES  
Chefe do Cerimonial

REQUERIMENTO Nº 370/2003  
(Do Senhor Deputado RÔNEY NEMER)  
E  
(Da Com. de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente)

**Requer a Realização do "Fórum Distrital do Meio Ambiente", nos dias 03 e 04 de Junho do corrente ano, no Auditório da Câmara Legislativa.**

Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 145, do Regimento Interno, solicito manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação deste "REQUERIMENTO", para realização do "Fórum Distrital do Meio Ambiente", nos dias 03 e 04 de Junho do corrente ano, no Auditório da Câmara Legislativa.

## JUSTIFICAÇÃO

Por meio deste Requerimento, buscamos a realização do "Fórum Distrital do Meio Ambiente", no Auditório desta Casa, nos dias 03 e 04 de Junho, haja vista ser a Semana Mundial do Meio Ambiente e o dia 05/05/2003 - Dia Mundial do Meio Ambiente.

A conscientização da sociedade acerca do planejamento do uso e monitoramento de recursos naturais como forma de viabilizar o desenvolvimento sustentável, os impactos ambientais urbanos e rurais, a educação ambiental nos processos de gestão de resíduos sólidos, necessário se faz, que haja uma discussão em torno do tema, em conjunto com os órgãos públicos e privados do meio ambiente, bem como a sociedade em geral.

Hoje, a degradação do Meio Ambiente é enorme, necessitando de proteção imediata, que dar-se-á através de debates, fóruns, seminários, congressos, que visem nortear um futuro melhor com qualidade de vida à sociedade.

Porquanto, pugno aos nobres pares o apoio para aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em de 2003

**RÔNEY NEMER**  
DEPUTADO DISTRITAL

**AUGUSTO CARVALHO**  
DEPUTADO DISTRITAL

**JOSÉ EDMAR**  
DEPUTADO DISTRITAL

**JOÃO DE DEUS**  
DEPUTADO DISTRITAL

**CHICO FLORESTA**  
DEPUTADO DISTRITAL

INDICAÇÃO Nº 555/2003  
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Sugere ao Senhor Administrador da Região Administrativa da RA III, do Distrito Federal, a urgente reforma do telhado do HSVP (Hospital São Vicente de Paula) na Região Administrativa de Taguatinga-RA III.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Administrador da Região Administrativa da RA III, do Distrito Federal, a urgente reforma do telhado do HSVP (Hospital São Vicente de Paula) na Região Administrativa de Taguatinga - RA III.

#### JUSTIFICAÇÃO

No período chuvoso, o Hospital São Vicente de Paula (HSVP) torna-se uma verdadeira calamidade, devido as inúmeras goteiras que surgem no ambulatório, posto de enfermagem, farmácia e até mesmo alojamento dos internos. Desse modo, risco de contaminação torna-se sério, levando-se em conta que aquela casa de saúde atende cerca de cem pacientes por turno. Outro problema é a avaria nos equipamentos e deteriorização das instalações físicas do hospital.

Contamos com a compreensão dessa Secretária no sentido de que a reforma pleiteada seja viabilizada rapidamente.

Sala das Sessões, em

**BRUNELLI**  
Deputado Distrital - PP

INDICAÇÃO Nº 556/2003  
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Sugere ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, a urgente reforma do telhado do HSVP (Hospital São Vicente de Paula) na Região Administrativa de Taguatinga-RA III.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a urgente reforma do telhado do Hospital São Vicente de Paula (HSVP) na Região Administrativa de Taguatinga - RA III.

#### JUSTIFICAÇÃO

No período chuvoso, o Hospital São Vicente de Paula (HSVP) torna-se uma verdadeira calamidade, devido as inúmeras goteiras que surgem no ambulatório, posto de enfermagem, farmácia e até mesmo alojamento dos internos. Desse modo, risco de contaminação torna-se sério, levando-se em conta que aquela casa de saúde atende cerca de cem pacientes por turno. Outro problema é a avaria nos equipamentos e deteriorização das instalações físicas do hospital.

Contamos com a compreensão dessa Secretária no sentido de que a reforma pleiteada seja viabilizada rapidamente.

Sala das Sessões, em

**BRUNELLI**  
Deputado Distrital - PP

INDICAÇÃO Nº 557/2003  
(Do Sr. Deputado Brunelli) Em 20/05/03

Sugere ao Senhor Diretor Presidente do Banco de Brasília - BRB, a urgente implantação de uma Agência na nova cidade de Águas Claras, Região Administrativa XX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Diretor Presidente do Banco de Brasília - BRB, a urgente implantação de uma Agência na nova cidade de Águas Claras, Região Administrativa XX.

#### JUSTIFICAÇÃO

A nova Região Administrativa de Águas Claras carece de diversas infra-estruturas, principalmente a de Agências bancárias.

A implantação de uma Agência do Banco de Brasília naquela cidade beneficiará sobremaneira aquela comunidade. Hoje para se pagar uma conta de luz ou água, só como exemplo, os moradores têm que se deslocar quilômetros até ao Banco mais próximo, e quase sempre, se encontram super lotados, prejudicando mais ainda aqueles mais necessitados que têm no tempo o principal aliado no ganho do pão de cada dia.

Além disso, são obrigados a pagarem passagens de ônibus até ao Banco mais próximo, agravando ainda mais a renda familiar que já é baixa.

Sala das Sessões, em

**BRUNELLI**  
Deputado Distrital - PP

INDICAÇÃO Nº 558/2003  
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Sugere ao Senhor Presidente da Empresa de Correio e Telégrafos a implantação de um posto de atendimento na Região Administrativa de Águas Claras, RA XX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Presidente Empresa de Correio e Telégrafos a implantação de um posto de atendimento na Região Administrativa de Águas Claras, RA XX.

#### JUSTIFICAÇÃO

A cidade de Águas Claras, criada pela Lei nº 3.153, de 06 de maio de 2003, apresenta inúmeros problemas, a exemplo de diversas outras cidades recém implantadas no âmbito do Distrito Federal.

O argumento para a instalação imediata de uma Agência dos Correios é que a recém-criada cidade de Águas Claras, principalmente na região conhecida por Areal, que abriga uma população carente, encontra-se até hoje quase totalmente desprovida de infra-estrutura, serviços e equipamentos urbanos e que a presente reivindicação objetiva atender apenas uma dentre as muitas demandas da comunidade ali residente.

Diante da penúria porque passa aquela comunidade, tenho certeza que a conceituada Agências dos Correios não se furtará em colaborar mais uma vez com o bem estar da população.

Sala das Sessões, em

**BRUNELLI**  
Deputado Distrital - PP

INDICAÇÃO Nº IND 559/2003<sub>3</sub>  
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Sugere ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, a recuperação da malha asfáltica do setor QS (Areal), na cidade de Águas Claras, RA XX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, a recuperação da malha asfáltica do Setor QS (Areal), na cidade de Águas Claras, RA XX.

#### JUSTIFICAÇÃO

A cidade de Águas Claras, criada pela Lei nº 3.153, de 06 de maio de 2003, apresenta inúmeros problemas, a exemplo de diversas outras cidades recém implantadas no âmbito do Distrito Federal.

O asfaltamento do Setor QS (Areal) é antigo e apresenta imperfeições graves, que vai do simples buraco as grandes rachaduras, dando a impressão que em alguns trechos somente o recapeamento total do asfalto seria a única saída viável para solucionar esse grave problema.

Por falta de manutenção o problema se agrava a cada chuva que cai, exigindo dessa conceituada Secretaria providências urgentes para amenizar o sofrimento de quem ali reside.

Sala das Sessões, em

**BRUNELLI**  
Deputado Distrital - PP

INDICAÇÃO Nº IND 560/2003<sub>3</sub>  
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Sugere ao Senhor Diretor Presidente do Departamento Metropolitano de Transporte Urbano - DMTU, que os ônibus que fazem as linhas para as cidades de Samambaia, Recanto das Emas e Águas Claras, comecem a trafegar nas proximidades da Catedral da Bênção na cidade de Taguatinga, RA III.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Diretor Presidente do Departamento Metropolitano de Transporte Urbano - DMTU, que os ônibus que fazem as linhas para as cidades de Samambaia, Recanto das Emas e Águas Claras, comecem a trafegar nas proximidades da Catedral da Bênção, Setor QSF, na cidade de Taguatinga, RA III.

#### JUSTIFICAÇÃO

O Distrito Federal sofre muito com o transporte urbano, principalmente em suas cidades satélites.

A Catedral da Bênção situada em Taguatinga Sul recebe todos os dias centenas de fiéis, que fazem um esforço enorme para chegarem a tempo para os diversos cultos que ocorrem no decorrer do dia.

A falta de ônibus é um dos principais transtornos porque passam os freqüentadores da Catedral da Bênção, haja vista o número exíguo de ônibus que fazem aquele itinerário.

Acreditamos que se houver um estudo que viabilize mudanças no trajeto dos ônibus que fazem as linhas para as cidades acima mencionadas, poderá trazer tranquilidade e rapidez aos que procuram conforto espiritual na Catedral da Bênção, bem como aos moradores que residem no setor sul de Taguatinga.

Sala das Sessões, em

**BRUNELLI**  
Deputado Distrital - PP

INDICAÇÃO Nº IND 561/2003<sub>3</sub>  
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Sugere ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a urgente pavimentação asfáltica na Arniqueira na Região Administrativa de Taguatinga - RA III.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno sugere ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a urgente pavimentação asfáltica na Arniqueira na Região Administrativa de Taguatinga - RA III.

#### JUSTIFICAÇÃO

A comunidade de Arniqueira, na Região Administrativa de Taguatinga, há muito tempo reivindica a pavimentação asfáltica da localidade. O pedido se justifica pelo fato de os moradores, em tempo de chuva, não poderem transitar em virtude da lama acumulada no local.

Outro fator agravante da situação em tempo de seca e baixa umidade, algo muito comum em Brasília, criam-se redemoinhos de poeira, trazendo prejuízos à saúde de crianças e adultos moradores na localidade.

Diante desse quadro preocupante, solicito providências urgentes do Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal e proclamo meus nobres Pares à aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em

**BRUNELLI**  
Deputado Distrital - PP

INDICAÇÃO Nº IND 562/2003,  
(Do Sr. Deputado Brunelli) Em 20/05/03

Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a urgente melhoria na iluminação da QSF 08 na Região Administrativa de Taguatinga - RA III.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a urgente melhoria na iluminação da QSF 08, na Região Administrativa de Taguatinga - RA III.

#### JUSTIFICAÇÃO

A comunidade do setor QSF em Taguatinga reivindica, há muito tempo, iluminação pública naquele setor, uma vez que já ocorreram diversos assaltos, estupros e outros crimes em virtude da má iluminação da área.

Diante desse quadro preocupante, solicito providências urgentes do Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal e proclamo meus nobres Pares à aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI  
Deputado Distrital - PP

INDICAÇÃO Nº IND 563/2003,  
(Do Sr. Deputado Brunelli) Em 20/05/03

Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, a cobertura da quadra de esportes na Escola Classe 13 da Região Administrativa de Taguatinga, RA III.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, a cobertura da quadra de esportes na Escola Classe 13 da Região Administrativa de Taguatinga, RA III.

#### JUSTIFICAÇÃO

A cobertura da quadra de esporte faz-se necessária em virtude de que os alunos e a comunidade que se utilizam daquelas instalações têm de ficar a mercê do tempo nem sempre propício à prática de esportes.

A importância do espaço propiciará não só a melhoria da qualidade de vida em função dos exercícios físicos como a inibição ao consumo de drogas e à criminalidade entre os jovens que avança sem precedentes.

Ante o exposto, solicitamos providências urgentes do Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal e proclamamos os nobres Pares à aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI  
Deputado Distrital - PP

INDICAÇÃO Nº IND 564/2003,  
(Do Sr. Deputado Brunelli) 3

Sugere ao Senhor Diretor da Companhia de Saneamento de Brasília - CAESB, a complementação da rede de água potável na Comunidade da Arniqueira, na Região Administrativa de Taguatinga, RA III.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Diretor da Companhia de Saneamento de Brasília - CAESB, a complementação da rede de água potável na Comunidade da Arniqueira, na Região Administrativa de Taguatinga, RA III.

#### JUSTIFICAÇÃO

Como é sabido, a comunidade de Arniqueira precisa urgentemente da implantação de rede de água potável.

A Companhia de Saneamento de Brasília, que goza de grande prestígio ante a população, prestando, com muita competência, um serviço essencial à população, temos certeza, se sensibilizará diante da situação de penúria em que se encontra aquela comunidade em relação ao fornecimento de água potável.

Em que pese reconhecer o excelente trabalho dessa conceituada Companhia, entendemos que é necessária e urgente a implantação da rede de água potável na Comunidade da Arniqueira, proclamando os meus nobres Pares à aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI  
Deputado Distrital - PP

Assessoria de Plenário  
Recebido em 19/05/03

INDICAÇÃO Nº IND 565/2003,  
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Sugere ao Senhor Diretor do DETRAN-DF a restauração e sinalização com iluminação especial das faixas de pedestre do Setor Sudoeste, Região Administrativa de Brasília - RA I.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Diretor do DETRAN-DF a restauração e sinalização com iluminação especial das faixas de pedestre do Setor Sudoeste, Região Administrativa de Brasília - RA I.

#### JUSTIFICAÇÃO

O pedido de restauração e sinalização das faixas de pedestre em questão justifica-se pelo trânsito intenso de pedestres, principalmente idosos e crianças, moradores da localidade, que se deslocam para escolas e comércio, principais vítimas de acidentes ocorridos no local nos últimos tempos.

Diante desse quadro preocupante, solicito providências urgentes ao Senhor Diretor do DETRAN -DF, proclamando os meus nobres Pares à aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI  
Deputado Distrital - PP

INDICAÇÃO Nº IND 566/2003  
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal a urgente criação de um Posto Policial na Arniqueira, Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal a urgente criação de um Posto Policial na Arniqueira, Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

#### JUSTIFICAÇÃO

A Segurança Pública é a principal reivindicação da população da Arniqueira. O número de roubos, furtos, tráfico de drogas e outro delitos naquela área aumentaram consideravelmente nos últimos tempos.

O pedido se justifica tendo em vista uma necessidade vital do ser humano. Sendo assim, devemos lutar pela integridade da população e assegurar que o cidadão esteja protegido contra qualquer tipo de violação da sua segurança.

Diante desse quadro preocupante, solicito providências urgentes do Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal, proclamando meus nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI  
Deputado Distrital - PP

INDICAÇÃO Nº IND 567/2003  
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal reforçar as rondas ostensivas nas praças, ruas internas, postos de gasolina e comércio em geral na Região Administrativa de Taguatinga Sul – RA III.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal reforçar as rondas ostensivas nas praças, ruas internas, postos de gasolina e comércio em geral na Região Administrativa de Taguatinga Sul – RA III.

#### JUSTIFICAÇÃO

A Segurança Pública é a principal reivindicação da população de Taguatinga Sul, pois o número de roubos, furtos, tráfico de drogas e outro delitos naquela área aumentaram consideravelmente nos últimos tempos.

O pedido se justifica tendo em vista a necessidade vital do ser humano que é a questão da segurança. Sendo assim, devemos lutar pela integridade da população e assegurar que o cidadão esteja protegido contra qualquer tipo de violação à sua individualidade.

Diante desse quadro preocupante, solicito providências urgentes do Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal, proclamando meus nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI  
Deputado Distrital - PP

INDICAÇÃO Nº IND 568/2003  
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Sugere à Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal a construção de uma Biblioteca Pública na Região Administrativa de São Sebastião, RA XIV.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal a construção de uma Biblioteca Pública na Região Administrativa de São Sebastião, RA XIV.

#### JUSTIFICAÇÃO

É prática antiga, instituída no Decreto n.º 17.684/96, a instalação de bibliotecas públicas como instrumento de cultura de acesso à população de modo geral.

No caso de São Sebastião, por ser um região de alta densidade estudantil e abrigar um enorme contingente de alunos na faixa dos necessitados, a implantação de uma biblioteca pública é de particular importância.

Ademais, a biblioteca pública, pela sua dimensão e condição de livre acesso, transforma-se num elemento indutor de motivação natural à juventude, propiciando a formação de um espírito dinâmico nas aglomeradas reuniões de praxes acadêmicas.

Com efeito, a reconhecida relevância da presente proposição para a vida acadêmica do Distrito Federal em particular para o jovem estudantil, conclamamos os nobres pares para a aprovação desta.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI  
Deputado Distrital - PP

INDICAÇÃO Nº IND 568/2003  
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Sugere ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a reforma e melhoria da iluminação das praças das quadras QSF de 01 a 06, na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a reforma e melhoria da iluminação das praças das quadras QSF de 01 a 06, na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

#### JUSTIFICAÇÃO

A comunidade do setor QSF em Taguatinga reivindica há muito tempo a melhoria da iluminação pública. Alega a comunidade que já houve diversos assaltos, estupros e outros crimes naquela localidade, sempre no período noturno.

Temos certeza de que se o nosso pedido for aceito, haverá uma diminuição sensível nos índices de criminalidade apontados naquela região, por isso se justifica a urgência do pedido.

É importante ressaltar ainda, que o DODF n.º 251, de 31 de dezembro de 2002, página 145, estabelece dotação orçamentária para este fim.

Diante desse quadro preocupante, solicito providências urgentes do Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, proclamando os meus nobres Pares a aprovação dessa proposição.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI  
Deputado Distrital - PP

**INDICAÇÃO nº IND 570/2003**  
**(Da Deputada Arlete Sampaio)**

**Sugere à Sra. Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal a construção de uma escola classe no Bairro Arapoanga de Planaltina.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere à Sra. Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal a construção de uma escola classe no Bairro Arapoanga de Planaltina.

**JUSTIFICAÇÃO**

A comunidade do Bairro Arapoanga de Planaltina tem recorrentemente reivindicado a construção de uma escola classe para atender às suas crianças. Naquele bairro vivem por volta de 40.000 habitantes que, no entanto, não contam com uma unidade escolar para atender às crianças em idade de frequentar a primeira fase do Ensino Fundamental. Atualmente, parte destas crianças está sendo atendida num Centro de Ensino Fundamental, enquanto outras são obrigadas a se deslocar até a zona urbana para frequentar às aulas, correndo risco de acidentes ou de serem vítimas de violências no trajeto. Há também um grupo de crianças que são atendidas em uma escola particular mediante convênio, de forma a diminuir a demanda sobre o CEF.

Acreditamos que estes problemas seriam minimizados caso a Secretaria de Estado de Educação construísse uma escola classe naquela região, garantindo a todas as crianças acesso à escola nas proximidades de suas residências. Por fim, cabe lembrar, que o orçamento de 2002 previa recursos no valor de R\$ 1.000.000,00 para construção da referida escola, sem que entretanto a obra tenha sido executada.

Consideramos o pleito daquela comunidade muito justo, merecendo do Poder Público a atenção necessária para garantir àquelas crianças melhores condições de aprendizagem.

Sala das Sessões, de de 2003.

Arlete Sampaio  
 Deputada Distrital - PT

**INDICAÇÃO Nº IND 571/2003**  
**(Do Senhor Deputado IZALCI LUCAS - PFL)**

**Sugere a Excelentíssima Senhora Secretária de Educação do Distrito Federal a adoção de providências urgentes com vistas a reforma da Escola Classe nº 26, localizada na Área Especial nº 05, na QNJ, da Região Administrativa de Taguatinga - RA III.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere a Excelentíssima Senhora Secretária de Educação do Distrito Federal a adoção de providências urgentes com vistas à reforma da Escola Classe nº 26, localizada na Área Especial nº 05, na QNJ, da Região Administrativa de Taguatinga - RA III.

**JUSTIFICAÇÃO**

É inimaginável que em um país onde se fala o tempo todo em garantir prioridade à educação tenhamos que nos deparar, em plena Capital da República, com escolas desativadas, e o pior, servindo de abrigo para marginais de todas as espécies.

Isso seria uma falácia se realmente não estivesse acontecendo há doze anos com a Escola Classe nº 26, localizada na QNJ, em Taguatinga, a qual se encontra totalmente abandonada e depredada, correndo, inclusive, o risco de desmoronar a qualquer momento.

Deve ser ressaltado que a reivindicação para a reforma da referida Escola chegou ao nosso gabinete por intermédio da Associação dos Moradores do Setor QNJ de Taguatinga, competentemente presidida pelo Senhor Sebastião Carlos Garcia, o Carlinhos, que, diante da angústia de várias mães, resolveu levantar a bandeira pela recuperação daquele imprescindível espaço de educação, de forma que os filhos daquela comunidade possam estudar mais próximos às suas residências.

Dessa forma, é urgente que a Senhora Secretária de Educação envie esforços no sentido de atender ao pleito ora apresentado, assegurando que os moradores da QNJ e de outras localidades vizinhas voltem a contar com o funcionamento do mencionado estabelecimento de ensino, mostrando que a educação é, também, uma prioridade para o Governo do Distrito Federal.

Para comprovar o péssimo estado de conservação da Escola Classe nº 26, anexamos a esta Indicação duas fotografias tiradas recentemente, reforçando, assim, a necessidade da realização das obras reivindicadas.

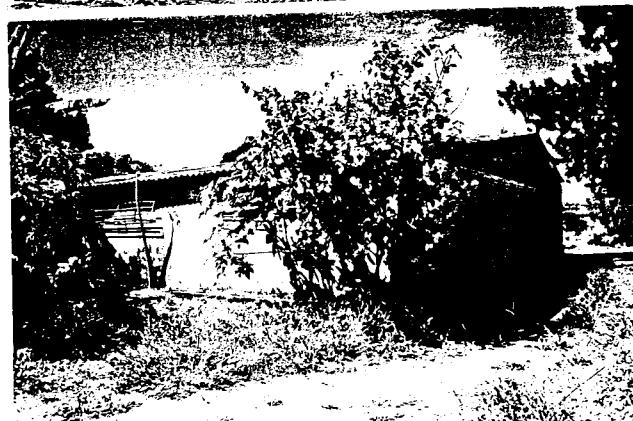
Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2003

DEPUTADO IZALCI LUCAS  
 Autor

**ANEXO DA INDICAÇÃO Nº...../2003**

**Fotografias da Escola Classe nº 26, da QNJ, em Taguatinga.**



INDICAÇÃO Nº 572/2003 AL  
(Do Senhor Deputado IZALCI LUCAS - PFL) DE 2.003

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Infra-estrutura e Obras, a construção de estacionamento nas proximidades da praça localizada em frente à Paróquia Nossa Senhora da Imaculada Conceição, na EQNM 38/40, do Setor "M" Norte, na Região Administrativa de Taguatinga - RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Infra-estrutura e Obras, a construção de estacionamento nas proximidades da praça localizada em frente à Paróquia Nossa Senhora da Imaculada Conceição, na EQNM 38/40, do Setor "M" Norte, na Região Administrativa de Taguatinga - RA III.

#### JUSTIFICAÇÃO

Há muito a comunidade do Setor "M" Norte vem reivindicando ao GDF a construção de um estacionamento nas proximidades da praça pública localizada em frente à Paróquia Nossa Senhora da Imaculada Conceição, na EQNM 38/40 do mencionado Setor.

Dessarte, é imprescindível que o Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras envide esforços com vistas à realização da obra supracitada, de forma que os fiéis que freqüentam o citado Templo Religioso, bem como a comunidade de um modo geral passem a ter melhores condições de acesso àquela localidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.003  
DEPUTADO IZALCI LUCAS  
Autor

INDICAÇÃO Nº 573/2003 AL  
(Do Senhor Deputado IZALCI LUCAS - PFL) DE 2.003

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Infra-estrutura e Obras, a construção de estacionamentos nas quadras comerciais do Setor "M" Norte, na Região Administrativa de Taguatinga - RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Infra-estrutura e Obras, a construção de estacionamentos nas quadras comerciais do Setor "M" Norte, na Região Administrativa de Taguatinga - RA III.

#### JUSTIFICAÇÃO

A construção de estacionamentos nas quadras comerciais do Setor "M" Norte é uma antiga reivindicação dos comerciantes daquela localidade, os quais vislumbram na execução das obras condições mais adequadas de atendimento a sua clientela, que passará a ter acesso facilitado aos estabelecimentos ali instalados, fato que contribuirá, ainda, para gerar novos empregos para a sociedade e renda para os cofres públicos.

Assim, enquanto representantes do povo, devemos reivindicar ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras que envide esforços no sentido de atender a esse relevante pleito, de maneira que os comerciantes e comunidade do Setor "M" Norte passem a ter melhoria na sua qualidade de vida.

Diante do exposto rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.003

DEPUTADO IZALCI LUCAS  
Autor

INDICAÇÃO Nº 574/2003 AL  
(Do Senhor Deputado IZALCI LUCAS - PFL) DE 2.003

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Infra-estrutura e Obras, a implantação da Feira Permanente do Setor "M" Norte, na Região Administrativa de Taguatinga - RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Infra-estrutura e Obras, a implantação da Feira Permanente do Setor "M" Norte, na Região Administrativa de Taguatinga - RA III.

#### JUSTIFICAÇÃO

A implantação da Feira Permanente do Setor "M" Norte contribuirá para oferecer à comunidade acesso mais rápido a produtos de qualidade, assegurando, também, melhores condições de trabalho para os feirantes e a criação de novos empregos para os jovens, os quais terão na nova feira uma boa alternativa de ocupação laboral saudável.

Assim, deve o Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras enviar esforços no sentido de implantar o referido empreendimento, atendendo, desta forma, a um antigo e justo pleito da comunidade do Setor "M" Norte.

Diante do exposto rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.003

DEPUTADO IZALCI LUCAS  
Autor

INDICAÇÃO Nº 575/2003 AL  
(Do Senhor Deputado IZALCI LUCAS - PFL) DE 2.003

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Transportes, a criação de linha de ônibus ligando o Setor "M" Norte, em Taguatinga - RA III, ao Setor "O", em Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Transportes, a criação de linha de ônibus ligando o Setor "M" Norte, em Taguatinga - RA III, ao Setor "O", em Ceilândia - RA IX.

#### JUSTIFICAÇÃO

A comunidade do Setor "M" Norte, em Taguatinga, há muito vem reivindicando a criação de uma linha de ônibus ligando aquela localidade ao Setor "O", em Ceilândia, de maneira a garantir-lhe melhores condições de locomoção e segurança.

Dessarte, incumbe-nos pleitear ao Senhor Secretário de Transportes para que o mesmo atenda aquela comunidade, criando a linha de ônibus supracitada, assegurando-lhe, ainda, maior agilidade em sua locomoção.

Diante do exposto rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.003

DEPUTADO IZALCI LUCAS  
Autor

INDICAÇÃO Nº IND 576/2003<sup>AL</sup> DE 2.003  
(Do Senhor Deputado IZALCI LUCAS - PFL)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Transportes, a criação de linha de ônibus ligando o Setor M Norte, em Taguatinga, a Avenida W3 Norte, em Brasília, passando pela via Estrutural.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do seu Regimento Interno, Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Transportes, a criação de linha de ônibus ligando o Setor M Norte, em Taguatinga, a Avenida W3 Norte, em Brasília, passando pela via Estrutural.

#### JUSTIFICAÇÃO

A comunidade do Setor "M" Norte, em Taguatinga, há muito vem reivindicando a criação de uma linha de ônibus ligando aquela localidade a Avenida W3 Norte, passando pela via Estrutural, de forma a possibilitar-lhe melhoria em sua locomoção diária, sobretudo com destino ao trabalho, e mais segurança no dia-a-dia.

Diante disso, deve o Senhor Secretário de Transportes enviar esforços no sentido de atender ao pleito formulado pela referida comunidade, contribuindo, assim, para que aquela comunidade possa ter dias melhores no que diz respeito a prestação dos serviços de transportes públicos.

Diante do exposto rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2.003

DEPUTADO IZALCI LUCAS  
Autor

INDICAÇÃO Nº IND 577/2003<sup>AL</sup> DE 2.003  
(Do Senhor Deputado IZALCI LUCAS - PFL)

Sugere ao Ilustríssimo Senhor Administrador Regional de Taguatinga a roçagem do mato e a remoção de entulho da área pública situada entre o Setor "M" Norte e a BR-070, na Região Administrativa de Taguatinga - RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Ilustríssimo Senhor Administrador Regional de Taguatinga a roçagem do mato e a remoção de entulho da área pública situada entre o Setor "M" Norte e a BR-070, na Região Administrativa de Taguatinga - RA III.

#### JUSTIFICAÇÃO

A sujeira existente na área localizada entre o Setor "M" Norte e a BR-070, em Taguatinga, tem levado risco à saúde e à segurança da comunidade residente naquela localidade, tendo em vista que o mato e o entulho mostram-se como excelentes esconderijos para marginais e animais peçonhentos.

Assim, deve o Senhor Administrador Regional de Taguatinga enviar esforços no sentido de realizar os serviços de roçagem do mato e a remoção do entulho existente na área pública mencionada, de forma a garantir segurança e saúde para a comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2.003

DEPUTADO IZALCI LUCAS  
Autor

INDICAÇÃO Nº IND 578/2003<sup>AL</sup> DE 2.003  
(Do Senhor Deputado IZALCI LUCAS - PFL)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Infra-estrutura e Obras, a construção da rede de água potável nas QRs. 121 e 122, da Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Infra-estrutura e Obras, a construção da rede de água potável nas QRs. 121 e 122, da Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII.

#### JUSTIFICAÇÃO

A construção da rede de água potável nas QRs. 121 e 122 de Santa Maria Norte é de extrema necessidade para a saúde e a melhoria da qualidade de vida das pessoas que residem naquelas quadras, tendo em vista que as mesmas dependem atualmente do abastecimento do produto por meio de chafarizes, cuja qualidade é assaz duvidosa.

Assim, deve o Senhor Secretário de Obras enviar esforços no sentido de atender ao pleito da comunidade mencionada, contribuindo para a supressão do sério problema ora apresentado.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2.003

DEPUTADO IZALCI LUCAS  
Autor

INDICAÇÃO Nº IND 579/2003<sup>AL</sup> DE 2.003  
(Do Senhor Deputado IZALCI LUCAS - PFL)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Infra-estrutura e Obras, a implantação da rede de energia elétrica nas QRs. 121 e 122, da Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Infra-estrutura e Obras, a implantação da rede de energia elétrica nas QRs. 121 e 122, da Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII.

#### JUSTIFICAÇÃO

A implantação da rede de energia elétrica nas QRs. 121 e 122 de Santa Maria Norte é de extrema importância para a segurança e a melhoria da qualidade de vida das pessoas que residem naquelas quadras, tendo em vista que as mesmas temem sair de suas casas durante o período noturno devido à escuridão, que normalmente é companheira dos marginais, já que facilita, sobremaneira, a atuação dos mesmos.

Assim, deve o Senhor Secretário de Obras enviar esforços no sentido de atender ao pleito da comunidade mencionada, contribuindo para a supressão do sério problema ora apresentado.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2.003

DEPUTADO IZALCI LUCAS  
Autor

INDICAÇÃO Nº IND 580/2003  
(Do Senhor Deputado IZALCI LUCAS - PFL) DE 2.003

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Esporte e Lazer do Distrito Federal a realização das obras de reforma da quadra poliesportiva localizada na QNM 22/24, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Esporte e Lazer do Distrito Federal a realização das obras de reforma da quadra poliesportiva localizada na QNM 22/24, em Ceilândia - RA IX.

#### JUSTIFICAÇÃO

A obra sugerida, qual seja, a realização das obras de reforma na quadra poliesportiva, localizada na QNM 22/24 de Ceilândia, garantirá melhores condições para a realização de atividades desportivas naquela localidade, sem contar que a reforma possibilitará uma excelente alternativa ocupacional para os jovens e adolescentes que residem na QNM 22/24 e demais quadras vizinhas.

Assim, deve o Senhor Secretário de Esportes envidar esforços no sentido de atender ao pleito ora apresentado, de forma que a comunidade supracitada seja contemplada adequadamente no tocante ao conteúdo da presente reivindicação.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2.003

DEPUTADO IZALCI LUCAS  
Autor

INDICAÇÃO Nº IND 581/2003 DE 2.003  
(Do Senhor Deputado IZALCI LUCAS - PFL)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a construção de um Restaurante Comunitário na Vila Estrutural, na Região Administrativa do Guará - RA X.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a construção de um Restaurante Comunitário na Vila Estrutural, na Região Administrativa do Guará - RA X.

#### JUSTIFICAÇÃO

Como é sobejamente sabido, a Vila Estrutural, localizada na Região Administrativa do Guará, é habitada por pessoas de baixa renda, que, embora humildes, merecem o mesmo tratamento dado a outras comunidades do Distrito Federal, sobretudo no que diz respeito à implantação de equipamentos que têm como objetivo amparar socialmente a população mais necessitada.

É sabido também que o Governo do Distrito Federal já construiu vários Restaurantes Comunitários em diversas outras localidades, inclusive algumas com poder aquisitivo mais elevado que a Estrutural.

Assim, acreditamos que deve o Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, envidar esforços no sentido de determinar a construção de um desses empreendimentos na Estrutural, de forma que aquela humilde e ordeira comunidade possa ter acesso à comida barata e em conformidade com a sua situação financeira.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2.003

DEPUTADO IZALCI LUCAS  
Autor

INDICAÇÃO Nº IND 582/2003 DE 2.003  
(Do Senhor Deputado IZALCI LUCAS - PFL)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a realização das obras de revitalização do Setor de Diversões Sul, na Região Administrativa de Brasília - RA I.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a realização das obras de revitalização do Setor de Diversões Sul, na Região Administrativa de Brasília - RA I.

#### JUSTIFICAÇÃO

O Setor de Diversões Sul, popularmente conhecido como *Conic*, é uma das localidades mais importantes do Distrito Federal, onde trabalham, aproximadamente, dez mil pessoas, no entanto, a movimentação diária no mesmo chega a trezentos mil pessoas, havendo, ainda, a circulação de dez mil veículos por dia. Na verdade, o SDS e o SDN são as localidades de maior movimentação no Distrito Federal.

Acontece que, mesmo diante de sua importância, as obras propaladas com vistas à revitalização do SDS não saíram do papel, caso contrário, o Setor estaria hoje ainda mais ativo e gerando novas alternativas de lazer, cultura, diversão, comércio, prestação de serviços e, conseqüentemente, de novas oportunidades de empregos para a sociedade brasileira e renda para os cofres públicos.

Ressalte-se que as obras de revitalização do SDS vêm sendo defendidas com muito afinho pela Prefeitura Comunitária daquele Setor, que tem na prefeita e arquiteta, Flávia Portela, uma incansável batalhadora pelo êxito do pleito. Mas as negativas colocadas no caminho do importante objetivo têm causado um certo desconforto e desconfiança na comunidade que trabalha e frequenta aquela localidade cotidianamente, sobretudo porque há muito o GDF prometeu que atenderia às reivindicações do Setor, entretanto, nada foi feito até a presente data.

É oportuno seja esclarecido que o projeto de revitalização do Setor de Diversões Sul encontra-se devidamente elaborado: com memorial descritivo, plantas arquitetônicas e paisagísticas e estimativa de custos, faltando, portanto, o GDF cumprir o prometido e realizar as obras imprescindíveis àquela localidade.

Dessarte, resta-nos reivindicar ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal que envide esforços no sentido de atender ao pleito apresentado pela comunidade do SDS, de forma que o Setor se transforme no local sonhado por todos que o frequentam.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2.003

DEPUTADO IZALCI LUCAS  
Autor

INDICAÇÃO Nº IND 583/2003 2003  
(Do Sr. Deputado Chico Vigilante - PT/DF)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes, que promova a redução em 5% do valor das tarifas de ônibus em função da diminuição do valor dos combustíveis.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado dos Transportes do Distrito Federal a redução de 5% (cinco por cento) no valor das passagens de ônibus, em razão da diminuição do valor dos combustíveis.

**JUSTIFICAÇÃO**

Uma das despesas que mais onera o orçamento do cidadão é certamente o valor das tarifas de ônibus. No Distrito Federal temos o lamentável pódio de uma das tarifas mais caras do país. Chega a somar, para um trabalhador domiciliado em Ceilândia, o valor R\$ 110,00 (cento e dez reais) mensais, cerca de 46% do salário mínimo vigente no país.

Um dos componentes mais importantes para a formatação do valor das passagens é o custo dos derivados do petróleo. É fato rotineiro o repasse ao valor das tarifas, quando do aumento desses custos.

Recentemente, em razão da acertada condução da política econômica do Governo Lula, ocorreu uma valorização do real frente ao dólar. Ato contínuo, ocorreu redução do preço do óleo diesel, que baixou em mais de 7% nos últimos trinta dias (valor na bomba para os consumidores). Da mesma forma ocorreu com o valor da gasolina, que baixou em mais de 8% e do álcool, que baixou em mais de 9%. Dessa forma, a queda no valor das tarifas de ônibus deve ser um imperativo, considerando que o óleo diesel é o combustível que alimenta toda a frota.

É, portanto, razoável que o Governo do Distrito Federal reavalie a planilha de custo das empresas prestadoras do serviço de transporte- já que foram elaboradas em uma outra realidade de custo de combustível -, de forma a permitir o imediato decréscimo no preço das tarifas.

Ressalte-se que em algumas unidades da federação já se iniciou esse processo. É o caso da Prefeitura de Curitiba que, baseando-se na redução do valor dos combustíveis, diminuiu em R\$ 0,05 centavos o valor da tarifa unificada, passando de R\$ 1,70 para R\$ 1,65.

Assim, solicito o apoio dos Ilustres Deputados para a aprovação dessa proposição.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de 2003.

~~CHICO VIGILANTE~~  
Deputado Distrital

**INDICAÇÃO Nº 584/2003**  
(Do Sr. Deputado Fábio Barcellos)

**Sugere ao Poder Executivo o encaminhamento de Mensagem à Câmara Legislativa do Distrito Federal, propondo a criação de Programa de Estimulo ao Cidadão Não Cometer Infrações de Trânsito.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo providências no sentido de encaminhar Mensagem à Câmara Legislativa do Distrito Federal, propondo a criação de Programa de Estimulo ao Cidadão Não Cometer Infrações de Trânsito.

**JUSTIFICAÇÃO**

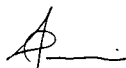
Atualmente o número de acidentes com vítimas fatais no trânsito do Distrito Federal e também no Brasil é algo alarmante, chegando a tirar a vida de pessoas mais do que em muitas guerras, consequência da irresponsabilidade de muitos, mas também da falta de informação que muitas dessas pessoas tem em relação à legislação vigente.

Qualquer medida que contribua para dar maior segurança à população deve ser tomada pelo Poder Público e a criação de um Programa que vise estimular o cidadão a não cometer infrações de trânsito só traz benefícios para todos.

O programa "Paz no Trânsito" contribuiu em muito para que a violência no trânsito do DF diminuísse e precisamos dar continuidade a programas desse tipo, e também lutarmos para a criação de novos programas que contribuam para diminuir o número de infrações de trânsito.

Senhores Deputados, entendo que a segurança deva ser prioridade de todo governo e propiciar melhores condições para o acesso as informações sobre a legislação de trânsito, visando diminuir o número de acidentes fatais é algo de extrema importância, por isso espero o apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de 2003.

  
Fábio Barcellos  
Deputado Distrital  
PL

**INDICAÇÃO Nº 585/2003**  
(Do Sr. Deputado Fábio Barcellos)

**Sugere à Secretaria de Infra – Estrutura e Obras providências no sentido de duplicar a Via DF-250 entre as Regiões Administrativas do Paranoá – RA VII e Planaltina – RA VI.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere à Secretaria de Infra – Estrutura e Obras providências no sentido de duplicar a Via DF-250 entre as Regiões Administrativas do Paranoá – RA VII e Planaltina – RA VI.

**JUSTIFICAÇÃO**

A duplicação da referida via é um anseio não só dos moradores das Regiões Administrativas do Paranoá e de Planaltina como também de todos aqueles que utilizam a via e que estão tendo inúmeros problemas com a quantidade de acidentes que acontecem no local.

Atualmente o tráfego no local é intenso e as condições em que se encontram a DF-250 contribuem para que ocorram muitos acidentes e vários deles com vítimas fatais. Como existem muitos condomínios que margeiam, muitos veículos cruzam a via e o perigo se torna constante. A duplicação solucionaria esse problema do grande número de acidentes que ocorrem no local.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a segurança de todos.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de 2003.

  
Fábio Barcellos  
Deputado Distrital  
PL

Indicação nº 586/2003  
( Autor: Deputado Benício Tavares)

**Sugere ao Governo do Distrito Federal, a regulamentação da Lei nº 2.977 de maio de 2002.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do Regimento interno, sugere ao Governo do Distrito Federal, a regulamentação da Lei nº 2.977, de 29 de maio de 2002, que "Dispõe sobre a instalação de equipamento eliminador de ar na tubulação do sistema de abastecimento de água".

**JUSTIFICAÇÃO**

A regulamentação da Lei 2.977, de 29 de maio de 2002, de minha autoria e do Dep. Chico Floresta, tem como objetivo a redução no consumo de água de todas as residências, como, também, de asilos, creches, hospitais, escolas, pela simples instalação de equipamento eliminador de ar na tubulação que antecede o hidrômetro de cada imóvel. Trata-se, portanto, de medida de grande alcance social, uma vez que o referido equipamento reduz bastante o valor da conta de água. Por outro lado, não há despesas para a CAESB, uma vez que a aquisição e a instalação do equipamento são de responsabilidade do consumidor.

  
Benício Tavares  
Deputado Distrital

**INDICAÇÃO Nº** IND 587/2003,  
(Do Sr. Deputado Brunelli)

**Sugere ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, a iluminação da pista que liga as cidades de Taguatinga com Brazlândia.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, a iluminação da pista que liga as cidades de Taguatinga com Brazlândia.

**JUSTIFICAÇÃO**

É sabido que boa parte da população da cidade de Brazlândia trabalha no Plano Piloto, Taguatinga e Ceilândia.

Por isso a utilização da pista que faz a ligação entre essas cidades satélites é intensa. A referida pista apresenta trechos perigosos, com inúmeras curvas, aclives e declives acentuados, que somado a falta de iluminação pública, põe em risco os que ali trafegam. Há notícias de vários acidentes de trânsito naquela DF, muitos deles com vítima fatal.

Temos a certeza de que se o nosso pedido for aceito, aumentar-se-á o conforto, rapidez e principalmente a segurança daquela população que, tão bravamente, colabora com o progresso de nossa cidade.

Sala das Sessões, em

  
BRUNELLI  
Deputado Distrital - PP

**INDICAÇÃO Nº** IND 588/2003  
(Do Sr. Deputado Brunelli)

**Sugere ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, a recuperação da malha asfáltica localizada no setor QSD ao lado do Lar dos Velinhos, na cidade de Taguatinga, RA III.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, a recuperação da malha asfáltica localizada no setor QSD ao lado do Lar dos Velinhos, na cidade de Taguatinga, RA III.

**JUSTIFICAÇÃO**

O asfaltamento localizado entre o setor QSD e o Lar dos Velinhos em Taguatinga Sul é antigo e apresenta imperfeições graves,

que vai do simples buraco as grandes rachaduras, dando a impressão que em alguns trechos somente o recapeamento total do asfalto seria a única saída viável para solucionar o problema.

Todas as manutenções realizadas até hoje não foram de boa qualidade, haja vista que basta uma pequena chuva para que a rua fique intransitável, tamanho são os buracos e o dano causado ao asfalto.

Por falta de manutenção adequada o problema se agrava a cada chuva que cai, solicitando dessa conceituada Secretaria providências urgentes para amenizar o sofrimento de quem ali reside.

Sala das Sessões, em

  
BRUNELLI  
Deputado Distrital - PP

**INDICAÇÃO Nº** IND 589/2003 2003  
(Autor: Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PMDB)

*Solicita ao Banco de Brasília S/A a liberação dos empréstimos pertinentes aos projetos do Pró-DF, relativos a ADE de Santa Maria.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

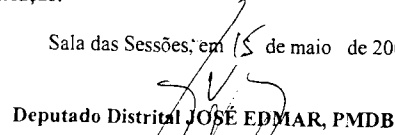
Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para solicitar ao Banco de Brasília S/A a liberação dos empréstimos pertinentes aos projetos do Pró-DF, relativos a ADE de Santa Maria.

**JUSTIFICAÇÃO**

Os micro e pequenos empresários de Santa Maria que tiveram projetos aprovados pelo Pró-DF lutam com dificuldades para a implantação de suas indústrias. Seria necessária a liberação, no momento oportuno, dos recursos decorrentes de empréstimos junto ao BRB, para viabilizar seus empreendimentos.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 15 de maio de 2003

  
Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PMDB

**INDICAÇÃO Nº** IND 590/2003 003  
(Do Senhor Deputado ODILON AIRES)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, a construção de Centro de Ensino Especial na Região Administrativa do Cruzeiro - RA XI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, a construção de um Centro de Ensino Especial na Região Administrativa do Cruzeiro - RA XI.

**JUSTIFICAÇÃO**

Com a presente Indicação, esperamos ver mitigado o drama de diversas famílias, de nossa Região Administrativa do Cruzeiro, que quando procuram atendimento de ensino

especial para seus filhos, deparam-se com uma série de dificuldades, principalmente de locomoção, uma vez que os Centros já existentes encontram-se em locais por demais distantes da RA-XI.

Assim, espero contar com o apoio decisivo de meus ilustres Pares, na aprovação desta Indicação que, sem dúvida alguma, trará relevantes benefícios à nossa população cruzeirense.

Sala das Sessões, em 20 de maio de 2003

Deputado  **ODILON AIRES**  
PMDB/DF

## 2 – PEQUENO EXPEDIENTE

### 2.1 – COMUNICADOS DE LÍDERES

**DEPUTADO CHICO LEITE**, líder do Bloco Independente.

- Lamenta que a CCJ, na reunião de ontem, não tenha aproveitado a oportunidade de eliminar o voto secreto do rito legislativo da Casa.

- Considera que o voto secreto é prerrogativa do eleitor, não do eleito, que tem o dever de prestar contas de suas ações.

- Informa que dois membros da CCJ se posicionaram a favor do fim do voto secreto e que recorrerá ao plenário da decisão de inadmissibilidade.

- Julga que o voto aberto permite diferenciar os deputados que são honestos com seus propósitos dos que não o são.

- Manifesta sua esperança de que a CLDF vá marchar rumo às mudanças do Brasil e conclama os pares a admitir o voto aberto.

**DEPUTADO CHICO VIGILANTE**, líder da bancada do PT.

- Apresenta a decisão judicial que determina a suspensão do contrato de publicidade firmado entre o GDF e a empresa Eugênio WG Ltda.

- Lê nota oficial da bancada do PT na Câmara Legislativa do Distrito Federal em repúdio ao programa político do PTB exibido ontem, 19 de maio, em rede de rádio e televisão.

- Conclui que as bancadas federal e distrital do PT farão um ato de desagravo ao ex-Deputado Geraldo Magela.

### 2.2 – COMUNICADOS DE PARLAMENTARES

**DEPUTADO PEDRO PASSOS (PTB)**

- Refere-se à crítica do Deputado Chico Vigilante à imprensa, que se recusa a publicar matéria relacionada a deputados de esquerda.

- Repudia ato praticado pelo diretor da Terracap, Eri Varela, que vincula a publicação de propaganda da empresa nos jornais à não-publicação de matéria referente a esta Casa.

**DEPUTADA EURIDES BRITO (PMDB)**

- Destaca a matéria do jornal *Comunidade* do último fim de semana que apresenta um resumo do que a CPI dos Combustíveis já revelou.

- Convida os parlamentares para a sessão aberta da CPI que ocorrerá, excepcionalmente, na quinta-feira, dia 22, no plenário.

- Explica ao Deputado Pedro Passos que a Terracap é uma empresa pública com 51% de capital do GDF e 49% de capital da União, e é seu corpo dirigente que estabelece as políticas públicas.

- Menciona o requerimento em que a União solicita maior participação de seus membros no colegiado da Terracap.

**DEPUTADO PENIEL PACHECO (PSB)**

- Cita que, se a pressa é inimiga da perfeição, a lentidão é inimiga do progresso.

- Relata que a Casa já conviveu com essas duas realidades: a morosidade na tramitação de proposições e o açodamento do processo legislativo com a apreciação de projetos do Executivo em tempo mínimo.

- Considera que os parlamentares não devem abrir mão de sua prerrogativa de analisar o que é enviado por outro poder.

- Informa que o texto final da emenda relativa à urgência de tramitação dos projetos do Executivo, que está sendo apresentada pela Comissão de Revisão do Regimento Interno, foi encaminhado à Mesa sem que os membros da Comissão tivessem a oportunidade de avaliá-lo.

**DEPUTADO PAULO TADEU (PT)**

- Acredita que o princípio do Parlamento é o debate no campo das idéias.

- Julga equivocado avaliar um deputado pela quantidade de proposições apresentadas em vez de por sua qualidade.

- Considera que a crítica da imprensa à verba indenizatória a parlamentares que estão de licença reforçou a desgastada imagem da Câmara Legislativa.

- Anuncia a apresentação de proposta segundo a qual os deputados deverão prestar contas, no Diário da Câmara, dos gastos efetuados com essa verba indenizatória.

- Defende o financiamento público de campanhas e mandatos, porém, sob o controle social.

**DEPUTADO CHICO FLORESTA (PT)**

- Registra a realização ontem, no UniCEUB, de homenagem ao jornalista português Carlos Fino, o primeiro a noticiar o início dos bombardeios sobre o Iraque.

- Sienta que a sessão honrou a CLDF, que se mostrou sintonizada com as questões mundiais.

- Manifesta solidariedade ao companheiro Geraldo Magela.

## 3 – ORDEM DO DIA

(1ª) Discussão e votação, em bloco, dos seguintes itens:

**ITEM 14:** Discussão e votação da **Moção nº 9/03**, de autoria do Deputado Leonardo Prudente (PMDB), que "Protesta contra a decisão do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, de transferir parcialmente as atribuições da Capital da República para São Paulo, instalando escritórios do Governo Federal".

**ITEM 15:** Discussão e votação da **Moção nº 17/03**, de autoria do Deputado Chico Floresta (PT), que "Protesta contra a adoção do livro *Banzo, Tronco e Senzala* na rede pública de ensino do Distrito Federal".

**ITEM 16:** Discussão e votação da **Moção nº 19/03**, de autoria do Deputado Leonardo Prudente (PMDB), que "Protesta contra a decisão do Ministro Antônio Palocci de conceder aos servidores públicos federais reajuste de 2, 5 %".

**ITEM 17:** Discussão e votação da **Moção nº 47/03**, de autoria do Deputado Paulo Tadeu (PT), que "Protesta contra a falta de iniciativa do Governador do Distrito Federal em cumprir a Constituição Federal para fazer a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos distritais".

**ITEM 18:** Discussão e votação da **Moção nº 48/03**, de autoria do Deputado Chico Leite (PC do B), que "Solicita a aprovação desta Casa da moção declarando o Sr. George Walker Bush 'persona non grata' no Distrito Federal".

**ITEM 19:** Discussão e votação da **Moção nº 49/03**, de autoria do Deputado Chico Vigilante (PT), que "Protesta junto ao Poder Executivo sobre a falta de materiais de higiene, expediente e pedagógicos nas escolas públicas do Distrito Federal".

**ITEM 20:** Discussão e votação da **Moção nº 51/03**, de autoria do Deputado Chico Vigilante (PT), que "Manifesta apoio aos servidores da educação na luta pela reimplantação dos princípios da gestão democrática no sistema de ensino público do Distrito Federal".

**ITEM 21:** Discussão e votação da **Moção nº 62/03**, de autoria dos Deputados Leonardo Prudente (PMDB), Odilon Aires (PMDB), Gim Argello (PMDB) e outros, que "Sugere ao Senhor Presidente da Câmara Legislativa encaminhar nota de repúdio ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, por declarações ofensivas aos moradores do Lago Sul, em Brasília - DF".

**ITEM 22:** Discussão e votação da **Moção nº 78/03**, de autoria do Deputado João Deus (PP), que "A Câmara Legislativa do Distrito Federal hipoteca solidariedade junto ao Poder Judiciário do Distrito Federal, por ter sido aquele órgão atacado diretamente pelo Senhor Presidente da República".

**ITEM 23:** Discussão e votação da **Moção nº 79/03**, de autoria do Deputado Leonardo Prudente (PMDB), que "Ao Presidente da CNI, Deputado Armando Monteiro, que assinou convênio entre o Sesi e o MEC visando à alfabetização de dois milhões de adultos até o final de 2005".

**ITEM 24:** Discussão e votação da **Moção nº 80/03**, de autoria do Deputado Odilon Aires (PMDB), que "Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio das Secretarias de Estado de Saúde e de Gestão e Administração, que o auxílio-transporte dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal seja pago em pecúnia".

**ITEM 25:** Discussão e votação da **Moção nº 81/03**, de autoria do Deputado Chico Vigilante (PT), que "Protesta junto ao Poder Executivo sobre a retirada da gratificação de alfabetização dos professores das escolas-parque".

**ITEM 27:** Discussão e votação da **Moção nº 82/03**, de autoria dos Deputados Leonardo Prudente (PMDB) e Eurides Brito (PMDB) que "Hipoteca solidariedade aos familiares e ao UniCEUB pelo passamento do doutor João Herculino de Souza Lopes, exemplar pai de família e reitor do UniCEUB".

**ITEM 28:** Discussão e votação da **Moção nº 83/03**, de autoria dos Deputados Leonardo Prudente (PMDB), Odilon Aires (PMDB), Eurides Brito (PMDB) e outros, que "Apela à Bancada Federal do DF nas pessoas dos Senadores Paulo Octávio Alves Pereira, Euripedes Camargo e Valmir Amaral e dos Deputados Federais Wasny de Rouse, Alberto Fraga, José Roberto Arruda, José Rajão Filho, Osório Adriano Filho, Maria José Conceição (Maninha), Sigmaringa Seixas e José Fuscaldi Cezílio (Tatico) para a não-taxação dos inativos na reforma previdenciária".

**ITEM 29:** Discussão e votação da **Moção nº 84/03**, de autoria do Deputado Chico Leite (PC do B), que "Hipoteca solidariedade à reivindicação dos fiscais da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no sentido de que seja realizado concurso público para a carreira fiscal de controle ambiental".

**ITEM 30:** Discussão e votação da **Moção nº 85/03**, de autoria dos Deputados João Deus (PP), Pedro Passos (PTB), Eurides Brito (PMDB) e outros, que "Protesta e repudia a conduta imprimeada por parte da imprensa local à veiculação de notícia sobre as sindicâncias a que estão sendo submetidos Magistrados do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios".

**ITEM 31:** Discussão e votação da **Moção nº 86/03**, de autoria dos Deputados João Deus (PP), Anilcéia Machado (PSDB), Carlos Xavier (PTB) e outros, que "A Câmara Legislativa do Distrito Federal hipoteca solidariedade junto aos parlamentares: Senadora Heloisa Helena - PT/Al, Deputado Babá - PT/PA, Lindberg Farias - PT/RJ e Luciana Genro - PT/RS, pela discriminação que sofrem de

seu partido no Congresso Nacional por discordarem da reforma tributária e da previdência".

**ITEM 32:** Discussão e votação da **Moção nº 87/03**, de autoria do Deputado Brunelli (PP), que "Hipoteca solidariedade e votos de pesar à família do magnífico reitor do Centro Universitário de Brasília João Herculino de Souza Lopes, pelo seu falecimento".

**ITEM 33:** Discussão e votação da **Moção nº 88/03**, de autoria do Deputado Peniel Pacheco (PSB), que "Reivindica providências junto à Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal no sentido de manter em funcionamento o Posto Policial da Quadra 1 do Setor Norte do Gama - Região Administrativa II - durante o período noturno".

**ITEM 34:** Discussão e votação da **Moção nº 90/03**, de autoria do Deputado Fábio Barcellos (PL), que "Parabeniza a Polícia Militar do Distrito Federal pelos seus 194 anos".

**ITEM 35:** Discussão e votação da **Moção nº 91/03**, de autoria do Deputado Fábio Barcellos (PL), que "Parabeniza os policiais civis da Delegacia de Repressão a Seqüestros pelo fim do seqüestro do empresário Roberto Hiroshi Matsuri".

**ITEM 36:** Discussão e votação da **Moção nº 92/03**, de autoria do Deputado Fábio Barcellos (PL), que "Parabeniza os policiais civis da Delegacia de Tóxicos e Entorpecentes - DTE pela prisão de três traficantes de drogas".

**ITEM 37:** Discussão e votação da **Moção nº 93/03**, de autoria do Deputado Pedro Passos (PTB), que "Reivindica providências junto à Secretaria de Coordenação das Administrações Regionais quanto à efetivação dos contratos de permissão de uso aos feirantes do Distrito Federal e o efetivo cumprimento do disposto no Decreto nº 22.580, de 3 de dezembro de 2001".

**ITEM 38:** Discussão e votação da **Moção nº 94/03**, de autoria do Deputado Pedro Passos (PTB), que "Reivindica providências ao Administrador Regional do Gama, Sr. Júlio César Amorim, quanto à expedição de alvarás de funcionamento para feiras itinerantes, indiscriminadamente e em curtos intervalos de tempo, inibindo e prejudicando os feirantes locais, bem como providências para uma fiscalização eficaz dessas feiras irregulares como a feira do 'Clube Flamboyant', que, conforme denúncia, funciona com feirantes de outros estados mediante liminar judicial".

**ITEM 39:** Discussão e votação da **Moção nº 95/03**, de autoria do Deputado Pedro Passos (PTB), que "Reivindica providências ao Administrador Regional de Taguatinga, Sr. Francisco Soares Pereira, quanto à expedição de alvarás de funcionamento para feiras itinerantes, indiscriminadamente e em curtos intervalos de tempo, inibindo e prejudicando os feirantes locais, bem como providências para uma fiscalização eficaz de feiras irregulares com as que estão funcionando em galpões ao longo da QI 17".

**ITEM 40:** Discussão e votação da **Moção nº 96/03**, de autoria do Deputado Pedro Passos (PTB), que "Reivindica esclarecimentos à Administradora Regional do Lago Sul, Srª. Nathanry Ludovico Lacerda Osório, quanto à expedição de alvarás de funcionamento para feiras itinerantes que vêm ocorrendo de forma permanente no Distrito Federal, havendo prejuízo para o comércio local, bem como solicita providências para uma fiscalização eficaz desses eventos que não de observar as características próprias".

**ITEM 41:** Discussão e votação da **Moção nº 97/03**, de autoria do Deputado Pedro Passos (PTB), que "Parabeniza o Governador Joaquim Roriz pela preocupação com a comunidade e sensibilidade política demonstradas na visita ao Setor Itapuã, no dia oito de maio do ano corrente (conforme noticiado na edição de 09/05/2003 do Jornal de Brasília)".

**ITEM 42:** Discussão e votação da **Moção nº 98/03**, de autoria do Deputado Carlos Xavier (PTB), que "Apresenta votos de congratulações ao Ministro Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome - MESA, Ministro José Graziano da Silva".

**ITEM 43:** Discussão e votação da **Moção nº 99/03**, de autoria do Deputado Fábio Barcellos (PL), que "Manifesta votos de pesar aos policiais civis lotados na 33ª Delegacia de Polícia, pelo falecimento do Policial Civil Garibaldi Rodrigues Soares Júnior".

**ITEM 44:** Discussão e votação da **Moção nº 100/03**, de autoria do Deputado Fábio Barcellos (PL), que "Manifesta votos de pesar ao sindicato dos policiais civis do Distrito Federal - SINPOL/DF pelo falecimento do Policial Civil Garibaldi Rodrigues Soares Júnior".

**ITEM 45:** Discussão e votação da **Moção nº 101/03**, de autoria do Deputado Brunelli (PPB), que "Hipoteca solidariedade e votos de melhora à primeira-dama do Distrito Federal, Senhora Weslian Pelles Roriz".

**ITEM 46:** Discussão e votação da **Moção nº 102/03**, de autoria do Deputado Brunelli (PPB), que "Parabeniza todos os pastores da Catedral da Bênção pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial o Ilmo. Sr. Altair de Almeida Xavier".

**ITEM 47:** Discussão e votação da **Moção nº 103/03**, de autoria do Deputado Brunelli (PPB), que "Parabeniza todos os pastores da Catedral da Bênção pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial o Ilmo. Sr. Antonio Bento Fernandes".

**ITEM 48:** Discussão e votação da **Moção nº 104/03**, de autoria do Deputado Brunelli (PPB), que "Parabeniza todos os pastores da Catedral da Bênção pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial o Ilmo. Sr. Antônio Felix Teixeira".

**ITEM 49:** Discussão e votação da **Moção nº 105/03**, de autoria do Deputado Brunelli (PPB), que "Parabeniza todos os pastores da Catedral da Bênção pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial o Ilmo. Sr. Biramar Pires Fonseca".

**ITEM 50:** Discussão e votação da **Moção nº 106/03**, de autoria do Deputado Brunelli (PPB), que "Parabeniza todos os pastores da Catedral da Bênção pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial o Ilmo. Sr. Carlos Alberto Costa".

**ITEM 51:** Discussão e votação da **Moção nº 107/03**, de autoria do Deputado Brunelli (PPB), que "Parabeniza todos os pastores da Catedral da Bênção pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial o Ilmo. Sr. Cristovão Santana Nascimento".

**ITEM 52:** Discussão e votação da **Moção nº 108/03**, de autoria do Deputado Brunelli (PPB), que "Parabeniza todos os pastores da Catedral da Bênção pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial o Ilmo. Sr. Eulálio José da Silva Lemes".

**ITEM 53:** Discussão e votação da **Moção nº 109/03**, de autoria do Deputado Brunelli (PPB), que "Parabeniza todos os pastores da Catedral da Bênção pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial a Ilma. Sra. Evanda Carvalho Duarte".

**ITEM 54:** Discussão e votação da **Moção nº 110/03**, de autoria do Deputado Brunelli (PPB), que "Parabeniza todos os pastores da Catedral da Bênção pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial o Ilmo. Sr. Evanildo Lucas de Macedo".

**ITEM 55:** Discussão e votação da **Moção nº 111/03**, de autoria do Deputado Brunelli (PPB), que "Parabeniza todos os pastores da Catedral da Bênção pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial o Ilmo. Sr. Geraldo Hélio Corrêa Viana".

**ITEM 56:** Discussão e votação da **Moção nº 112/03**, de autoria do Deputado Brunelli (PPB), que "Parabeniza todos os pastores da Catedral da Bênção pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial o Ilmo. Sr. Ilton Nélito Ferreira Da Silva".

**ITEM 57:** Discussão e votação da **Moção nº 113/03**, de autoria do Deputado Brunelli (PPB), que "Parabeniza todos os pastores da Catedral da Bênção pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial o Ilmo. Sr. Ivan Viana e Silva".

**ITEM 58:** Discussão e votação da **Moção nº 114/03**, de autoria do Deputado Brunelli (PPB), que "Parabeniza todos os pastores da Catedral da Bênção pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial a Ilma. Sra. Janilde de Souza Araújo".

**ITEM 59:** Discussão e votação da **Moção nº 115/03**, de autoria do Deputado Brunelli (PPB), que "Parabeniza todos os pastores da Catedral da Bênção pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial o Ilmo. Sr. João Machado Ramos".

**ITEM 60:** Discussão e votação da **Moção nº 116/03**, de autoria do Deputado Brunelli (PPB), que "Parabeniza todos os pastores da Catedral da Bênção pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial o Ilmo. Sr. Luiz Antônio de Oliveira".

**ITEM 62:** Discussão e votação da **Moção nº 117/03**, de autoria do Deputado Brunelli (PPB), que "Parabeniza todos os pastores da Catedral da Bênção pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial o Ilmo. Sr. Luiz Antônio Marques Otero".

**ITEM 63:** Discussão e votação da **Moção nº 118/03**, de autoria do Deputado Brunelli (PPB) que "Parabeniza todos os pastores da Catedral da Bênção pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial o Ilmo. Sr. Luiz Pociônio do Nascimento".

**ITEM 64:** Discussão e votação da **Moção nº 119/03**, de autoria do Deputado Brunelli (PPB) que "Parabeniza todos os pastores da Catedral da Bênção pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial o Ilmo. Sr. Marcondes Alves da Silva".

**ITEM 65:** Discussão e votação da **Moção nº 120/03**, de autoria do Deputado Brunelli (PPB), que "Parabeniza todos os pastores da Catedral da Bênção pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial a Ilma. Sra. Maria das Graças Camelo".

**ITEM 66:** Discussão e votação da **Moção nº 121/03**, de autoria do Deputado Brunelli (PPB), que "Parabeniza todos os pastores da Catedral da Bênção pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial a Ilma. Sra. Maria de Lourdes Pereira de Moraes".

**ITEM 67:** Discussão e votação da **Moção nº 122/03**, de autoria do Deputado Brunelli (PPB), que "Parabeniza todos os pastores da Catedral da Bênção pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial a Ilma. Sra. Maria José Henrique Campos".

**ITEM 68:** Discussão e votação da **Moção nº 123/03**, de autoria do Deputado Brunelli (PPB), que "Parabeniza todos os pastores da Catedral da Bênção pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial a Ilma. Sra. Maria Luiza da Rocha Ramos".

**ITEM 69:** Discussão e votação da **Moção nº 124/03**, de autoria do Deputado Brunelli (PPB), que "Parabeniza todos os pastores da Catedral da Bênção pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial o Ilmo. Sr. Natal Pereira da Silva".

**ITEM 70:** Discussão e votação da **Moção nº 125/03**, de autoria do Deputado Brunelli (PPB), que "Parabeniza todos os pastores da Catedral da Bênção pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial a Ilma. Sra. Onédia Alves de Oliveira".

**ITEM 71:** Discussão e votação da **Moção nº 126/03**, de autoria do Deputado Brunelli (PPB), que "Parabeniza todos os pastores da Catedral da Bênção pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial o Ilmo. Sr. Pedro Silva".

**ITEM 72:** Discussão e votação da **Moção nº 127/03**, de autoria do Deputado Brunelli (PPB), que "Parabeniza todos os pastores da Catedral da Bênção pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial o Ilmo. Sr. Teodoro Rodrigues da Silva".

**ITEM 73:** Discussão e votação da **Moção nº 128/03**, de autoria do Deputado Brunelli (PPB), que "Parabeniza todos os pastores da Catedral da Bênção pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial o Ilmo. Sr. Wellington Nogueira Costa".

**ITEM 74:** Discussão e votação da **Moção nº 129/03**, de autoria do Deputado Brunelli (PPB), que "Parabeniza todos os pastores da Catedral da Bênção pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial o Ilmo. Sr. Vanderlei Barbosa de Fátima".

**ITEM 75:** Discussão e votação da **Moção nº 130/03**, de autoria do Deputado Brunelli (PPB), que "Parabeniza todos os pastores da Catedral da Bênção pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial o Ilma. Sra. Cecília Dias Fernandes".

**ITEM 76:** Discussão e votação da **Moção nº 131/03**, de autoria do Deputado Brunelli (PPB), que "Parabeniza todos os pastores da Catedral da Bênção pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial a Ilma. Sra. Elza Gouveia Lima".

**ITEM 77:** Discussão e votação da **Moção nº 132/03**, de autoria do Deputado Brunelli (PPB), que "Parabeniza todos os pastores da Catedral da Bênção pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial a Ilma. Sra. Euzébia Caetano Souza".

**ITEM 78:** Discussão e votação da **Moção nº 133/03**, de autoria do Deputado Brunelli (PPB), que "Parabeniza todos os pastores da Catedral da Bênção pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial a Ilma. Sra. Evani de Oliveira Barros".

**ITEM 79:** Discussão e votação da **Moção nº 134/03**, de autoria do Deputado Brunelli (PPB), que "Parabeniza todos os pastores da Catedral da Bênção pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial a Ilma. Sra. Gelmira Carvalho Dias".

**ITEM 80:** Discussão e votação da **Moção nº 135/03**, de autoria do Deputado Brunelli (PPB), que "Parabeniza todos os pastores da Catedral da Bênção pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial a Ilma. Sra. Luiza Rodrigues Pinheiro".

**ITEM 81:** Discussão e votação da **Moção nº 136/03**, de autoria do Deputado Brunelli (PPB), que "Parabeniza todos os pastores da Catedral da Bênção pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial a Ilma. Sra. Maria Carmem Silva Morais".

**ITEM 82:** Discussão e votação da **Moção nº 137/03**, de autoria do Deputado Brunelli (PPB), que "Parabeniza todos os pastores da Catedral da Bênção pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial a Ilma. Sra. Maria Dajuda Bonfim Bulhões".

**ITEM 83:** Discussão e votação da **Moção nº 138/03**, de autoria do Deputado Brunelli (PPB), que "Parabeniza todos os pastores da Catedral da Bênção pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial a Ilma. Sra. Maria de Lourdes Feliciano".

**ITEM 84:** Discussão e votação da **Moção nº 139/03**, de autoria do Deputado Brunelli (PPB), que "Parabeniza todos os pastores da Catedral da Bênção pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial a Ilma. Sra. Maria Moreira dos Anjos".

**ITEM 85:** Discussão e votação da **Moção nº 140/03**, de autoria do Deputado Brunelli (PPB), que "Parabeniza todos os pastores da Catedral da Bênção pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial a Ilma. Sra. Maria Pedra Torres".

**ITEM 86:** Discussão e votação da **Moção nº 141/03**, de autoria do Deputado Brunelli (PPB), que "Parabeniza todos os pastores da Catedral da Bênção pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial a Ilma. Sra. Rita Pereira da Silva".

**ITEM 87:** Discussão e votação da **Moção nº 142/03**, de autoria do Deputado Brunelli (PPB), que "Parabeniza o Governador do Distrito Federal Joaquim Domingos Roriz pela escolha de Hélio Marcos Doyle para exercer o cargo de Chefe de Gabinete de Articulação Institucional do Governador".

**APROVADAS** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes). Houve 1 voto contrário ao Item nº 14 e 1 abstenção ao Item nº 31.

(2º) **ITEM 113:** Votação do **Requerimento nº 195/03**, de autoria do Deputado Chico Leite (PC do B), que "Requer a transformação da Sessão Plenária de 12 de junho em Comissão Geral para debater a elaboração e a implantação dos Planos Diretores Locais". **APROVADO** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes).

#### 4 – COMUNICADO DA PRESIDÊNCIA

- O Deputado Paulo Tadeu comunica a determinação do Presidente Benício Tavares: o estudo referente à revisão do Regimento Interno, elaborado pelo Deputado Carlos Xavier, deve ser discutido pelos parlamentares e, após a discussão, poderá ser transformado em projeto de resolução.

#### 5 – ENCERRAMENTO

**Presidente (Deputado Benício Tavares):**

- Convoca os deputados para a sessão extraordinária a realizar-se em seguida.
- Declara encerrada a sessão.

Eu, Primeiro(a) Secretário(a), nos termos do art. 128 do Regimento Interno, lavro a presente Ata.

Primeiro(a) Secretário(a)



(A.C.:Cm)

**TERCEIRA SECRETARIA  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO**

**SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA**

**1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 4ª LEGISLATURA**

**ATA SUCINTA DA 43ª  
(QUADRAGÉSIMA TERCEIRA)  
SESSÃO ORDINÁRIA, TRANSFORMADA EM  
COMISSÃO GERAL PARA DEBATER A SITUAÇÃO  
DA LUTA ANTIMANICOMIAL NO DF,**

**EM 21 DE MAIO DE 2003.**

**SÚMULA**

**PRESIDÊNCIA:** Deputados Benício Tavares e Izalci Lucas.

**LOCAL:** Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

**INÍCIO:** 15 horas e 28 minutos.

**TÉRMINO:** 18 horas e 1 minuto.

**PRESEÇA:** Compareceram os seguintes deputados:

- |                           |                            |
|---------------------------|----------------------------|
| • Anilcéia Machado (PSDB) | • Fábio Barcellos (PL)     |
| • Arlete Sampaio (PT)     | • Gim (PMDB)               |
| • Benício Tavares (PTB)   | • Izalci Lucas (PFL)       |
| • Carlos Xavier (PTB)     | • João de Deus (PP)        |
| • Chico Floresta (PT)     | • Leonardo Prudente (PMDB) |
| • Chico Leite (PC do B)   | • Pedro Passos (PTB)       |
| • Chico Vigilante (PT)    | • Peniel Pacheco (PSB)     |
| • Erika Kokay (PT)        | • Rôney Nemer (PTB)        |
| • Eurides Brito (PMDB)    |                            |

**1 – ABERTURA**

**Presidente (Deputado Benício Tavares):**

- Está aberta a sessão.
- Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.

**2 – ORDEM DO DIA**

**ITEM INCLuíDO:** Discussão e votação do **Requerimento nº 355, de 2003**, de autoria do Deputado Carlos Xavier, que "Requer a realização de audiência pública, no âmbito desta Casa, para discussão sobre o tema: igrejas e alvará de funcionamento". **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

**3 – COMUNICADO DA PRESIDÊNCIA**

- Informa que, de acordo com o **Requerimento nº 70, de 2003**, da Deputada Erika Kokay, a sessão ordinária será transformada em Comissão Geral para discutir a situação da luta antimanicomial no Distrito Federal.

**3.1 – COMPOSIÇÃO DA MESA**

- **PRESIDENTE DA SESSÃO**, Deputado Izalci Lucas;
- **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR E**

**AUTORA DO REQUERIMENTO**, Deputada Erika Kokay;

- **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE**, Deputada Arlete Sampaio;
- **REPRESENTANTE DA PROMOTÓRIA DE DEFESA DA SAÚDE**, Dra. Elisa Midori;
- **PROCURADORA DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, Dra. Tânia Marchewka;
- **REPRESENTANTE DO MOVIMENTO ANTIMANICOMIAL DO DISTRITO FEDERAL**, Maria Henriqueta Camarotti;
- **REPRESENTANTE DO MOVIMENTO ANTIMANICOMIAL DO DISTRITO FEDERAL**, Profª Eva Faleiros;
- **ASSESSORA DO SECRETÁRIO ESPECIAL DE DIREITOS HUMANOS**, Niusarete Margarida de Lima;
- **REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS**, Gismair Ana de Castro.

**3.2 – PRONUNCIAMENTOS**

**DEPUTADA ERIKA KOKAY**, Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar e autora do requerimento.

- Reflete sobre a inexistência de fatos naturais puros, independentes de construção cultural.

- Comenta trechos do livro *Sobre a História da Morte no Ocidente desde a Idade Média*, de Philippe Ariès.

- Aborda o tratamento dispensado pela sociedade ao fenômeno da loucura.

- Discorre sobre a arqueologia da oposição entre *Razão e Irração*, defendida por Michel Foucault, destacando que a história da loucura é também a história das instituições.

- Destaca que Philippe Pinel foi um dos precursores da libertação dos pacientes internados que se encontravam presos a correntes, propiciando-lhes liberdade de movimentos.

- Ressalta que, mesmo após as reformas instituídas por Pinel, o tratamento dispensado aos internos de manicômios era mais prática de tortura do que prática médico-científica.

- Relata o trabalho desenvolvido por Franco Basaglia, médico e psiquiatra, precursor do movimento de reforma psiquiátrica italiana.

- Narra o surgimento, sob a influência de Basaglia, e a atuação do movimento pela reforma psiquiátrica no País.

- Registra que o dia 18 de maio foi instituído como o Dia Nacional da Luta Antimanicomial, durante o Encontro de Bauru, organizado pelos trabalhadores da área de saúde mental em 1987.

- Cita o Plano Diretor de Saúde Mental do DF, de 1995, e a Lei nº 975, de 1995, de autoria da Deputada Maninha.

- Apresenta o panorama da saúde mental no Brasil e no Distrito Federal.

- Defende a garantia dos direitos humanos aos portadores de transtornos mentais.

- Critica a falta de investimento na área e o atendimento oferecido pelo Governo local às pessoas acometidas desse mal.

- Comenta o fechamento da Clínica Planalto, unidade de internação de natureza privada, conveniada ao GDF, e o estado em que se encontram o Hospital São Vicente de Paula e o Centro de Orientação Médico-Psicopedagógica (COMPP), do DF.

- Informa que a Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar irá verificar o tratamento oferecido às presidiárias internadas na ala psiquiátrica do Complexo do Presídio Feminino de Brasília.

- Denuncia a falta de atendimento aos internos do CAJE que são vítimas de transtorno mental.

- Reitera a necessidade de adoção de uma política ampla de atendimento à saúde mental e diz que a comissão geral tem como objetivo discutir a implementação de ações para garantir o cumprimento da lei no DF.

**DEPUTADA ARLETE SAMPAIO**, Presidente da Comissão de Educação e Saúde da CLDF.

- Ressalta que, ao lado de inúmeras conquistas da humanidade, decorrentes da organização e da luta do povo, existe um enorme desafio para garantir plenamente aos seres humanos os seus direitos.

- Destaca a participação social e o surgimento de movimentos organizados, como o da reforma sanitária, durante a luta pela democratização do Brasil.

- Assegura que só a instituição de leis não é suficiente para a garantia dos direitos humanos; é necessário colocá-las em prática.

- Comprova sua afirmativa citando leis referentes à luta antimanicomial que, apesar de aprovadas em âmbito federal e local, não foram colocadas em prática.

- Pondera que o fechamento da Clínica Planalto não é motivo de comemoração, haja vista não terem sido implementados serviços substitutivos que garantam assistência digna aos pacientes daquela instituição.

- Considera que o DF vive um momento de retrocesso, uma vez que conquistas obtidas pela reforma psiquiátrica durante o governo do Prof. Cristovam Buarque foram abandonadas pelo Governo atual.

- Observa que os problemas na área de saúde mental decorrem da crise do sistema de saúde do DF.

- Tece comentários acerca de seminário sobre saúde mental, promovido recentemente pela Comissão de Educação e Saúde.

- Adverte que o resgate da saúde pública de Brasília só será possível com a participação e mobilização de todos.

- Parabeniza a Deputada Erika Kokay pela iniciativa da comissão geral.

- Lê palavras de Arthur Bispo do Rosário sobre os portadores de transtornos mentais e ressalta que o grande desafio é compreendê-los e lutar para que tenham a melhor atenção possível.

**DOCTORA TÂNIA MARCHEWKA**, Procuradora de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

- Informa a participação do Ministério Público na defesa dos direitos dos portadores de transtornos mentais e na defesa da democracia e dos direitos humanos.

- Ressalta as funções do Ministério Público, voltadas à defesa dos interesses sociais e humanos.

- Defende a correta aplicação, interpretação e integração das leis existentes no conjunto jurídico para a defesa dos direitos humanos.

**PROFESSORA EVA FALEIROS**, representante do Movimento Antimanicomial do Distrito Federal.

- Destaca a importância da realização desta comissão geral para discutir a situação da luta antimanicomial no Distrito Federal.

- Informa as deliberações da III Conferência Nacional de Saúde Mental.

- Cita os dispositivos legais que garantem direitos aos portadores de transtorno mental no Distrito Federal.

- Aponta estatísticas internacionais sobre a incidência de psicose na população.

- Salienta que a rede de atendimento no Distrito Federal não corresponde à demanda.

**MARIA HENRIQUETA CAMAROTTI**, representante do Movimento Antimanicomial do Distrito Federal.

- Tece comentários sobre sua participação na equipe que criou o Instituto de Saúde Mental.

- Destaca a implantação do Movimento da Luta Antimanicomial, contrário aos manicômios e em prol da implantação de um serviço de saúde mental aberto e humanizado.

- Ressalta a importância de expandir a rede de promoção da saúde psíquica e de acolhimento às pessoas excluídas da sociedade.

- Relata o trabalho realizado pelo Movimento Integrado de Saúde Mental Comunitário do DF, ONG especializada na implantação da terapia comunitária, no Paranoá, em Santa Maria e na Candangolândia.

- Sugere que a CLDF acompanhe os trabalhos realizados pela Secretaria de Saúde na implantação de programa de saúde mental.

**NIUSARETE MARGARIDA DE LIMA**, assessora do Secretário Especial de Direitos Humanos.

- Denuncia que ainda existem tratamentos inadequados no País, apesar do fechamento de clínicas e hospitais psiquiátricos.

- Pergunta se o atendimento inadequado não seria também uma forma de tortura para as vítimas e profissionais da área.

- Questiona qual seja o limite entre a normalidade e a loucura.

- Declara ter um filho com transtorno mental e admite que a apresentação do mímico Miquéias Paz a emocionou profundamente.

- Descreve dificuldades vividas pelos familiares de pessoas com transtornos mentais.

- Reitera a afirmação da oradora que a antecedeu, de que a implementação das propostas apresentadas depende do envolvimento de todos.

- Assegura que o respeito aos direitos humanos desses cidadãos exige humildade.

**GISMAIR ANA DE CASTRO**, representante dos usuários.

- Dá testemunho das dificuldades enfrentadas em decorrência dos transtornos mentais que sofre.

- Comenta o retrocesso que ocorreu no atendimento que recebia quando da mudança de governo.

- Reconhece que a sua doença não tem cura e que as pessoas com quem convive precisam aprender a conviver com ela do jeito que é.

- Critica a desativação de terapias desenvolvidas pelo Instituto de Saúde Mental.

- Relata o apoio que tem recebido das auxiliares de enfermagem e assistentes sociais e o tratamento que recebe de autoridades policiais durante as suas crises.

- Ressalta a necessidade de o tratamento ser contínuo para evitar crises frequentes.

- Defende o sistema aberto, terapêutico e com categoria.

- Agradece o apoio das médicas e auxiliares que a atendem.

**DOCTORA ELISA MIDORI**, representante da Promotoria de Defesa da Saúde.

- Relembra profissionais e demais pessoas que participam do movimento de saúde mental e representam o anseio de todos os presentes.

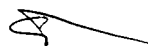
### 3 – ENCERRAMENTO

**Presidente (Deputado Izalci Lucas):**

- Declara encerrada a sessão.

Eu, Primeiro(a) Secretário(a), nos termos do art. 128 do Regimento Interno, lavro a presente Ata.

Primeiro(a) Secretário(a)



(CL/TOFANI)

**TERCEIRA SECRETARIA  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO  
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA  
1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 4ª LEGISLATURA**

**ATA SUCINTA DA 44ª  
(QUADRAGÉSIMA QUARTA)  
SESSÃO ORDINÁRIA,**

**EM 22 DE MAIO DE 2003.**

**SÚMULA****PRESIDÊNCIA:** Deputado Benício Tavares.**LOCAL:** Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.**INÍCIO:** 14 horas e 45 minutos.**TÉRMINO:** 14 horas e 48 minutos.**PRESENÇA:** Compareceram os seguintes deputados:

- Anilcéia Machado (PSDB)
- Arlete Sampaio (PT)
- Augusto Carvalho (PPS)
- Benício Tavares (PTB)
- Brunelli (PP)
- Carlos Xavier (PTB)
- Chico Floresta (PT)
- Chico Leite (PC do B)
- Chico Vigilante (PT)
- Eliana Pedrosa (sem partido)
- Erika Kokay (PT)
- Eurides Brito (PMDB)
- Fábio Barcellos (PL)
- Gim (PMDB)
- Izalci Lucas (PFL)
- João de Deus (PP)
- Jorge Cauhy (PFL)
- José Edmar (PMDB)
- Leonardo Prudente (PMDB)
- Odilon Aires (PMDB)
- Paulo Tadeu (PT)
- Pedro Passos (PTB)
- Peniel Pacheco (PSB)
- Roney Nemer (PTB)

**1 - ABERTURA****Presidente (Deputado Benício Tavares):**

- Está aberta a sessão.
- Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.

**2 - ENCERRAMENTO****Presidente (Deputado Benício Tavares):**

- Encerra a sessão ordinária em virtude de realização do seminário sobre os condomínios.
- Declara encerrada a sessão.

Eu, Primeiro(a) Secretário(a), nos termos do art. 128 do Regimento Interno, lavro a presente Ata.

Primeiro(a) Secretário(a)

(ACeC).

**TERCEIRA SECRETARIA  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO**

**SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA****1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 4ª LEGISLATURA**

**ATA SUCINTA DA 45ª  
(QUADRAGÉSIMA QUINTA)  
SESSÃO ORDINÁRIA, TRANSFORMADA EM  
COMISSÃO GERAL PARA DISCUTIR OS EFEITOS  
DA REFORMA TRIBUTÁRIA NO DISTRITO  
FEDERAL,**

**EM 27 DE MAIO DE 2003.****SÚMULA****PRESIDÊNCIA:** Deputados Gim e Izalci.**LOCAL:** Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.**INÍCIO:** 15 horas e 8 minutos.**TÉRMINO:** 18 horas e 31 minutos.**1 - ABERTURA****Presidente (Deputado Gim):**

- Está aberta a sessão.
- Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.

**1.1 - COMUNICADO DA MESA**

- Mensagem nº 97, de 2003, do Governador do Distrito Federal, que encaminha o Projeto de Lei nº 442/2003.

**MENSAGEM**

Nº 97, de 2003 -GAG

Brasília, 10 de maio de 2003.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 3.119, de 30 de dezembro de 2002) crédito adicional, no valor de R\$ 6.665.089,00 (seis milhões e seiscentos e sessenta e cinco mil e oitenta e nove reais), com a seguinte composição:

I - crédito suplementar, no valor de R\$ 3.593.049,00 (três milhões e quinhentos e noventa e três mil e quarenta e nove reais), sendo:

a) R\$ 93.049,00 (noventa e três mil e quarenta e nove reais) em favor do Fundo de Saúde do Distrito Federal, destinados à publicidade e propaganda, visando à realização de campanhas educativas referentes ao Programa Nacional do Combate ao Câncer do Colo do Útero e Câncer de Mama, objeto do convênio nº 758/99;

b) R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) em favor do Fundo de Saúde da Polícia Militar, destinado à atividade "Assistência Médica a Dependentes", visando ao pagamento de despesas com serviços médicos hospitalares para policiais militares e seus dependentes;

II - crédito especial, no valor de R\$ 3.072.040,00 (três milhões e setenta e dois mil e quarenta reais), sendo:

a) R\$ 2.640.000,00 (dois milhões e seiscentos e quarenta mil reais) em favor da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa, destinados à criação da atividade "Programa Renda Universidade" com o objetivo de oferecer bolsas de estudo a alunos universitários, sem condições, comprovadamente, de custear sua formação de nível superior, matriculados em instituições de ensino devidamente autorizadas ou reconhecidas, nos termos da Lei nº 3.150, de 28 de abril de 2003;

b) R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais) em favor da Secretaria de Estado de Cultura, destinados à inclusão de programa de trabalho que possibilite, mediante convênio celebrado entre o Governo do Distrito Federal e o Instituto Bíblico de Brasília, a transferência de recursos financeiros para apoiar a construção da quarta e quinta etapas daquele instituto;

c) R\$ 44.200,00 (quarenta e quatro mil e duzentos reais) em favor da Região Administrativa X - Guará, destinados à inclusão de projeto específico para a realização de obras alusivas à reforma das quadras de esportes;

d) R\$ 2.840,00 (dois mil e oitocentos e quarenta reais) em favor da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, destinados à inclusão de programa de trabalho para devolução de saldo do convênio nº 0011.233/2002, celebrado entre a Empresa de Correios e Telégrafos e o Governo do Distrito Federal, por intermédio dessa secretaria.

Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, incisos I, II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, do superávit financeiro referente aos convênios nº 0011.233/2002 - SEL/ECT, e nº 758/1999 - MS/FHDF, no montante de R\$ 95.889,00 (noventa e cinco mil e oitocentos e oitenta e nove reais), do excesso de arrecadação de recursos diretamente arrecadados pelo Fundo de Saúde da Polícia Militar, no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), e da anulação parcial e total de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, no valor de R\$ 3.069.200,00 (três milhões e sessenta e nove mil e duzentos reais).

Tendo em vista a impossibilidade de utilização do permissivo estabelecido no art. 8º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 3.119, de 30 de dezembro de 2002, o que dispõe o art. 21, § 2º, da Lei nº 3.042, de 09 de agosto de 2002 (LDO), e considerando o estabelecido no art. 41, inciso II, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 151, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, envio o Anexo Projeto de Lei à Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Por estas razões espero contar com a sua aprovação.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

Excelentíssimo Senhor  
Deputado **BENÍCIO TAVARES**  
Digníssimo Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal  
**N E S T A**

**PROJETO DE LEI Nº**

**PL 442/2003**

**DE 2003.**

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 6.665.089,00 (seis milhões e seiscentos e sessenta e cinco mil e oitenta e nove reais).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 3.119, de 30 de dezembro de 2002), para o exercício financeiro de 2003, crédito adicional, no valor de R\$ 6.665.089,00 (seis milhões e seiscentos e sessenta e cinco mil e oitenta e nove reais), sendo:

I - crédito suplementar, no valor de R\$ 3.593.049,00 (três milhões e quinhentos e noventa e três mil e quatrocentos e noventa reais), para atender às programações orçamentárias constantes dos Anexos II e III.

II - crédito especial, no valor de R\$ 3.072.040,00 (três milhões e setenta e dois mil e quarenta reais), para atender às programações orçamentárias constantes dos Anexos V e VI.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, incisos I, II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, do superávit financeiro referente aos convênios nº 0011.233/2002 - SEL/ECT, e nº 758/1999 - MS/FHDF, no montante de R\$ 95.889,00 (noventa e cinco mil e oitocentos e oitenta e nove reais), do excesso de arrecadação de recursos diretamente arrecadados pelo Fundo de Saúde da Polícia Militar, no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), e da anulação parcial e total de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, no valor de R\$ 3.069.200,00 (três milhões e sessenta e nove mil e duzentos reais), conforme Anexo IV.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita do Distrito Federal fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

**ANEXO I**  
**CRÉDITO SUPLEMENTAR** **R\$1.00**

**ANEXO A LEI Nº** **SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA**

**RECEITA DO DISTRITO FEDERAL**

**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**ESPECIFICAÇÃO**

**ESPERA** **RECURSOS** **RECURSOS** **TOTAL**

**10000000 RECEITAS CORRENTES**

**12000000 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES**

**12100000 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS**

**12100702 CONTRIBUIÇÃO FUNDO DE SAÚDE - PMDF**

**TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL**

**TOTAL - GERAL**

**ANEXO II** **CRÉDITO SUPLEMENTAR** **R\$1.00**

**ANEXO A LEI Nº** **SUPLEMENTAÇÃO**

**24.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**24.901 FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR**

**QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES**

**06 SEGURANÇA PÚBLICA**

**QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES**

**302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**

**QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS**

**0400 ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR E AMBULATORIAL**

**QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS**

**120 DIRETAMENTE ARRECADADOS**

**TOTAL**

**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**

**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**

**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**FUNC** **PROGRAMÁTICA** **PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO/PRODUTO** **E** **G** **M** **F** **DOTAÇÃO**

**0400 ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR E AMBULATORIAL**

**06 302 0400 2102 ASSISTÊNCIA MÉDICA A DEPENDENTES**

**06 302 0400 2102 0001 ASSISTÊNCIA MÉDICA A DEPENDENTES**

**TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL**

**TOTAL - GERAL**

**ANEXO III** **CRÉDITO SUPLEMENTAR** **R\$1.00**

**ANEXO A LEI Nº** **SUPLEMENTAÇÃO**

**23.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**23.901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**

**QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES**

**10 SAÚDE**

**QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES**

**131 COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS**

**2300 DIVULGAÇÃO OFICIAL**

**QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS**

**121 APLICAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS VINCULADOS A CONVÊNIOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES**

**132 CONVÊNIOS COM OUTROS ÓRGÃOS (NÃO INTEGRANTES DA ESTRUTURA DO GDF) - EXERCÍCIOS ANTERIORES**

**TOTAL** **OUTRAS DESPESAS CORRENTES** **93.049**

**OUTRAS DESPESAS CORRENTES** **93.049**

**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**FUNC** **PROGRAMÁTICA** **PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO/PRODUTO** **E** **G** **M** **F** **DOTAÇÃO**

**2300 DIVULGAÇÃO OFICIAL**

**10 131 2300 8505 PUBLICIDADE E PROPAGANDA**

**10 131 2300 8505 0003 PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE**

**TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL**

**TOTAL - GERAL**

**ANEXO IV** **CRÉDITO ESPECIAL** **R\$1.00**

**ANEXO A LEI Nº** **CANCELAMENTO**

**33000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DIREITOS HUMANOS**

**33101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DIREITOS HUMANOS**

**QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES**

**11 TRABALHO**

**QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES**

**333 EMPREGABILIDADE**

**QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS**

**3700 TRABALHO A ALAVANCA DO DESENVOLVIMENTO**

**QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS**

**100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO**

**TOTAL**

**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**

**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**

**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**FUNC** **PROGRAMÁTICA** **PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO/PRODUTO** **E** **G** **M** **F** **DOTAÇÃO**

**3700 TRABALHO A ALAVANCA DO DESENVOLVIMENTO**

**11 333 3700 2900 PROGRAMA JOVEM TRABALHADOR**

**11 333 3700 2900 0007 PROGRAMA JOVEM TRABALHADOR**

**TOTAL - FISCAL**

**TOTAL - GERAL**

**ANEXO IV** **CRÉDITO ESPECIAL** **R\$1.00**

**ANEXO A LEI Nº** **CANCELAMENTO**

**38.000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS**

**38.112 REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ**

**QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES**

**04 ADMINISTRAÇÃO**

**QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES**

**122 ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS**

**3300 MÃOS A OBRA**

**QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS**

**120 DIRETAMENTE ARRECADADOS**

**TOTAL**

**INVESTIMENTOS**

**INVESTIMENTOS**

**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**FUNC** **PROGRAMÁTICA** **PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO/PRODUTO** **E** **G** **M** **F** **DOTAÇÃO**

**3300 MÃOS A OBRA**

**04 122 3300 1187 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS**

**04 122 3300 1187 0119 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ**

**TOTAL - FISCAL**

**TOTAL - GERAL**

**ANEXO IV** **CRÉDITO ESPECIAL** **R\$1.00**

**ANEXO A LEI Nº** **CANCELAMENTO**

**38.000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS**

**38.101 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS**

**QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES**

**15 URBANISMO**

**QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES**

**452 SERVIÇOS URBANOS**

**QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS**

**1100 ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL**

**QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS**

**100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO**

**TOTAL**

**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**

**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**

**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**FUNC** **PROGRAMÁTICA** **PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO/PRODUTO** **E** **G** **M** **F** **DOTAÇÃO**

**1100 ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL**

**15 452 1100 8507 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

**15 452 1100 8507 0039 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS**

**TOTAL - FISCAL**

**TOTAL - GERAL**

**ANEXO V** **CRÉDITO ESPECIAL** **R\$1.00**

**ANEXO A LEI Nº** **SUPLEMENTAÇÃO**

**34.000 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**

**34.101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**

**QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES**

**27 ESPORTE E LAZER**

**QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES**

**811 ESPORTE DE RENDIMENTO**

**QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS**

**4000 ESPORTE MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO**

**QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS**

**332 CONVÊNIOS COM OUTROS ÓRGÃOS (NÃO INTEGRANTES DA ESTRUTURA DO GDF) - EXERCÍCIOS ANTERIORES**

|                           |       |
|---------------------------|-------|
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 2.840 |
| TOTAL                     | 2.840 |

| ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | PROGRAMÁTICA                         | PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO                                                                                                            | E | G | M  | F   | DOTAÇÃO |
|-----------------------------------------|--------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|----|-----|---------|
|                                         |                                      |                                                                                                                                          | S | N | O  | T   |         |
|                                         |                                      |                                                                                                                                          | F | D | D  | E   |         |
| 4000                                    | ESPORTE: MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO |                                                                                                                                          |   |   |    |     | 2.840   |
| 27.811                                  | 4000 2572                            | APOIO AO DESPORTO AMADOR                                                                                                                 |   |   |    |     | 2.840   |
| 27.811                                  | 4000 2572 0019                       | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS PARA OS PROGRAMAS DE INCENTIVO A PRÁTICA DE ESPORTES CONVENIO REALIZADO (UNIDADE 1 = 1) | F | J | 90 | 332 | 2.840   |
| TOTAL - FISCAL                          |                                      |                                                                                                                                          |   |   |    |     | 2.840   |
| TOTAL - GERAL                           |                                      |                                                                                                                                          |   |   |    |     | 2.840   |

|                                               |                                               |               |           |
|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------|-----------|
| ANEXO VI                                      | CRÉDITO ESPECIAL                              | SUPLEMENTAÇÃO | RS 1.00   |
| ANEXO A LEI Nº                                |                                               |               |           |
| 13.000                                        | SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA |               |           |
| 13.101                                        | SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA |               |           |
| QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES                    |                                               |               | 2.840.000 |
| 04                                            | ADMINISTRAÇÃO                                 |               |           |
| QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES                 |                                               |               | 2.840.000 |
| 364                                           | ENSINO SUPERIOR                               |               |           |
| QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS                  |                                               |               | 2.840.000 |
| 2100                                          | MODERNIZANDO A EDUCAÇÃO                       |               |           |
| QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS |                                               |               | 2.840.000 |
| 100                                           | ORDINÁRIO NÃO VINCULADO                       |               |           |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                     |                                               |               | 2.840.000 |
| TOTAL                                         |                                               |               | 2.840.000 |

| ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | PROGRAMÁTICA            | PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO       | E | G | M  | F   | DOTAÇÃO   |
|-----------------------------------------|-------------------------|-------------------------------------|---|---|----|-----|-----------|
|                                         |                         |                                     | S | N | O  | T   |           |
|                                         |                         |                                     | F | D | D  | E   |           |
| 2100                                    | MODERNIZANDO A EDUCAÇÃO |                                     |   |   |    |     | 2.840.000 |
| 04.364                                  | 2100 4029               | PROGRAMA RENDA UNIVERSIDADE         |   |   |    |     | 2.840.000 |
| 04.364                                  | 2100 4029 0001          | PROGRAMA RENDA UNIVERSIDADE         | F | 3 | 90 | 100 | 2.840.000 |
|                                         |                         | BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE 1 = 1.000) |   |   |    |     | 2.840.000 |
| TOTAL - FISCAL                          |                         |                                     |   |   |    |     | 2.840.000 |
| TOTAL - GERAL                           |                         |                                     |   |   |    |     | 2.840.000 |

|                                               |                                                                  |               |         |
|-----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|---------------|---------|
| ANEXO VI                                      | CRÉDITO ESPECIAL                                                 | SUPLEMENTAÇÃO | RS 1.00 |
| ANEXO A LEI Nº                                |                                                                  |               |         |
| 18.000                                        | SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS |               |         |
| 18.112                                        | REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ                                  |               |         |
| QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES                    |                                                                  |               | 44.200  |
| 27                                            | DESPORTO E LAZER                                                 |               |         |
| QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES                 |                                                                  |               | 44.200  |
| 812                                           | DESPORTO COMUNITÁRIO                                             |               |         |
| QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS                  |                                                                  |               | 44.200  |
| 1900                                          | JUVENLIDADE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO                |               |         |
| QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS |                                                                  |               | 44.200  |
| 120                                           | DIRETAMENTE ARRECADADOS                                          |               |         |
| INVESTIMENTOS                                 |                                                                  |               | 44.200  |
| TOTAL                                         |                                                                  |               | 44.200  |

| ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | PROGRAMÁTICA                                      | PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO                                    | E | G | M  | F   | DOTAÇÃO |
|-----------------------------------------|---------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|---|---|----|-----|---------|
|                                         |                                                   |                                                                  | S | N | O  | T   |         |
|                                         |                                                   |                                                                  | F | D | D  | E   |         |
| 1900                                    | JUVENLIDADE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO |                                                                  |   |   |    |     | 44.200  |
| 27.812                                  | 1900 5830                                         | REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES                                   |   |   |    |     | 44.200  |
| 27.812                                  | 1900 5830 0001                                    | REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ | F | 4 | 90 | 120 | 44.200  |
|                                         |                                                   | QUADRA DE ESPORTE REFORMADA (Nº 1 - 1.700)                       |   |   |    |     | 44.200  |
| TOTAL - FISCAL                          |                                                   |                                                                  |   |   |    |     | 44.200  |
| TOTAL - GERAL                           |                                                   |                                                                  |   |   |    |     | 44.200  |

|                                               |                                 |               |         |
|-----------------------------------------------|---------------------------------|---------------|---------|
| ANEXO VI                                      | CRÉDITO ESPECIAL                | SUPLEMENTAÇÃO | RS 1.00 |
| ANEXO A LEI Nº                                |                                 |               |         |
| 16.100                                        | SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA |               |         |
| 16.101                                        | SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA |               |         |
| QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES                    |                                 |               | 385.000 |
| 11                                            | CULTURA                         |               |         |
| QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES                 |                                 |               | 385.000 |
| 128                                           | FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS    |               |         |
| QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS                  |                                 |               | 385.000 |
| 1300                                          | DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL     |               |         |
| QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS |                                 |               | 385.000 |
| 100                                           | ORDINÁRIO NÃO VINCULADO         |               |         |
| INVESTIMENTOS                                 |                                 |               | 385.000 |
| TOTAL                                         |                                 |               | 385.000 |

| ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | PROGRAMÁTICA                | PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO               | E | G | M  | F   | DOTAÇÃO |
|-----------------------------------------|-----------------------------|---------------------------------------------|---|---|----|-----|---------|
|                                         |                             |                                             | S | N | O  | T   |         |
|                                         |                             |                                             | F | D | D  | E   |         |
| 1300                                    | DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL |                                             |   |   |    |     | 385.000 |
| 13.128                                  | 1300 3494                   | CONSTRUÇÃO DO INSTITUTO BIBLICO DE BRASÍLIA |   |   |    |     | 385.000 |
| 13.128                                  | 1300 3494 0014              | CONSTRUÇÃO DO INSTITUTO BIBLICO DE BRASÍLIA | F | 4 | 50 | 100 | 385.000 |
|                                         |                             | PROJETO APOIADO (UNIDADE 1 = 1)             |   |   |    |     | 385.000 |
| TOTAL - FISCAL                          |                             |                                             |   |   |    |     | 385.000 |
| TOTAL - GERAL                           |                             |                                             |   |   |    |     | 385.000 |

|                            |         |                  |                             |                             |                       |           |
|----------------------------|---------|------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------|-----------|
|                            |         |                  |                             |                             | RS 1.00               |           |
| ANEXO I                    | Receita |                  |                             | ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL |                       |           |
| CRÉDITO SUPLEMENTAR        |         |                  |                             |                             |                       |           |
| SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA   |         |                  | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |                             |                       |           |
| ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº |         |                  |                             |                             |                       |           |
| ESPECIFICAÇÃO              |         | NATUREZA   FONTE |                             | TESOURO                     | OUTRAS FONTES   TOTAL |           |
| DISTRITO FEDERAL           |         | 1210 07 02   120 |                             | 3 500 000                   |                       | 3 500 000 |
|                            |         |                  |                             |                             | TOTAL                 | 3 500 000 |
| 2003AC00227                |         |                  |                             |                             |                       |           |

|                                                     |  |                             |  |                             |           |
|-----------------------------------------------------|--|-----------------------------|--|-----------------------------|-----------|
| ANEXO II                                            |  | Despesa                     |  | R\$ 1,00                    |           |
| CRÉDITO SUPLEMENTAR                                 |  | ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL |  |                             |           |
| ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº                          |  | SUPLEMENTAÇÃO               |  | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |           |
| ESPECIFICAÇÃO                                       |  | NATUREZA / FONTE            |  | DETALHADO                   | TOTAL     |
| 22001 22001 24001 FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR |  |                             |  |                             | 3.500.000 |
| 06.000.000.2102 ASSISTÊNCIA MÉDICA A DEPENDENTES    |  |                             |  |                             |           |
| Ref: 000567 0001 ASSISTÊNCIA MÉDICA A DEPENDENTES   |  | 33 90 39 120                |  | 3.500.000                   | 3.500.000 |
|                                                     |  |                             |  | TOTAL                       | 3.500.000 |

|                            |        |                                                      |                             |           |        |
|----------------------------|--------|------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------|--------|
| ANEXO III                  |        | Despesa                                              | R\$ 1.00                    |           |        |
| CRÉDITO SUPLEMENTAR        |        | ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL                          |                             |           |        |
|                            |        | --                                                   |                             |           |        |
| ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº |        | SUPLEMENTAÇÃO                                        | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |           |        |
| ESPECIFICAÇÃO              |        | NATUREZA                                             | FONTE                       | DETALHADO | TOTAL  |
| 170901117901               | 23901  | FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL                   |                             |           | 93 049 |
| 10 131 3200 8505           |        | PUBLICIDADE E PROPAGANDA                             |                             |           |        |
| Ref:                       | 000149 | 0003 PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE |                             |           |        |
|                            |        | 33 90 39                                             | 321                         | 5.225     |        |
|                            |        | 33 90 39                                             | 332                         | 87.824    |        |
| TOTAL                      |        |                                                      |                             |           | 93 049 |
|                            |        |                                                      |                             |           | 93 049 |

|                            |                                                                                      |                  |       |                             |           |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------|-----------------------------|-----------|
| ANEXO IV                   |                                                                                      | Despesa          |       | RS 1.00                     |           |
| CRÉDITO ESPECIAL           |                                                                                      | ORÇAMENTO FISCAL |       |                             |           |
| ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº |                                                                                      | CANCELAMENTO     |       | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |           |
| ESPECIFICAÇÃO              |                                                                                      | NATUREZA         | FONTE | DETALHADO                   | TOTAL     |
| 25010100001                | 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DIREITOS HUMANOS                            |                  |       |                             | 2.640.000 |
| 1.                         | 2700.2900 PROGRAMA JOVEM TRABALHADOR                                                 |                  |       |                             |           |
| Ref.                       | 002228 0007 PROGRAMA JOVEM TRABALHADOR                                               | 33 90 41         | 100   | 2.640.000                   | 2.640.000 |
| 38010100001                | 38101 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS               |                  |       |                             | 385.000   |
| 15.452.3100.8507           | MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA                                          |                  |       |                             |           |
| Ref.                       | 000990 0039 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS | 33 90 92         | 100   | 385.000                     | 385.000   |
| 19011200001                | 38112 REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ                                                |                  |       |                             | 44.200    |
| 04.122.3300.1187           | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PROPRIOS                                |                  |       |                             |           |
| Ref.                       | 002157 0119 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ      | 44 90 51         | 120   | 44.200                      | 44.200    |
| TOTAL                      |                                                                                      |                  |       |                             | 3.069.200 |

|                                                |                                                                                           |                  |         |
|------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|---------|
| ANEXO V                                        | Despesa                                                                                   | ORÇAMENTO FISCAL | RS 1.00 |
| CRÉDITO ESPECIAL                               |                                                                                           |                  |         |
| ANEXO A LEI Nº                                 |                                                                                           |                  |         |
| 14.000 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER |                                                                                           |                  |         |
| 14.101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER |                                                                                           |                  |         |
| QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES                     |                                                                                           |                  | 2.840   |
| 27                                             | DESPORTO E LAZER                                                                          |                  |         |
| QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES                  |                                                                                           |                  | 2.840   |
| 811                                            | DESPORTO DE RENDIMENTO                                                                    |                  |         |
| QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS                   |                                                                                           |                  | 2.840   |
| 4000                                           | ESPORTE: MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO                                                      |                  |         |
| QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS  |                                                                                           |                  | 2.840   |
| 332                                            | CONVÊNIOS COM OUTROS ÓRGÃOS (NÃO INTEGRANTES DA ESTRUTURA DO GDF) - EXERCÍCIOS ANTERIORES |                  |         |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                      |                                                                                           |                  | 2.840   |
| TOTAL                                          |                                                                                           |                  | 2.840   |

| ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | PROGRAMÁTICA                         | PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO                                                                                                            | E | G | M  | F   | DOTAÇÃO |
|-----------------------------------------|--------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|----|-----|---------|
|                                         |                                      |                                                                                                                                          | S | N | O  | T   |         |
|                                         |                                      |                                                                                                                                          | F | D | D  | E   |         |
| 4000                                    | ESPORTE: MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO |                                                                                                                                          |   |   |    |     | 2.840   |
| 27.811                                  | 4000 2572                            | APOIO AO DESPORTO AMADOR                                                                                                                 |   |   |    |     | 2.840   |
| 27.811                                  | 4000 2572 0019                       | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS PARA OS PROGRAMAS DE INCENTIVO A PRÁTICA DE ESPORTES CONVENIO REALIZADO (UNIDADE 1 = 1) | F | J | 90 | 332 | 2.840   |
| TOTAL - FISCAL                          |                                      |                                                                                                                                          |   |   |    |     | 2.840   |
| TOTAL - GERAL                           |                                      |                                                                                                                                          |   |   |    |     | 2.840   |

|                            |               |                                                                  |                             |       |           |
|----------------------------|---------------|------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------|-----------|
| ANEXO VI                   | Despesa       | ORÇAMENTO FISCAL                                                 |                             |       | R\$ 1.00  |
| CRÉDITO ESPECIAL           |               |                                                                  |                             |       |           |
| ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº | SUPLEMENTAÇÃO |                                                                  | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |       |           |
| ESPECIFICAÇÃO              |               |                                                                  |                             |       | TOTAL     |
| 14010100001                | 13101         | SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA                    | NATUREZA                    | FONTE | DETALHADO |
| 04.364.2100.6029           |               | PROGRAMA RENDA UNIVERSIDADE                                      |                             |       |           |
| Ref: 002701                | 0001          | PROGRAMA RENDA UNIVERSIDADE                                      | 33 90 18                    | 100   | 2.400.000 |
|                            |               |                                                                  | 33 90 35                    | 100   | 240.000   |
|                            |               |                                                                  |                             |       | 2.640.000 |
| 23010100001                | 16101         | SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA                                  |                             |       | 385.000   |
| 13.128.1300.3494           |               | CONSTRUÇÃO DO INSTITUTO BIBLICO DE BRASÍLIA                      |                             |       |           |
| Ref: 001793                | 0014          | CONSTRUÇÃO DO INSTITUTO BIBLICO DE BRASÍLIA                      | 44 90 42                    | 100   | 385.000   |
|                            |               |                                                                  |                             |       | 385.000   |
| 19011200001                | 38112         | REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ                                  |                             |       | 44.200    |
| 27.812.1900.5830           |               | REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES                                   |                             |       |           |
| Ref: 002699                | 0001          | REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ | 44 90 51                    | 120   | 44.200    |
|                            |               |                                                                  |                             |       | 44.200    |
| TOTAL                      |               |                                                                  |                             |       | 3.069.200 |
| 2003AC00227                |               |                                                                  |                             |       |           |



**DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO**  
**DIRETORIA DE ORÇAMENTO**

**JUSTIFICATIVA - PROJETO DE LEI DE CRÉDITO ADICIONAL**

Em cumprimento do disposto no art. 12, § 1º, da Lei nº 3.042, de 09 de agosto de 2002 (LDO/2003), apresentamos, abaixo, justificativas referentes ao Projeto de Lei de abertura de crédito adicional, no valor de R\$ 6.665.089,00 (seis milhões e seiscentos e sessenta e cinco mil e oitenta e nove reais).

- os demonstrativos aos quais se refere a mencionada legislação constam de relatório da Execução Orçamentária extraído do Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO, em anexo;
- a anulação parcial da dotação orçamentária consignada à Secretaria de Trabalho, vinculada ao "Programa Jovem Trabalhador", traz como consequência a redução da meta - de 8.135 (pessoa assistida) para 6.110 (pessoa assistida);  
A presente proposta de alteração tem como finalidade a implantação do Programa Renda Universidade, instituído pela Lei nº 3.150, de 28 de abril de 2003, com o objetivo de oferecer bolsas de estudo a alunos universitários, sem condições, comprovadamente, de custear sua formação de nível superior, matriculados em instituições de ensino devidamente autorizadas ou reconhecidas - meta para 2003 - 1.000 (unidade) bolsa concedida;
- cancelamento parcial de dotação orçamentária vinculada à atividade "Manutenção do Sistema de Iluminação Pública", da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais, implica a redução de 1,1% da dotação inicial;  
O remanejamento objetiva a inclusão, na programação orçamentária da Secretaria de Estado de Cultura, de programa de trabalho que possibilite, mediante convênio celebrado entre o Governo do Distrito Federal e o Instituto Bíblico de Brasília, a transferência de recursos financeiros para apoiar a construção da quarta e quinta etapas daquele instituto;
- o cancelamento do subitítulo "Construção de Quadras de Esportes na Região Administrativa do Guará" implica na anulação total da meta estabelecida - quadra de esportes construída (m²) = 1300;  
O fato se justifica porque a ação planejada não será realizada no corrente exercício, uma vez que a necessidade atual da Administração Regional é realizar a reforma de 1.700m² de quadras de esportes já existentes;
- o crédito destinado ao Fundo de Saúde do Distrito Federal tem como fonte de financiamento o superávit financeiro referente ao convênio nº 758/99-SES/MS, visando a realização de campanhas educativas ao Programa Nacional do Combate ao Câncer do Colo do Útero e Câncer de Mama;
- o crédito destinado ao Fundo de Saúde da Polícia Militar do Distrito Federal tem como fonte de financiamento o excesso de arrecadação de recursos diretamente arrecadados, e destina-se ao pagamento de despesas com serviços médicos hospitalares para policiais militares e seus dependentes;
- o crédito destinado a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer trata de criação de programa de trabalho para incorporação do superávit financeiro referente ao convênio nº 0011.233/2002, celebrado entre a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e o Governo do Distrito Federal, com vistas a prestação de contas do referido convênio

O crédito adicional em questão compreende a abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 3.593.049,00 (três milhões e quinhentos e noventa e três mil e quarenta e nove reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, sendo: R\$ 3.350.000,00 (três milhões e trezentos e cinquenta mil reais) em virtude da impossibilidade de utilização do permissivo estabelecido no art. 8º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 3.119, de 30 de dezembro de 2002 (LOA), e R\$ 243.049,00 (noventa e três mil e quarenta e nove reais) atendendo ao disposto no art. 21, § 2º, da Lei nº 3.042, de 09 de agosto de 2002 (LDO), e abertura de crédito especial, no valor de R\$ 3.072.040,00 (três milhões e setenta e dois mil e quarenta reais), destinado a criação de ações novas, em conformidade com o art. 41, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com o art. 151, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal.



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**Consulta de Execução Orçamentária**

Exercício 2003

PTBOO001

Posição em: 09/05/2003

Valores da Consulta: 2 - Acumulado até o Mês

Mês de Referência: 05 - Maio Detalhado por: Categoria e Fonte Detalhada

PROJETO 2900 PROGRAMA JOVEM TRABALHADOR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DIREITOS HUMANO SUBTÍTULO: 0007 PROGRAMA JOVEM TRABALHADOR

**3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES**  
**100000000 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO**

|                     |                 |
|---------------------|-----------------|
| DOTAÇÃO INICIAL     | 28.635.000,00 + |
| DOTAÇÃO SUPLEMENTAR | 0,00            |
| DOTAÇÃO CANCELADA   | 12.000.000,00 + |
| TOTAL EMPENHADO     | 0,00            |
| EMPENHO LIQUIDADO   | 0,00            |
| CRÉDITO DISPONÍVEL  | 16.635.000,00 + |

TOTAL

|                     |                 |
|---------------------|-----------------|
| DOTAÇÃO INICIAL     | 28.635.000,00 + |
| DOTAÇÃO SUPLEMENTAR | 0,00            |
| DOTAÇÃO CANCELADA   | 12.000.000,00 + |
| TOTAL EMPENHADO     | 0,00            |
| EMPENHO LIQUIDADO   | 0,00            |
| CRÉDITO DISPONÍVEL  | 16.635.000,00 + |

TOTAL GERAL

|                     |                 |
|---------------------|-----------------|
| DOTAÇÃO INICIAL     | 28.635.000,00 + |
| DOTAÇÃO SUPLEMENTAR | 0,00            |
| DOTAÇÃO CANCELADA   | 12.000.000,00 + |
| TOTAL EMPENHADO     | 0,00            |
| EMPENHO LIQUIDADO   | 0,00            |
| CRÉDITO DISPONÍVEL  | 16.635.000,00 + |



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**Consulta de Execução Orçamentária**

Exercício 2003

PTBOO001

Posição em: 09/05/2003

Valores da Consulta: 2 - Acumulado até o Mês

Mês de Referência: 05 - Maio Detalhado por: Categoria e Fonte Detalhada

PROJETO 1187 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 38112 REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ SUBTÍTULO 0119 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES NA REGIÃO ADMINI

**4 INVESTIMENTOS**  
**120000000 DIRETAMENTE ARRECADADOS**

|                     |             |
|---------------------|-------------|
| DOTAÇÃO INICIAL     | 44.200,00 + |
| DOTAÇÃO SUPLEMENTAR | 0,00        |
| DOTAÇÃO CANCELADA   | 0,00        |
| TOTAL EMPENHADO     | 0,00        |
| EMPENHO LIQUIDADO   | 0,00        |
| CRÉDITO DISPONÍVEL  | 0,00        |

TOTAL

|                     |             |
|---------------------|-------------|
| DOTAÇÃO INICIAL     | 44.200,00 + |
| DOTAÇÃO SUPLEMENTAR | 0,00        |
| DOTAÇÃO CANCELADA   | 0,00        |
| TOTAL EMPENHADO     | 0,00        |
| EMPENHO LIQUIDADO   | 0,00        |
| CRÉDITO DISPONÍVEL  | 0,00        |

TOTAL GERAL

|                     |             |
|---------------------|-------------|
| DOTAÇÃO INICIAL     | 44.200,00 + |
| DOTAÇÃO SUPLEMENTAR | 0,00        |
| DOTAÇÃO CANCELADA   | 0,00        |
| TOTAL EMPENHADO     | 0,00        |
| EMPENHO LIQUIDADO   | 0,00        |
| CRÉDITO DISPONÍVEL  | 0,00        |



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**Consulta de Execução Orçamentária**

Exercício 2003

PTBOO001

Posição em: 09/05/2003

Valores da Consulta: 2 - Acumulado até o Mês

Mês de Referência: 05 - Maio Detalhado por: Categoria e Fonte Detalhada

PROJETO 8507 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 38101 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES SUBTÍTULO: 0039 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA SEC

**3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES**  
**100000000 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO**

|                     |                 |
|---------------------|-----------------|
| DOTAÇÃO INICIAL     | 35.000.000,00 + |
| DOTAÇÃO SUPLEMENTAR | 0,00            |
| DOTAÇÃO CANCELADA   | 16.797.358,00 + |
| TOTAL EMPENHADO     | 12.537.439,92 + |
| EMPENHO LIQUIDADO   | 12.486.916,15 + |
| CRÉDITO DISPONÍVEL  | 5.280.202,08 +  |

TOTAL

|                     |                 |
|---------------------|-----------------|
| DOTAÇÃO INICIAL     | 35.000.000,00 + |
| DOTAÇÃO SUPLEMENTAR | 0,00            |
| DOTAÇÃO CANCELADA   | 16.797.358,00 + |
| TOTAL EMPENHADO     | 12.537.439,92 + |
| EMPENHO LIQUIDADO   | 12.486.916,15 + |
| CRÉDITO DISPONÍVEL  | 5.280.202,08 +  |

TOTAL GERAL

|                     |                 |
|---------------------|-----------------|
| DOTAÇÃO INICIAL     | 35.000.000,00 + |
| DOTAÇÃO SUPLEMENTAR | 0,00            |
| DOTAÇÃO CANCELADA   | 16.797.358,00 + |
| TOTAL EMPENHADO     | 12.537.439,92 + |
| EMPENHO LIQUIDADO   | 12.486.916,15 + |
| CRÉDITO DISPONÍVEL  | 5.280.202,08 +  |



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**Consulta de Execução Orçamentária**

Exercício 2003

PTBOO001

Posição em: 09/05/2003

Valores da Consulta: 2 - Acumulado até o Mês

Mês de Referência: 05 - Maio Detalhado por: Categoria e Fonte Detalhada

PROJETO 8505 PUBLICIDADE E PROPAGANDA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL SUBTÍTULO 0003 PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE

**3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES**  
**100000000 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO**

|                     |              |
|---------------------|--------------|
| DOTAÇÃO INICIAL     | 150.000,00 + |
| DOTAÇÃO SUPLEMENTAR | 0,00         |
| DOTAÇÃO CANCELADA   | 0,00         |
| TOTAL EMPENHADO     | 150.000,00 + |
| EMPENHO LIQUIDADO   | 150.000,00 + |
| CRÉDITO DISPONÍVEL  | 0,00         |

132000000 CONVENIOS OUTROS ORGAOS(NAO-INTTEGRANTES DO GDF)

|                     |              |
|---------------------|--------------|
| DOTAÇÃO INICIAL     | 200.000,00 + |
| DOTAÇÃO SUPLEMENTAR | 0,00         |
| DOTAÇÃO CANCELADA   | 0,00         |
| TOTAL EMPENHADO     | 0,00         |
| EMPENHO LIQUIDADO   | 0,00         |
| CRÉDITO DISPONÍVEL  | 200.000,00 + |

138000000 RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

|                     |             |
|---------------------|-------------|
| DOTAÇÃO INICIAL     | 50.000,00 + |
| DOTAÇÃO SUPLEMENTAR | 0,00        |
| DOTAÇÃO CANCELADA   | 0,00        |
| TOTAL EMPENHADO     | 0,00        |
| EMPENHO LIQUIDADO   | 0,00        |
| CRÉDITO DISPONÍVEL  | 50.000,00 + |

TOTAL

|                     |              |
|---------------------|--------------|
| DOTAÇÃO INICIAL     | 400.000,00 + |
| DOTAÇÃO SUPLEMENTAR | 0,00         |
| DOTAÇÃO CANCELADA   | 0,00         |
| TOTAL EMPENHADO     | 150.000,00 + |
| EMPENHO LIQUIDADO   | 150.000,00 + |
| CRÉDITO DISPONÍVEL  | 250.000,00 + |

TOTAL GERAL

|                     |              |
|---------------------|--------------|
| DOTAÇÃO INICIAL     | 400.000,00 + |
| DOTAÇÃO SUPLEMENTAR | 0,00         |
| DOTAÇÃO CANCELADA   | 0,00         |
| TOTAL EMPENHADO     | 150.000,00 + |
| EMPENHO LIQUIDADO   | 150.000,00 + |
| CRÉDITO DISPONÍVEL  | 250.000,00 + |

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**Consulta de Execução Orçamentária**

Valores da Consulta: 2 - Acumulado até o Mês  
 Mês de Referência: 05 - Maio Detalhado por: Categoria e Fonte Detalhada

OBJETO: 2102 ASSISTÊNCIA MÉDICA A DEPENDENTES  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 24901 FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR SUBTÍTULO: 0001 ASSISTÊNCIA MÉDICA A DEPENDENTES

Exercício: 2003

PTBOO001

Posição em: 09/05/2003

**3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES**  
**120000000 DIRETAMENTE ARRECADADOS**

DOTAÇÃO INICIAL 3.000.000,00 +  
 DOTAÇÃO SUPLEMENTAR 750.000,00 +  
 DOTAÇÃO CANCELADA 0,00  
 TOTAL EMPENHADO 1.847.315,83 +  
 EMPENHO LIQUIDADO 1.826.541,18 +  
 CRÉDITO DISPONÍVEL 1.052.684,17 +

**320000000 DIRETAMENTE ARRECADADOS**

DOTAÇÃO INICIAL 0,00  
 DOTAÇÃO SUPLEMENTAR 54.923,00 +  
 DOTAÇÃO CANCELADA 0,00  
 TOTAL EMPENHADO 39.372,61 +  
 EMPENHO LIQUIDADO 37.139,04 +  
 CRÉDITO DISPONÍVEL 15.550,39 +

**TOTAL**

DOTAÇÃO INICIAL 3.000.000,00 +  
 DOTAÇÃO SUPLEMENTAR 804.923,00 +  
 DOTAÇÃO CANCELADA 0,00  
 TOTAL EMPENHADO 1.886.688,44 +  
 EMPENHO LIQUIDADO 1.863.680,22 +  
 CRÉDITO DISPONÍVEL 1.066.234,56 +

**4 INVESTIMENTOS**

**120000000 DIRETAMENTE ARRECADADOS**

DOTAÇÃO INICIAL 1.000.000,00 +  
 DOTAÇÃO SUPLEMENTAR 0,00  
 DOTAÇÃO CANCELADA 800.000,00 +  
 TOTAL EMPENHADO 1.100,00 +  
 EMPENHO LIQUIDADO 1.100,00 +  
 CRÉDITO DISPONÍVEL 198.900,00 +

**TOTAL**

DOTAÇÃO INICIAL 1.000.000,00 +  
 DOTAÇÃO SUPLEMENTAR 0,00  
 DOTAÇÃO CANCELADA 800.000,00 +  
 TOTAL EMPENHADO 1.100,00 +  
 EMPENHO LIQUIDADO 1.100,00 +  
 CRÉDITO DISPONÍVEL 198.900,00 +

**TOTAL GERAL**

DOTAÇÃO INICIAL 4.000.000,00 +  
 DOTAÇÃO SUPLEMENTAR 804.923,00 +  
 DOTAÇÃO CANCELADA 800.000,00 +  
 TOTAL EMPENHADO 1.887.788,44 +  
 EMPENHO LIQUIDADO 1.864.780,22 +  
 CRÉDITO DISPONÍVEL 1.267.134,56 +

**GDF - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO**

**RESUMO DE CREDITO**

| PROJETO DE LEI                                                                         | DATA                |
|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
|                                                                                        | 13/05/2003          |
| <b>PROCESSOS</b>                                                                       |                     |
| 030.002.053/2003                                                                       |                     |
| 054.000.540/2003                                                                       |                     |
| 030.001.289/2003                                                                       |                     |
| 220.000.137/2003                                                                       |                     |
| 137.000.702/2003                                                                       |                     |
| 061.001.564/2003                                                                       |                     |
| <b>INTERESSADOS</b>                                                                    |                     |
| SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA                                          | 2.640.000           |
| FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR                                                      | 3.500.000           |
| SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA                                                        | 385.000             |
| SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER                                                | 2.840               |
| REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ                                                        | 44.200              |
| FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL                                                     | 93.049              |
| <b>ASSUNTO</b>                                                                         |                     |
| CREDITO ADICIONAL (SUPERÁVIT FINANCEIRO - EXCESSO DE ARRECAÇÃO - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES) | TOTAL R\$ 6.665.089 |
| SUPLEMENTAR R\$ 3.593.049,00                                                           |                     |
| ESPECIAL R\$ 3.072.040,00                                                              |                     |

**FONTES DE RECURSOS**

100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO  
 120 - DIRETAMENTE ARRECADADOS  
 321 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS VINCULADAS (CONVÊNIOS) - EXERCÍCIOS ANTERIORES  
 332 - CONVÊNIOS COM OUTROS ÓRGÃOS (NÃO INTEGRANTES DA ESTRUTURA DO GDF) - EXERCÍCIOS ANTERIORES

**FINALIDADE:**

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - CRIAR ATIVIDADE \* PROGRAMA RENDA UNIVERSIDADE \* COM O OBJETIVO DE OFERECER BOLSAS DE ESTUDO A ALUNOS UNIVERSITÁRIOS;  
 FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR - INCORPORAÇÃO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO VISANDO AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA POLICIAIS E SEUS DEPENDENTES;  
 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - INCLUSÃO DE PROGRAMA DE TRABALHO QUE POSSIBILITE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA APOIAR A CONSTRUÇÃO DO INSTITUTO BÍBLICO DE BRASÍLIA;  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - INCLUSÃO DE PROGRAMA DE TRABALHO NO ORÇAMENTO /2003, PARA DEVOLUÇÃO DE SALDO DO CONVÊNIO N° 0011.233/2002 - SEUECT;  
 REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ - CRIAR PROJETO ESPECÍFICO PARA REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES NA RA - X  
 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - INCORPORAR O SUPERÁVIT FINANCEIRO REFERENTE AO CONVÊNIO 758/99 - FAFOPUS NA ATIVIDADE \* PUBLICIDADE E PROPAGANDA \*, PARA A REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE COMBATE AO CÂNCER DO COLO DO ÚTERO E CÂNCER DE MAMA.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: ANDRÉA ALENCAR

RESPONSÁVEL(S) PELA CONFERÊNCIA: ANITA NEVES / RAFAEL RIBEIRO DO AMARAL

DIRETOR DE ORÇAMENTO: JOSÉ ITAMAR FEITOSA

Comissão Geral "OS EFEITOS DA REFORMA TRIBUTÁRIA NO D

Bis: 27/05/2003

Local: Plenária

Hora: 15 horas

Deputada Erika Kokay

**Mesa:**

1. Terceiro-Secretário da CLDF, Deputado Izalci Lucas;
2. Deputada Erika Kokay;
3. Deputado Federal, Virgílio Guimarães - PT/MG;
4. Deputado Federal, Wasny de Roure - PT/DF;
5. Secretário-Adjunto da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, Dr. Eduardo Almeida;
6. Presidente da FECOMÉRCIO - Federação do Comércio do DF, Dr. Adelmir Santana;
7. Vice-Presidente da FIBRA - Federação das Indústrias do DF, Dr. Ricardo Caldas;
8. 1º Vice-Presidente do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal, Dra. Fátima Gondim;
9. Presidente do Conselho Regional de Economia, Dr. Roberto Piscitelli;
10. Representante do Ministério da Fazenda, Dr. André Paiva;
11. Vice-Presidente da Federação Nacional de Fisco Estadual, Dr. Roberto Mello Alves Filho;
12. Representante da Federação Brasileira das Associações de Fisco de Tributos Estaduais, Dr. Lirando Jacundá.

**2 - COMUNICADO DA PRESIDÊNCIA**

- Informa que, de acordo com o Requerimento nº 68, de 2003, da Deputada Erika Kokay, a sessão ordinária será transformada em comissão geral para discutir os efeitos da reforma tributária no Distrito Federal.

**2.1 - COMPOSIÇÃO DA MESA**

- TERCEIRO-SECRETÁRIO DA CLDF E PRESIDENTE DA SESSÃO, Deputado Izalci;  
 - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR E AUTORA DO REQUERIMENTO, Deputada Erika Kokay;  
 - DEPUTADO FEDERAL DO PT-MG, Virgílio Guimarães;  
 - DEPUTADO FEDERAL DO PT-DF, Wasny de Roure;  
 - REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, André Paiva;  
 - SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, Eduardo Almeida;  
 - PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO DF (FECOMÉRCIO), Adelmir Santana;  
 - VICE-PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO DISTRITO FEDERAL (FIBRA), Ricardo Caldas;  
 - PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA (CORECON), Roberto Piscitelli;  
 - REPRESENTANTE DA FEDERAÇÃO BRASILEIRA DAS ASSOCIAÇÕES DE FISCALIS DE TRIBUTOS ESTADUAIS (FEBRAFITE), Lirando Jacundá;  
 - VICE-PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO NACIONAL DO FISCO ESTADUAL (FENAFISCO), Roberto Mello Alves Filho;  
 - PRIMEIRA VICE-PRESIDENTE DO SINDICATO NACIONAL DOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA FEDERAL (UNAFISCO), Fátima Gondim.

**2.2 – PRONUNCIAMENTOS**

**DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT)**, Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar e autora do Requerimento.

- Lembra que a proposta de reforma tributária apresentada pelo Governo Lula tem o apoio dos 27 governadores brasileiros.
- Cita injustiças do atual sistema tributário e diz que a reforma tem o objetivo de corrigir as distorções existentes.
- Lamenta que, apesar do amplo processo de discussão desenvolvido pelo Governo, a proposta não garanta a alteração completa da atual estrutura de impostos do País.
- Menciona os avanços e as finalidades do projeto, ressaltando que os pontos principais dizem respeito ao imposto mais importante do País, o ICMS.
- Comenta os pontos mais polêmicos: a cobrança do ICMS na origem e o fim da guerra fiscal, os quais defende.
- Afirma que a concessão de benefícios e incentivos prevista no Pró-DF não alcançou os objetivos pretendidos no tocante à geração de emprego.
- Apresenta dados que comprovam os resultados desfavoráveis dos Termos de Acordo de Regime Especial (Tares).
- Propõe a realização, na Casa, de debate mais aprofundado sobre o assunto.

**VIRGÍLIO GUIMARÃES**, Deputado Federal do PT-MG

- Destaca que o tema pode ser analisado a partir da necessidade de o País ter um sistema tributário mais justo e eficaz e à luz das necessidades conjunturais.
- Observa que o contribuinte paga muito e sente pouco retorno pela sua contribuição.
- Afirma que o primeiro grande desafio é fazer com que a política monetária tenha sustentabilidade a médio e longo prazos e que o objetivo das reformas - tributária e previdenciária - é oferecer segurança à população.
- Defende a realização da reforma, mesmo que esta não resolva todos os problemas tributários do País.
- Discorre sobre as questões centrais que a proposta abrange.
- Frisa que o ICMS é o mais perverso de todos os impostos e que a redução da carga tributária e a criação do imposto de renda negativo implicam em ganhos reais para a população de baixa renda.
- Menciona as vantagens da reforma tributária.
- Salaria que a discussão na Câmara Legislativa do Distrito Federal e nas assembleias legislativas enriquece e torna mais ampla a proposta do Governo.

**WASNY DE ROURE**, Deputado Federal do PT-DF.

- Afirma que o orçamento da União se encontra engessado devido ao comprometimento com os encargos da dívida interna e com o déficit da previdência social.
- Declara que a atual reforma tributária possui o tamanho político que o País permite neste momento.
- Comenta que a complexidade na legislação tributária aumenta o custo da mão-de-obra e acelera o crescimento da economia informal.
- Informa que o aumento da carga tributária exerce pressão negativa sobre o setor produtivo.
- Salaria que o grande debate da reforma previdenciária não se encontra no texto constitucional, mas na legislação infraconstitucional.
- Ressalta que a reforma tributária se justifica por duas razões: a centralização na definição das alíquotas e a redução da incidência previdenciária sobre a folha de pagamento.
- Considera o Pró-DF um programa de caráter patrimonialista e não um projeto de geração de empregos.

**EDUARDO ALMEIDA**, Secretário Adjunto da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal.

- Parabeniza a iniciativa da Deputada Erika Kokay e justifica a ausência do Secretário de Fazenda.
- Esclarece que o Pró-DF é um programa que visa ao mercado interno, tendo promovido, nos últimos anos, política de fortalecimento das empresas locais.
- Frisa que a guerra fiscal entre as unidades da Federação será reduzida ou extinta pela reforma tributária.
- Defende um sistema tributário socialmente justo, moderno, competitivo e voltado ao estímulo da iniciativa do cidadão.
- Afirma que a atual proposta de reforma tributária não contribui para ampliar a base de arrecadação no País e traz no bojo a possibilidade de aumento da carga tributária.

**RICARDO DE FIGUEIREDO CALDAS**, Vice-Presidente da Fibra.

- Demonstra a preocupação dos empresários industriais do Distrito Federal com a proposta de reforma tributária encaminhada pelo Governo Federal ao Congresso Nacional.
- Comenta que a proposta do Governo Federal aumentará a carga tributária sem, contudo, ampliar a base de arrecadação.
- Declara que um sistema tributário moderno deve possuir os seguintes fundamentos: ser simples, amplo e socialmente justo.
- Frisa que a carga tributária excessiva contribui para a expansão da economia informal e dificulta a competitividade da economia brasileira no contexto da globalização econômica.
- Ressalta que as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste serão prejudicadas com a proposta de manutenção da cobrança do ICMS no estado produtivo, o que irá comprometer o seu desenvolvimento.
- Informa que a elevação dos impostos contribuirá para reduzir a renda disponível para o consumo, com consequências na demanda efetiva global da economia brasileira.
- Defende a implantação de um sistema tributário sintonizado com as necessidades fundamentais da sociedade brasileira, o que promoveria a retomada do desenvolvimento econômico.
- Anuncia campanha de mobilização da sociedade, proposta pelo Fórum Nacional da Indústria, contra o aumento de impostos.

**ADELMIR SANTANA**, Presidente da Fecomércio.

- Avalia que a condução política do Governo em relação à reforma tributária foi correta, mas considera a proposta tímida.
- Crítica o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso pela falta de vontade política para implantar a reforma tributária em seu governo.
- Menciona dados referentes ao aumento da carga tributária nos últimos oito anos, ressaltando que o Produto Interno Bruto (PIB) não acompanhou esse crescimento.
- Aponta uma vantagem da proposta governamental: a federalização das leis que regem a matéria.
- Demonstra sua preocupação com a redução das alíquotas e com a manutenção dos projetos de incentivos fiscais implantados pelo GDF.
- Concorde com o Deputado Wasny de Roure no tocante à inclusão dos medicamentos na cesta básica e à menção de que os empresários são agentes arrecadadores, e não pagadores de impostos.
- Comenta a disparidade na cobrança do ICMS e defende a taxação do imposto no destino, uma vez que o DF é uma unidade de consumo.
- Condena o comércio informal, destacando a necessidade de todos pagarem um pouco para que todos paguem menos.

**ANDRÉ PAIVA**, representante do Ministério da Fazenda.

- Apresenta slides sobre a proposta de reforma tributária encaminhada ao Congresso Nacional.
- Sustenta que a agilidade no encaminhamento da proposta ao Congresso Nacional demonstra o interesse e o compromisso do Governo Federal com a aprovação da reforma.
- Ressalta que o apoio dos governadores ao projeto decorre da oportunidade que tiveram de debater previamente a matéria.

- Destaca que o ICMS é o principal imposto brasileiro e corresponde a 1/5 de nossa arrecadação.
- Cita os principais pontos contemplados pela PEC 41/03, relativa à reforma tributária.

**ROBERTO PISCITELLI, Presidente do CORECON.**

- Considera prioridade, antes da votação, discutir a proposta de reforma tributária apresentada pelo Governo Federal, principalmente o tema da justiça fiscal.
- Ressalta que a questão da reforma previdenciária tem sido abordada de modo inoportuno e desnecessário, devendo ser retomada posteriormente.
- Lembra que importantes modificações já foram concretizadas no plano infraconstitucional no que se refere ao plano de tributação.
- Destaca a necessidade de se aparelhar e tornar mais eficaz a administração tributária.
- Avalia que a distribuição da carga tributária é perversa do ponto de vista da justiça social, com reflexo nos serviços oferecidos à população.
- Salaria que a reforma tributária deve contar com o apoio dos contribuintes, e não com o do mercado financeiro.

**FÁTIMA GONDIM, Primeira Vice-Presidente do Unafisco.**

- Salaria que o atual sistema tributário desorganiza a economia e direciona a carga tributária para o consumo e para o trabalho.
- Defende a mudança do sistema tributário para se poder reduzir a carga tributária sobre as exportações e fortalecer o mercado interno.
- Destaca a importância da discussão do orçamento participativo como controle de orçamento público.
- Cita os pontos positivos e os negativos da proposta de reforma tributária.
- Manifesta-se favorável à reforma da administração tributária, com garantia constitucional que assegure o acesso do fisco às informações bancárias.
- Reforça a necessidade de utilizar o ITR como forma de desestimular o mau uso da terra.
- Frisa que não existe política de inclusão social utilizando-se o sistema tributário para subtrair a renda dos menos aquinhoados.

**LIRANDO JACUNDÁ, representante da Febrafite.**

- Considera que a proposta de reforma tributária elimina o pacto federativo no tocante a tributos e sugere um movimento com a finalidade de impedir o fato.
- Destaca que qualquer reforma tributária passa pela reformulação da máquina arrecadatória e pela valorização da administração tributária.
- Lê proposta de emenda à Constituição, elaborada pela Federação do Fisco, que trata a administração tributária como instituição permanente essencial ao funcionamento do Estado.

**ANTÔNIO MENDES PATRIOTA, representante da FENAFISCO.**

- Afirma ser injusto o fato de o ICMS, o maior tributo do País, ser totalmente repassado ao consumidor final e não trazer benefícios fiscais aos mesmos.
- Adverte que a federalização do ICMS quebra o princípio federativo e diminui a autonomia dos Estados.
- Reivindica maior conscientização de todos e mais transparência na cobrança do ICMS.
- Defende a tributação dos produtos primários que causem dano ao meio ambiente.

**DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT),** Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar e autora do Requerimento.

- Defende a necessidade da tributação no destino, com o intuito de promover a desconcentração de renda.
- Declara estar apresentando à Casa moção sugerindo a taxação no destino.
- Reforça a importância do fortalecimento dos mecanismos de arrecadação no combate à sonegação fiscal.
- Agradece a participação de todos e informa que será realizado seminário sobre a reforma tributária, destinado a dar continuidade ao debate sobre o tema.

**3 - ENCERRAMENTO**

**Presidente (Deputado Izalci):**

- Parabeniza a Deputada Erika Kokay pela iniciativa da comissão geral e agradece a todos os presentes.
- Declara encerrada a sessão.

Eu, Primeiro(a) Secretário(a), nos termos do art. 128 do Regimento Interno, leio a presente ata.

Primeiro(a) Secretário(a)

## Comissões

### DIRETORIA LEGISLATIVA

#### DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

#### SACP - SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

#### PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- **PROJETO DE LEI nº 013/03**, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) **FÁBIO BARCELOS**, que dispõe sobre a *informação das placas de veículos de propriedades de polícias civis e militares e dá outras providências*.

#### PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 30/06/03

Último Dia: 21/06/03

- **PROJETO DE LEI nº 017/03**, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) **FÁBIO BARCELOS**, que dispõe sobre *autorização à Polícia Civil do Distrito Federal para licenciar a frota de veículos automotores*.

#### PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 30/06/03

Último Dia: 24/06/03

- **PROJETO DE LEI nº 026/03**, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) **ELIANA PEDROSA**, que institui a *Política de Reciclagem de entulhos de construção civil e dá outras providências*.

#### PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 09/06/03

Último Dia: 23/06/03

- **PROJETO DE LEI nº 037/03**, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) **JÚNIOR BRUNELLI**, que institui *Programa Permanente de Qualidade Total para os órgãos integrantes do Sistema de Segurança Pública do Distrito Federal e dá outras providências*.

#### PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 30/06/03

Último Dia: 24/06/03

- **PROJETO DE LEI nº 042/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO LEITE, que dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação do Diário Oficial do Distrito Federal na Rede Mundial de Computadores – INTERNET, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 05/06/03  
Último Dia: 18/06/03

- **PROJETO DE LEI nº 058/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) IZALCI LUCAS, que estabelece atendimento especial à mulheres vítimas de estupro no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 05/06/03  
Último Dia: 18/06/03

- **PROJETO DE LEI nº 064/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) IZALCI LUCAS, que declara de utilidade pública a Liga de Futebol Amador do Cruzeiro – LIFAC.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 05/06/03  
Último Dia: 18/06/03

- **PROJETO DE LEI nº 066/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) IZALCI LUCAS, que torna obrigatória a inclusão de livros de conhecimentos gerais, literatura, história do Brasil ou poesia nas cestas de alimentos do Programa de Fortalecimento às Famílias de Baixa Renda, promovido pelo Governo do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 05/06/03  
Último Dia: 18/06/03

- **PROJETO DE LEI nº 067/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) IZALCI LUCAS, que declara de utilidade pública a Liga Unida de Futebol Amador de Samambaia – LUFAS.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 05/06/03  
Último Dia: 18/06/03

- **PROJETO DE LEI nº 077/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) IZALCI LUCAS, que dispõe sobre a Política Distrital de Resíduos Sólidos e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 09/06/03  
Último Dia: 23/06/03

- **PROJETO DE LEI nº 083/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ARLETE SAMPAIO, que dispõe sobre a coleta e o destino de pilhas e baterias no Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 09/06/03  
Último Dia: 23/06/03

- **PROJETO DE LEI nº 099/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ELIANA PEDROSA, que acrescenta alíneas ao art. 2º da Lei nº 247, de 31 de março de 1992, que "dispõe sobre a seleção, coleta e destino dos resíduos gerados por estabelecimentos de serviços de saúde".

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 05/06/03  
Último Dia: 18/06/03

- **PROJETO DE LEI nº 107/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) IZALCI LUCAS, que dispõe sobre a afixação de obras de arte nas estações do Metrô do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 05/06/03  
Último Dia: 18/06/03

- **PROJETO DE LEI nº 111/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ELIANA PEDROSA, que assegura ao corpo discente e docente da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, o Serviço de Fonoaudiologia Preventiva e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 05/06/03  
Último Dia: 18/06/03

- **PROJETO DE LEI nº 120/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO LEITE, que institui o Dia do Consumidor, no Distrito Federal, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 05/06/03  
Último Dia: 18/06/03

- **PROJETO DE LEI nº 172/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JUNIOR BRUNELLI, que dispõe sobre a coleta, destinação final e reutilização de embalagens, garrafas plásticas e pneumáticos.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 09/06/03  
Último Dia: 23/06/03

- **PROJETO DE LEI nº 173/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) GIM ARGELO, que proíbe o uso da substância denominada ascarel no território do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 09/06/03  
Último Dia: 23/06/03

- **PROJETO DE LEI nº 208/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO FLORESTA, que dá a denominação de Ponte Senador Lauro Campos à Ponte Costa e Silva e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 05/06/03  
Último Dia: 18/06/03

- **PROJETO DE LEI nº 216/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JUNIOR BRUNELLI, que dispõe sobre a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 30/05/03  
Último Dia: 12/06/03

- **PROJETO DE LEI nº 217/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JUNIOR BRUNELLI, que inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal a festividade que especifica.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 05/06/03  
Último Dia: 18/06/03

### COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

- **PROJETO DE LEI nº 018/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) FABIO BARCELOS, que dispõe sobre a isenção da cobrança tarifária de todas as ligações para os telefones de utilidade pública que menciona, no âmbito do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/06/03  
Último Dia: 24/06/03

- **PROJETO DE LEI nº 061/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) IZALCI LUCAS, que institui o Programa de Apoio à Inclusão e Promoção Social e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 29/05/03  
Último Dia: 11/06/03

- **PROJETO DE LEI nº 112/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) EURIDES BRITO, que altera a redação do art. 4º da Lei nº 1.799, de 23 de dezembro de 1997, que "dispõe sobre a posse e o exercício em cargos públicos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal".

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 05/06/03  
Último Dia: 18/06/03

- **PROJETO DE LEI nº 160/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ANILCÉIA MACHADO, que dispõe sobre a transferência da taxa iluminação pública das vias dos parcelamentos de solo urbano no âmbito do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 05/06/03  
Último Dia: 18/06/03

- **PROJETO DE LEI nº 180/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LEONARDO PRUDENTE, que isenta o pagamento das taxas e tarifas pelo fornecimento de água e energia elétrica, a Sociedade Civil Memorial Juscelino Kubitschek – Memorial JK.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 05/06/03  
Último Dia: 18/06/03

- **PROJETO DE LEI nº 186/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) FABIO BARCELOS, que altera a Lei nº 2.496, de 1º de dezembro de 1999, que regulamenta o serviço de transporte individual de

passageiros ou bens, disciplinando a permissão para sua exploração, determina o recadastramento das permissões concedidas para o serviço de táxi e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 05/06/03  
Último Dia: 18/06/03

- PROJETO DE LEI nº 194/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JUNIOR BRUNELLI, que ficam isentos do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos promovidos pelo Distrito Federal, os desempregados e pessoas com renda familiar de até dois salários mínimos e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 05/06/03  
Último Dia: 18/06/03

- PROJETO DE LEI nº 196/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JUNIOR BRUNELLI, que dispõe sobre a isenção de pagamento da taxa de renovação da Carteira Nacional de Habilitação aos servidores que menciona, quando no exercício comprovado da função de motorista do serviço público do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 05/06/03  
Último Dia: 18/06/03

- PROJETO DE LEI nº 200/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JUNIOR BRUNELLI, que cria o programa de prevenção precoce da fibrose cística do pâncreas e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 05/06/03  
Último Dia: 18/06/03

- PROJETO DE LEI nº 253/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JUNIOR BRUNELLI, que dispõe sobre as condições para a cobrança, pelo Poder Público, de multas provenientes de aparelhos eletrônicos sobre infrações cometidas por motoristas condutores de veículos automotores e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 11/06/03  
Último Dia: 25/06/03

- PROJETO DE LEI nº 255/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PENIEL PACHECO, que dispõe sobre obrigatoriedade de inclusão dos procedimentos de auxílio, orientação e proteção a crianças e adolescentes que tenham sofrido violência, no conteúdo programático dos cursos de formação de Professores, Diretores, Orientadores e Administradores Escolares da Rede Pública e Privada do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 05/06/03  
Último Dia: 18/06/03

- PROJETO DE LEI nº 281/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ODILON AIRES, que institui o Programa de Assistência Médica a Encarcerados, nas Delegacias de Polícia do Distrito Federal, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 05/06/03  
Último Dia: 18/06/03

- PROJETO DE LEI nº 300/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ODILON AIRES, que dispõe sobre a composição de equipe multidisciplinar de que trata o artigo 15 da Lei 41, de 13 de setembro de 1989, que "Dispõe sobre a Política Ambiental do Distrito Federal e dá outras providências".

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 11/06/03  
Último Dia: 25/06/03

- PROJETO DE LEI nº 353/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) IZALCI LUCAS, que altera a Lei nº 3038, de 29 de julho de 2002, que "Proíbe a criação de novas áreas comerciais, a instalação de trailers, quiosques e similares em áreas públicas e o funcionamento de comércio em residências no Lago Sul - RA XVI".

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 11/06/03  
Último Dia: 25/06/03

- PROJETO DE LEI nº 371/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JUNIOR BRUNELLI, que dispõe sobre a liberação de recursos do orçamento do Distrito Federal a entidades esportivas e atletas e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 11/06/03  
Último Dia: 25/06/03

- PROJETO DE LEI nº 442/03, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 6.665.089,00 ( seis milhões e seiscentos e sessenta e cinco mil e oitenta e nove reais).

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 29/05/03  
Último Dia: 11/06/03

- PROJETO DE LEI nº 452/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ELIANA PEDROSA, que revoga o § 2º do art. 1º da lei nº 2.693/01, que "dispõe sobre a fixação de ambulantes na Estação Rodoviária de Brasília e dá outras providências".

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/06/03  
Último Dia: 24/06/03

- PROJETO DE LEI nº 453/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LEONARDO PRUDENTE, que altera a lei nº 2.510, de 29 de novembro de 1999, que institui o Regime Tributário Simplificado do Distrito Federal - SIMPLES CANDANGO, alterado pela lei 2.855, de 27 de dezembro de 2001.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/06/03  
Último Dia: 24/06/03

- PROJETO DE LEI nº 456/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BENÍCIO TAVARES, que dispõe sobre a concessão de até 50% de desconto no pagamento de impostos devidos ao GDF, através de troca de notas fiscais emitidas pelo comércio local.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/06/03  
Último Dia: 24/06/03

- PROJETO DE LEI nº 480/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) GIM ARGELO, que dispõe sobre a redução do ISS que especifica.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/06/03  
Último Dia: 24/06/03

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 018/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RÔNEY NEMER, que dispõe sobre a redução de multas de que trata a Lei Complementar nº 336, de 06 de novembro de 2000 e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 09/06/03  
Último Dia: 23/06/03

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 033/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BENÍCIO TAVARES, que dispõe sobre a utilização de até cinquenta por cento do valor de precatórios e passivos trabalhistas transitados em julgado para pagamento de dívidas contraídas por servidores do Governo do Distrito Federal junto ao Banco de Brasília (BRB).

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/06/03  
Último Dia: 24/06/03

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 035/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PENIEL PACHECO, que dispõe sobre a utilização de créditos líquidos e certos, de natureza trabalhista, decorrentes de condenações judiciais, devidos pela Fazenda Pública do Distrito Federal, suas autarquias e fundações, a oportunidade de transacionar com o Distrito Federal a destinação de no máximo 60% (sessenta por cento), do valor do seu crédito, para programas governamentais de desenvolvimento social.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/06/03  
Último Dia: 24/06/03

**COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS**

- **PROJETO DE LEI nº 084/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JÚNIOR BRUNELLI, *que cria o Programa Habitacional para o Servidor Militar da União, residente no Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/06/03  
Último Dia: 24/06/03

- **PROJETO DE LEI nº 361/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PAULO TADEU, *que dispõe sobre a obrigatoriedade de constar a autoria intelectual nas propagandas de obras e edificações e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 29/05/03  
Último Dia: 11/06/03

- **PROJETO DE LEI nº 461/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ANILCÉIA MACHADO, *que dispõe sobre a permissão para a CAESB administrar o abastecimento d'água e esgotamento sanitário dos parcelamentos de solo – denominados condomínios horizontais.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/06/03  
Último Dia: 24/06/03

- **PROJETO DE LEI nº 463/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ODILON AIRES, *que dispõe sobre revitalização dos espaços intersticiais aos blocos A, B, C e D do Cruzeiro Center, Comércio Local do SER/S, RA – XI, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/06/03  
Último Dia: 24/06/03

- **PROJETO DE LEI nº 477/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LEONARDO PRUDENTE, *que altera o artigo 33 da Lei Complementar nº 336, de 06 de novembro de 2000.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 11/06/03  
Último Dia: 25/06/03

- **PROJETO DE LEI nº 482/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LEONARDO PRUDENTE, *que destina área localizada no bairro de Mestre D'armas, Região Administrativa de Planaltina – RA VI, para a construção de um Posto de Saúde.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 11/06/03  
Último Dia: 25/06/03

- **PROJETO DE LEI nº 485/03**, de autoria da Bancada do PMDB, *que dispõe sobre normas para avaliação e licitação de glebas onde estão inseridos condomínios e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 11/06/03  
Último Dia: 25/06/03

- **PROJETO DE LEI nº 486/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO FLORESTA, *que dispõe sobre a fixação da Feira no Setor Central do Gama, RA II e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 11/06/03  
Último Dia: 25/06/03

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 012/99**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ EDMAR, *que reserva a área que especifica para implantação do programa habitacional da Associação de Moradores do Projeto Lúcio Costa, no Guará.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/06/03  
Último Dia: 24/06/03

**COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

- **PROJETO DE LEI nº 3194/02**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOÃO DE DEUS, *que dispõe sobre a instalação que especifica e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 29/05/03  
Último Dia: 11/06/03

- **PROJETO DE LEI nº 231/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LEONARDO PRUDENTE, *que cria carteira de doador de órgãos e institui atendimento preferencial na Rede Hospitalar Pública do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 05/06/03  
Último Dia: 18/06/03

- **PROJETO DE LEI nº 445/03**, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, *que dispõe sobre a sistemática remuneratória dos integrantes da carreira de Procurador Autárquico e Fundacional do Distrito Federal, em extinção, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 06/06/03  
Último Dia: 20/06/03

- **PROJETO DE LEI nº 451/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO LEITE, *que dispõe sobre a implantação do Programa de Aperfeiçoamento Ocupacional BOLSA TRABALHO ESTÁGIO e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/06/03  
Último Dia: 24/06/03

- **PROJETO DE LEI nº 454/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CARLOS XAVIER, *que dispõe sobre a obrigatoriedade da contratação de, no mínimo, 5% ( cinco por cento ) de empregados com mais de quarenta anos pelas empresas públicas, inclusive na contratação de serviços para fornecimento de mão-de-obra.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 11/06/03  
Último Dia: 25/06/03

- **PROJETO DE LEI nº 455/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BENÍCIO TAVARES, *que dispõe sobre a instalação de caixas especiais, nos supermercados do Distrito Federal, para atendimento de gestantes, pessoas portadoras de deficiências físicas, e idosos, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/06/03  
Último Dia: 24/06/03

- **PROJETO DE LEI nº 457/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) GIM ARGELO, *que fixa o monumento em Homenagem aos Militares Pioneiros de Brasília no Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/06/03  
Último Dia: 24/06/03

- **PROJETO DE LEI nº 462/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ODILON AIRES, *que cria o Programa Escola de Arte e Artesanato para a Terceira Idade do Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/06/03  
Último Dia: 24/06/03

- **PROJETO DE LEI nº 465/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) IZALCI LUCAS, *que dispõe sobre a denominação do Pólo de Modas do Guará.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/06/03  
Último Dia: 24/06/03

- **PROJETO DE LEI nº 466/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) IZALCI LUCAS, *que proíbe a instalação de catracas eletrônicas nos veículos integrantes da frota do serviço de transporte público coletivo e alternativo do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/06/03  
Último Dia: 24/06/03

- **PROJETO DE LEI nº 470/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ODILON AIRES, *que altera os Artigos. 1º, 3º, 4º, 5º, e os parágrafos 3º, 4º e 5º do art. 5º, da Lei nº 3.000, de 04 de julho de 2002, que Criou o Serviço de Transporte Público Alternativo de Condomínio – STPAC.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/06/03  
Último Dia: 24/06/03

- **PROJETO DE LEI nº 472/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) IZALCI LUCAS, *que dispõe sobre ocupação de área pública pelas empresas que operam o Serviço de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal – STPC/DF e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/06/03  
Último Dia: 24/06/03

- **PROJETO DE LEI nº 473/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) IZALCI LUCAS, *que institui o Serviço de transporte Público Alternativo por Fretamento – STPAF/DF para atendimento dos condomínios horizontais no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/06/03  
Último Dia: 24/06/03

- **PROJETO DE LEI nº 474/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) IZALCI LUCAS, *que cria linhas de transporte alternativo para atender a "Cidade Estrutural" e a "Cidade do Automóvel" e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/06/03  
Último Dia: 24/06/03

- **PROJETO DE LEI nº 475/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) IZALCI LUCAS, *que cria a Delegacia de Atendimento ao Idoso no âmbito da Polícia Civil do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/06/03  
Último Dia: 24/06/03

- **PROJETO DE LEI nº 484/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO LEITE, *que dispõe sobre a utilização do Passe Estudantil e a descentralização de sua venda em todas as Regiões Administrativas do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 11/06/03  
Último Dia: 25/06/03

- **PROJETO DE LEI nº 487/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) IZALCI LUCAS, *que altera dispositivo da Lei nº 239, de 10 de fevereiro de 1992 e da Lei 2.370, de 06 de maio de 1999, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2.462, de 19 de outubro de 1999, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 11/06/03  
Último Dia: 25/06/03

- **PROJETO DE LEI nº 488/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LEONARDO PRUDENTE, *que cria lavanderias comunitárias e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 11/06/03  
Último Dia: 25/06/03

- **PROJETO DE LEI nº 489/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LEONARDO PRUDENTE, *que cria Centros Integrados de Artesanato, em Planaltina, Ceilândia, Gama, Santa Maria, Núcleo*

*Bandeirante, Sobradinho, Paranoá, Guará, Taguatinga, Samambaia, Recanto das Emas, São Sebastião e Brazlândia.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 11/06/03  
Último Dia: 25/06/03

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 034/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BENÍCIO TAVARES, *que institui o Programa de Apoio às Entidades de Assistência Social do Distrito Federal – PRO-DOAR dispondo sobre a doação voluntária de recursos financeiros para instituições filantrópicas e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/06/03  
Último Dia: 24/06/03

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 117/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PENIEL PACHECO, *que concede o Título de Cidadão Honorário do Distrito Federal ao Reverendo JOHN WILLIAM GARRISON.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/06/03  
Último Dia: 24/06/03

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 118/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LEONARDO PRUDENTE, *que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Doutor Reinhardt Adolfo Fuck.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/06/03  
Último Dia: 24/06/03

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 119/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO FLORESTA, *que outorga o Título de Cidadão Honorário de Brasília à senhora Anaildes Maria de Sacramento Porcidão.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/06/03  
Último Dia: 24/06/03

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 120/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO FLORESTA, *que outorga o Título de Cidadão Honorário de Brasília à senhora Juraci Tremendani Santos.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/06/03  
Último Dia: 24/06/03

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 121/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO FLORESTA, *que outorga o Título de Cidadão Honorário de Brasília à senhora Lizeti Dias Reis.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/06/03  
Último Dia: 24/06/03

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 122/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO FLORESTA, *que outorga o Título de Cidadão Honorário de Brasília à senhora Ivonne de Araújo Eduardo.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/06/03  
Último Dia: 24/06/03

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 123/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO FLORESTA, *que outorga o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Jorge André.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/06/03  
Último Dia: 24/06/03

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 124/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO FLORESTA, *que outorga o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor André Tolentino da Gama.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/06/03  
Último Dia: 24/06/03

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 125/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO FLORESTA, *que outorga o Título de Cidadão Honorário de Brasília à senhora Anna dos Santos Oliveira.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/06/03  
Último Dia: 24/06/03

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 126/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO FLORESTA, *que outorga o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Hamilton Cardoso da Silva.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/06/03  
Último Dia: 24/06/03

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 127/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO FLORESTA, *que outorga o Título de Cidadão Honorário de Brasília à senhora Guiomar Muniz da Costa.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/06/03  
Último Dia: 24/06/03

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 128/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO FLORESTA, *que outorga o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Joaquim Gonzaga da Silva.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/06/03  
Último Dia: 24/06/03

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 129/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) IZALCI LUCAS, *que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor José Eduardo Sabo Paes.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/06/03  
Último Dia: 24/06/03

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 130/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PENIEL PACHECO, *que concede o Título de Cidadão Honorário do Distrito Federal ao Presbítero HAMILTON CAIRO.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/06/03  
Último Dia: 24/06/03

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 131/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JÚNIOR BRUNELLI, *que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Pastor SILAS SOARES DE SOUSA.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/06/03  
Último Dia: 24/06/03

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 132/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) IZALCI LUCAS, *que concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília a Senhora Rossana Carneiro Gómez.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/06/03  
Último Dia: 24/06/03

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 133/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CARLOS XAVIER, *que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. PAULO ROBERTO.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 11/06/03  
Último Dia: 25/06/03

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 134/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CARLOS XAVIER, *que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. MÁRIO CALIXTO FILHO.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 11/06/03  
Último Dia: 25/06/03

## COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

- **PROJETO DE LEI nº 116/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO LEITE, *que veda a cobrança de débitos anteriores, não lançados nas faturas telefônicas no prazo que especifica, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 05/06/03  
Último Dia: 18/06/03

- **PROJETO DE LEI nº 448/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO LEITE, *que dispõe sobre normas para estacionamentos de universidades e faculdades no Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/06/03  
Último Dia: 24/06/03

- **PROJETO DE LEI nº 449/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO LEITE, *que dispõe sobre o instituto das matrículas nos estabelecimentos privados de ensino médio e superior, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/06/03  
Último Dia: 24/06/03

- **PROJETO DE LEI nº 459/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ARLETE SAMPAIO, *que dispõe sobre a divulgação de número telefônico pelos estabelecimentos prestadores de serviços de saúde.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/06/03  
Último Dia: 24/06/03

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

- **PROJETO DE LEI nº 1265/00**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO FLORESTA, *que dispõe sobre os direitos dos usuários dos serviços de saúde do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 30/05/03  
Último Dia: 12/06/03

- **PROJETO DE LEI nº 447/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO LEITE, *que assegura aos estudantes universitários a contagem, como jornada de atividade em estágio, das horas-aula ministradas em curso pré-vestibular popular, comunitário ou similar, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/06/03  
Último Dia: 24/06/03

- **PROJETO DE LEI nº 450/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO LEITE, *que dispõe sobre a criação da Bolsa Auxílio Capacitação Profissional para os cursos técnicos na Rede Pública do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/06/03  
Último Dia: 24/06/03

- **PROJETO DE LEI nº 468/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ARLETE SAMPAIO, *que dispõe sobre a descentralização de recursos financeiros para as escolas públicas do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/06/03  
Último Dia: 24/06/03

## COMISSÃO DE SEGURANÇA

- **PROJETO DE LEI nº 483/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) EURIDES BRITO, *que torna obrigatória a permanência de Policiais Militares ou Agentes de Trânsito do DETRAN junto às faixas de pedestres, nas proximidades dos estabelecimentos de ensino e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 11/06/03  
Último Dia: 25/06/03**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE**

- **PROJETO DE LEI nº 1133/00**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO FLORESTA. *que dispõe sobre a utilização de recursos hídricos superficiais e subterrâneos em locais não servidos por rede de abastecimento público, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 10/06/03  
Último Dia: 24/06/03

- **PROJETO DE LEI nº 190/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ELIANA PEDROSA. *que dispõe sobre a obrigatoriedade da adoção de Plano de Gerenciamento dos Resíduos dos Serviços de Saúde no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 05/06/03  
Último Dia: 18/06/03

- **PROJETO DE LEI nº 460/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO FLORESTA. *que define e penaliza o desperdício de água e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 10/06/03  
Último Dia: 24/06/03

- **PROJETO DE LEI nº 464/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ODILON AIRES. *que institui o Programa Complexo Olímpico Comunitário do Cruzeiro, na Região Administrativa do Cruzeiro, RA XI, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 10/06/03  
Último Dia: 24/06/03

- **PROJETO DE LEI nº 467/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ EDMAR. *que permite a utilização de poços artesanais no abastecimento de água para clubes esportivos / recreativos.*

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 10/06/03  
Último Dia: 24/06/03

- **PROJETO DE LEI nº 469/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ELIANA PEDROSA. *que define sanções a serem aplicadas pela prática de maus tratos a animais e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 10/06/03  
Último Dia: 24/06/03

- **PROJETO DE LEI nº 471/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BENÍCIO TAVARES. *que obriga as empresas operadoras de serviços de telefonia celular do Distrito Federal a divulgar os índices de poluição eletromagnética emitida pelas torres de antenas.*

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 10/06/03  
Último Dia: 24/06/03**NOTA**

De acordo com o Art. 147, do RI/CLDF, o prazo para apresentação de emendas junto às Comissões é de dez dias úteis.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

RESULTADO DA PAUTA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL – 25/2/2003.

I – LEITURA DA ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

II – COMUNICADOS – FEITOS

## III – MATÉRIAS DISCUTIDAS E VOTADAS

## 1. PLC 88/2003

Institui o Programa Renda Universidade

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: Dep. Brunelli

RESULTADO: APROVADO o parecer pela Admissibilidade

## 2. PLC 85/2003

Acrescenta dispositivo à Lei nº 1254, de 08 de novembro de 1996, que dispõe quanto ao Imposto sobre Mercadorias e sobre Prestação de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: Dep. Rôney Nemer

RESULTADO: APROVADO o parecer pela Admissibilidade

## 3. PLC 87/2003

Institui o Programa de Estimulo à Implantação e ao Desenvolvimento do Setor Logístico do DF.

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: Dep. Chico Leite

RESULTADO: APROVADO o parecer pela Admissibilidade

## 4. PLC 86/2003

Concede remissão, em caráter geral, dos créditos tributários relativos ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e à Taxa de Limpeza Pública – TLP que menciona

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: Dep. Rôney Nemer

RESULTADO: APROVADO o parecer pela Admissibilidade

## 5. PLC 147/2003

Introduz alteração no Anexo Único de que trata o art. 4º § 2º, da Lei nº 6.945, de 14 de setembro de 1981, que institui a Taxa de Limpeza Pública no DF e dá outras providências

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: Dep. Eurides Brito

RESULTADO: APROVADO o parecer pela Admissibilidade

## 6. PLC 144/2003

Cria a Agência de Infra-estrutura e Desenvolvimento Urbano do DF e dá outras providências

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: Dep. Eurides Brito

RESULTADO: APROVADO o parecer pela Admissibilidade

## 7. PLC 145/2003

Altera a Lei nº 3.127, de 16 de janeiro de 2003, e dá outras providências.

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: Dep. Rôney Nemer

RESULTADO: APROVADO o parecer pela Admissibilidade

## 8. PLC 143/2003

Cria as Regiões Administrativas que especifica e dá outras providências

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: Dep. Brunelli

RESULTADO: APROVADO o parecer pela Admissibilidade

## 9. PLC 146/2003

Modifica a vigência e a eficácia de dispositivo de lei que especifica e dá outras providências

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: Dep. Rôney Nemer

RESULTADO: APROVADO o parecer pela Admissibilidade

## 10. PL 148/2003

Dispõe sobre a criação de cargos nas estruturas orgânicas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Tecnológico, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e dá outras providências

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: Dep. Chico Vigilante

RESULTADO: Concedido vistas à Dep. Eurides Brito

## 11. PL 150/2003

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orgânica Anual do DF, no valor de R\$ 12.250.000,00

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: Dep. Brunelli

RESULTADO: APROVADO o parecer pela Admissibilidade

## 12. PL 3.217/2002

Introduz alteração no art. 8º, § 2º, da Lei nº 2.675, de 12 de janeiro de 2001, altera pela Lei nº 2.755, de 31 de junho de 2001, e dá outras providências

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: Dep. Chico Vigilante

RESULTADO: Retirado de pauta



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

RESULTADO DA PAUTA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL – 24/03/2003.

I – LEITURA DA ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 25/02/2003 SERÁ FEITA NA PRÓXIMA REUNIÃO.

I – COMUNICADOS – NÃO HOUVERAM

II – MATÉRIAS DISCUTIDAS E VOTADAS

## 1. REQ. S/Nº, DE 2003

Requer a convocação do Diretor do Departamento de Trânsito do DF – DETRAN para prestar esclarecimentos sobre o assunto que especifica

AUTOR: Dep. Érika Kokay

RESULTADO: Distribuído para relatar, Dep. Chico Leite

## 2. REQ. S/Nº, DE 2003

Requer distribuição aleatória das proposições no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça.

AUTOR: Dep. Chico Leite

RELATOR: Dep. Rôney Nemer

RESULTADO: APROVADO o parecer CONTRÁRIO

**3. PDL 131/96**

Susta a aplicação do parecer nº 4.498/95 – 1º SPR, aprovado pelo Governador do DF.  
AUTOR: Dep. Renato Rainha  
RELATOR: Dep. Chico Leite  
RESULTADO: Encaminhado para arquivamento, conforme Art. 137-R/CLDF

**4. PDL 262/97**

Susta a aplicação do Decreto nº 18.412, de 09/07/97, que fixa prazo para recebimento de pedidos pela Comissão Geral de Anistia do DF e dá outras providências.  
AUTOR: Dep. Odilon Aires  
RELATOR: Dep. Chico Leite  
RESULTADO: Aprovado o parecer CONTRÁRIO

**5. PDL 264/97**

Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Sebastião Fernandes dos Santos  
AUTOR: Dep. Marco Lima  
RELATOR: Dep. Chico Leite  
RESULTADO: APROVADO o parecer FAVORÁVEL

**6. PDL 382/98**

Susta a aplicação dos Decretos de 07/05/98, do GDF, publicados no DODF, de 08/05/98, que tomam sem efeito as portarias de nomeação para o cargo de Técnico de Administração Pública 3ª Classe, Padrão I, Especialidade II – Motonista, publicados no DODF nº 160, de 16/02/91 e outros.  
AUTOR: Dep. Odilon Aires  
RELATOR: Dep. Chico Leite  
RESULTADO: APROVADO o parecer FAVORÁVEL

**7. PDL 413/98**

Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Carlos Munilo Felicio dos Santos  
AUTOR: Dep. Luiz Estêvão  
RELATOR: Dep. Chico Leite  
RESULTADO: APROVADO o parecer FAVORÁVEL

**8. PDL 416/98**

Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Wagner Antônio Pimenta  
AUTOR: Dep. Luiz Estêvão  
RELATOR: Dep. Chico Leite  
RESULTADO: APROVADO o parecer pela FAVORÁVEL

**9. PDL 145/99**

Susta a aplicação do Decreto nº 20.530, de agosto de 1999.  
AUTOR: Bancada do PT  
RELATOR: Dep. Chico Leite  
RESULTADO: Encaminhado para arquivamento, conforme Art. 137-R/CLDF

**10. PDL 206/99**

Susta o Decreto nº 20.459, de 29/07/1999, que declara de utilidade pública para fins de desapropriação, os direitos de arrendamento ou concessão de uso incidentes sobre os imóveis que mencionam e as benfeitorias, em sentido lato, neles existentes.  
AUTOR: Bancada do PT  
RELATOR: Dep. Chico Leite  
RESULTADO: Concedido vistas à Dep. Eurides Brito

**11. PDL 239/99**

Susta a audiência pública do SLU/DF que tem por objetivo a instauração de procedimento licitatório para contratação de serviços de limpeza urbana no DF.  
AUTOR: Dep. Chico Floresta  
RELATOR: Dep. Chico Leite  
RESULTADO: APROVADO o parecer CONTRÁRIO

**12. PDL 243/99**

Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília o Pastor Ruy Heinrich Nagel.  
AUTOR: Dep. Agrício Braga  
RELATOR: Dep. Chico Vigilante  
RESULTADO: APROVADO o parecer FAVORÁVEL

**13. PDL 32/99**

Susta o Decreto nº 20.096, de 15/03/99 que disciplina as manifestações públicas em locais que mencionam.  
AUTOR: Dep. Wasny de Rourke  
RELATOR: Dep. Chico Leite  
RESULTADO: Encaminhado para arquivamento, conforme Art. 137-R/CLDF

**14. PDL 39/99**

Susta a aplicação do Despacho do Diretor-Geral do Serviço de Limpeza Urbana publicado no Diário Oficial do DF no dia 17/03/99.  
AUTOR: Dep. Rodrigo Rollemberg  
RELATOR: Dep. Chico Leite  
RESULTADO: Encaminhado para arquivamento, conforme Art. 137-R/CLDF

**15. PDL 265/00**

Susta audiência pública da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, a ser realizada no dia 17/09/99, para desafetação de área de seiscentos hectares no Setor de Mansões Park Way – SMPW, para fins de parcelamento.  
AUTOR: Dep. Chico Floresta  
RELATOR: Dep. Chico Vigilante  
RESULTADO: Encaminhado para arquivamento, conforme Art. 137-R/CLDF

**16. PDL 298/00**

Revoga o Decreto 21.042 de 1/3/2000 publicado no Diário Oficial do DF, de 02/03/00 e dá outras providências.  
AUTOR: Dep. Rodrigo Rollemberg  
RELATOR: Dep. Chico Vigilante  
RESULTADO: Encaminhado para arquivamento, conforme Art. 137-R/CLDF

**17. PDL 314/00**

Concede Título de Cidadão Honorário do DF ao Sr. José Rocha de Carvalho  
AUTOR: Dep. Wilson Lima  
RELATOR: Dep. Chico Vigilante  
RESULTADO: Encaminhado para arquivamento, conforme Art. 137-R/CLDF

**18. PDL 330/00**

Susta os efeitos do Art. 12 do Decreto nº 21.170, de maio de 2000.  
AUTOR: Vários Deputados  
RELATOR: Dep. Chico Vigilante  
RESULTADO: Encaminhado para arquivamento, conforme Art. 137-R/CLDF

**19. PDL 323/00**

Susta o Decreto nº 20.949, de 11/01/00.  
AUTOR: Bancada do PT  
RELATOR: Dep. Chico Vigilante  
RESULTADO: Encaminhado para arquivamento, conforme Art. 137-R/CLDF

**20. PDL 361/00**

Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Doutor Ricardo Pinheiro Penna.  
AUTOR: Dep. Renato Rainha  
RELATOR: Dep. Chico Vigilante  
RESULTADO: Encaminhado para arquivamento, conforme Art. 137-R/CLDF

**21. PDL 386/00**

Susta os efeitos do Parecer de nº 070/2000 – 4º SPR/PRG, aprovado pelo Governador do DF.  
AUTOR: Dep. Renato Rainha  
RELATOR: Dep. Chico Vigilante  
RESULTADO: Encaminhado para arquivamento, conforme Art. 137-R/CLDF

**22. PDL 394/00**

Susta os efeitos do Parecer de nº 070/2000 – 4º SPR/PRG, aprovado pelo Governador do DF.  
AUTOR: Dep. Renato Rainha  
RELATOR: Dep. Chico Vigilante  
RESULTADO: Encaminhado para arquivamento, conforme Art. 137-R/CLDF

**23. PDL 407/00**

Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Professor Agnaldo Alves Pereira.  
AUTOR: Dep. Renato Rainha  
RELATOR: Dep. Chico Vigilante  
RESULTADO: Encaminhado para arquivamento, conforme Art. 137-R/CLDF

**24. PDL 409/00**

Concede Título de Cidadã Honorária de Brasília à Professora Amélia César da Silva.  
AUTOR: Dep. Renato Rainha  
RELATOR: Dep. Chico Vigilante  
RESULTADO: Encaminhado para arquivamento, conforme Art. 137-R/CLDF

**25. PDL 412/00**

Concede Título de Cidadã Honorária de Brasília à Ricarda Raquel Barbosa Lima.  
AUTOR: Dep. José Edmar  
RELATOR: Dep. Roney Nemer  
RESULTADO: APROVADO o parecer FAVORÁVEL

**26. PDL 436/00**

Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Professor Sáber Abreu.  
AUTOR: Dep. Daniel Marques  
RELATOR: Dep. Roney Nemer  
RESULTADO: APROVADO o parecer FAVORÁVEL

**27. PDL 440/00**

Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília à Ministra Ellen Gracie Northfleet.  
AUTOR: Dep. Renato Rainha  
RELATOR: Dep. Roney Nemer  
RESULTADO: APROVADO o parecer FAVORÁVEL

**28. PDL 445/00**

Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Conselheiro Manoel Pualo de Andrade Neto.  
AUTOR: Dep. Anicélia Machado  
RELATOR: Dep. Roney Nemer  
RESULTADO: APROVADO o parecer FAVORÁVEL

**29. PDL 452/00**

Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Érico Souza Ferreira.  
AUTOR: Dep. Adão Xavier  
RELATOR: Dep. Roney Nemer  
RESULTADO: APROVADO o parecer FAVORÁVEL

**30. PDL 468/01**

Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Délio Cardoso Cezar da Silva.  
AUTOR: Dep. Anicélia Machado  
RELATOR: Dep. Roney Nemer  
RESULTADO: APROVADO o parecer FAVORÁVEL

**31. PDL 477/01**

Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Exmo. Sr. Egmar Tavares da Silva.  
AUTOR: Dep. Adão Xavier  
RELATOR: Dep. Roney Nemer  
RESULTADO: APROVADO o parecer FAVORÁVEL

**32. PDL 485/01**

Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília a Antônio Carlos Calais.  
AUTOR: Dep. Renato Rainha  
RELATOR: Dep. Roney Nemer  
RESULTADO: APROVADO o parecer FAVORÁVEL

**33. PDL 489/01**

Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília à Médica Maria Stela de Oliveira Dias.  
AUTOR: Dep. Renato Rainha  
RELATOR: Dep. Roney Nemer  
RESULTADO: APROVADO o parecer FAVORÁVEL

**34. PDL 492/01**

Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília a Eraldo Alves da Cruz.  
AUTOR: Dep. Renato Rainha  
RELATOR: Dep. Roney Nemer  
RESULTADO: APROVADO o parecer FAVORÁVEL

**35. PDL 493/01**

Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília a Massae Tominaga.  
AUTOR: Dep. Renato Rainha  
RELATOR: Dep. Roney Nemer  
RESULTADO: APROVADO o parecer FAVORÁVEL

**36. PDL 500/01**

Susta os efeitos do Decreto nº 20.949, de 11/01/2000.  
AUTOR: Dep. Renato Rainha  
RELATOR: Dep. Roney Nemer  
RESULTADO: Encaminhado para arquivamento, conforme Art. 137-R/CLDF

**37. PDL 506/01**

Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Dorgival Nogueira de Oliveira.  
AUTOR: Dep. Alirio Neto  
RELATOR: Dep. Brunelli  
RESULTADO: APROVADO o parecer FAVORÁVEL

**38. PDL 508/01**

Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao atleta Albenes Francisco Souza.  
AUTOR: Dep. Rodrigo Rollemberg  
RELATOR: Dep. Brunelli  
RESULTADO: APROVADO o parecer FAVORÁVEL

**39. PDL 513/01**

Revoga o Decreto nº 22.061, de 05/04/2001, publicado no Diário Oficial, do DF, de 09/04/2001.  
**AUTOR:** Dep. César Lacerda  
**RELATOR:** Dep. Brunelli  
**RESULTADO:** Encaminhado para arquivamento, conforme Art. 137-R/CLDF

**40. PDL 514/01**

Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Promotor de Justiça Diaulas Costa Ribeiro.  
**AUTOR:** Dep. Gim Argello  
**RELATOR:** Dep. Brunelli  
**RESULTADO:** APROVADO o parecer FAVORÁVEL

**41. PDL 525/01**

Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Edmundo Edival de Olinda.  
**AUTOR:** Dep. César Lacerda  
**RELATOR:** Dep. Brunelli  
**RESULTADO:** APROVADO o parecer FAVORÁVEL

**42. PDL 527/01**

Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Desembargador Natanael Caetano Fernandes.  
**AUTOR:** Dep. Renato Rainha  
**RELATOR:** Dep. Brunelli  
**RESULTADO:** APROVADO o parecer FAVORÁVEL

**43. PDL 530/01**

Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Carlos Ananias Barboza.  
**AUTOR:** Dep. Renato Rainha  
**RELATOR:** Dep. Brunelli  
**RESULTADO:** APROVADO o parecer FAVORÁVEL

**44. PDL 543/01**

Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senador da República Roberto Saturnino Braga.  
**AUTOR:** Dep. Rodrigo Rollemberg  
**RELATOR:** Dep. Brunelli  
**RESULTADO:** APROVADO o parecer FAVORÁVEL

**45. PDL 544/01**

Susta os efeitos do Art. 3º e Parágrafo único do Decreto nº 22.127, de 15/05/2001.  
**AUTOR:** Dep. Renato Rainha  
**RELATOR:** Dep. Brunelli  
**RESULTADO:** Encaminhado para arquivamento, conforme Art. 137-R/CLDF

**46. PDL 547/01**

Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Professor Celso Furtado.  
**AUTOR:** Dep. Maria José  
**RELATOR:** Dep. Brunelli  
**RESULTADO:** APROVADO o parecer FAVORÁVEL

**47. PDL 550/01**

Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Advogado Ciro Heleno Silvano.  
**AUTOR:** Dep. Rodrigo Rollemberg  
**RELATOR:** Dep. Eurides Brito  
**RESULTADO:** Parecer pela Admissibilidade - APROVADO

**48. PDL 575/01**

Revoga o Decreto nº 22.061, de 05/04/2001, publicado no Diário Oficial, do DF, de 09/04/2001.  
**AUTOR:** Dep. César Lacerda e Benício Tavares  
**RELATOR:** Dep. Eurides Brito  
**RESULTADO:** Retirado de pauta

**49. PDL 600/01**

Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Brasilino Pereira dos Santos.  
**AUTOR:** Dep. João Carlos  
**RELATOR:** Dep. Eurides Brito  
**RESULTADO:** APROVADO o parecer FAVORÁVEL

**50. PDL 608/01**

Susta o Edital de concorrência nº 014/2001 - ASCAL/PRES, Companhia Urbanizadora na Nova Capital do Brasil.  
**AUTOR:** Dep. Alírio Neto, Dep. Wasny de Roure, Dep. Maria José e outros.  
**RELATOR:** Dep. Eurides Brito  
**RESULTADO:** Encaminhado para arquivamento, conforme Art. 137-R/CLDF

**51. PDL 609/01**

Susta o Alvará de Funcionamento nº 066/99, da Administração Regional do Lago Sul-RA-XVI.  
**AUTOR:** Dep. Alírio Neto  
**RELATOR:** Dep. Eurides Brito  
**RESULTADO:** Encaminhado para arquivamento, conforme Art. 137-R/CLDF

**52. PDL 623/01**

Concede Título de Cidadã Honorária do Distrito Federal à Senhora Zilda Arnas Neumann.  
**AUTOR:** Dep. Maria José  
**RELATOR:** Dep. Eurides Brito  
**RESULTADO:** Solicitado correção do nome da homenageada.

**53. PDL 639/01**

Suspende os efeitos do Art. 1º da Lei 464, de 22/06/93.  
**AUTOR:** Dep. Silvio Linhares  
**RELATOR:** Dep. Eurides Brito  
**RESULTADO:** Encaminhado para arquivamento, conforme Art. 137-R/CLDF

**54. PDL 702/02**

Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Soldado da PM Antônio Luis Ferreira de Carvalho.  
**AUTOR:** Dep. Anilceia Machado  
**RELATOR:** Dep. Eurides Brito  
**RESULTADO:** APROVADO o parecer FAVORÁVEL

**55. PDL 715/02**

Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Soldado da PM Marcelo Bandeira dos Santos.  
**AUTOR:** Dep. Anilceia Machado  
**RELATOR:** Dep. Eurides Brito  
**RESULTADO:** APROVADO o parecer FAVORÁVEL

**56. PDL 721/02**

Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Soldado da PM Marcos Rogério Soares Alves.  
**AUTOR:** Dep. Anilceia Machado  
**RELATOR:** Dep. Eurides Brito  
**RESULTADO:** APROVADO o parecer FAVORÁVEL

**57. PDL 827/02**

Altera o Decreto nº 22.235, de 28/06/01, que aprova o regulamento do transporte por "vans" no DF e dá outras providências.  
**AUTOR:** Dep. César Lacerda  
**RELATOR:** Dep. Eurides Brito  
**RESULTADO:** Encaminhado para arquivamento, conforme Art. 137-R/CLDF

**58. PDL 72/2003 (Extra-pauta)**

Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. João Galdino da Silva.  
**AUTOR:** Dep. Brunelli  
**RELATOR:** Dep. Rôney Nemer  
**RESULTADO:** APROVADO o parecer FAVORÁVEL

**RESULTADO DA PAUTA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - 31/03/2003.**

**1 - LEITURA DAS ATAS DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 25/02/2003, DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 17/03/03 E DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 24/03/03.**

**1 - COMUNICADOS - FEITOS**

**II - MATÉRIAS DISCUTIDAS E VOTADAS**

**1. PDL 623/01**

Concede Título de Cidadã Honorária do Distrito Federal à Senhora Zilda Arnas Neumann.  
**AUTOR:** Dep. Maria José  
**RELATOR:** Dep. Eurides Brito  
**RESULTADO:** APROVADO o parecer FAVORÁVEL



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**ATO DO PRESIDENTE DA CEOF Nº 006/2003**

O Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, nos termos do que estabelece o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em especial o inciso VIII do art. 78,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o Servidor **ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL**, matrícula nº 10.195-52, Secretário Geral - Presidência, para coordenar os trabalhos referentes ao Projeto de Lei nº 432 de 2.003, que "Dispõe as diretrizes orçamentárias, para o exercício de 2004", bem como o Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2004.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de junho de 2003.

Deputado **Odilon Aires**  
 Presidente

Deputada **Elana Pedrosa**  
 Bloco da Justiça Social

Deputado **Anilceia Machado**  
 Bloco Independente

Deputado **Paulo Tadeu**  
 PT



34

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**RESULTADO DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEOF**

**REALIZADA - EM 10 DE JUNHO DE 2003**

**1 - PROJETO DE LEI Nº 445/2003** que "Dispõe sobre a sistemática remuneratória dos integrantes da carreira de Procurador Autárquico e Fundacional do Distrito Federal, em extinção, e dá outras providências"  
**Autor:** Poder Executivo  
**Relator:** Deputado Odilon Aires  
**Parecer:** FAVORÁVEL à matéria com uma emenda modificativa.  
**Resultado:** Aprovado

- 2 - PROJETO DE LEI Nº 446/2003** que "Dispõe sobre a sistemática remuneratória dos membros da carreira de Assistência Judiciária do Distrito Federal, e dá outras providências".  
Autor: Poder Executivo  
Relator: Deputado Odilon Aires  
Parecer: FAVORÁVEL à matéria.  
Resultado: Aprovado
- 3 - PROJETO DE LEI Nº 005/2003** que "Assegura a expedição de alvará de funcionamento para estabelecimentos instalados com os benefícios do programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal PRO-DF e dá outras providências".  
Autor: Deputado Odilon Aires  
Distribuição: CEOF e CCJ  
Relator: Deputado Pedro Passos  
Parecer: FAVORÁVEL à APROVAÇÃO da matéria, com DUAS EMENDAS de RELATOR.  
Resultado: Adiado
- 4 - PROJETO DE LEI Nº 016/2003** que "Declara de utilidade pública a Comunhão Cristã Bezerra de Menezes".  
Autor: Deputado Fábio Barcellos  
Distribuição: CEOF, CAS e CCJ  
Relatora: Deputada Eliana Pedrosa  
Parecer: FAVORÁVEL à ADMISSIBILIDADE da proposição  
Resultado: Adiado
- 5 - PROJETO DE LEI Nº 032/2003** que "Declara de utilidade pública a Associação de Assistência Social Casa da Bênção".  
Autor: Deputado Junior Brunelli  
Distribuição: CEOF, CAS e CCJ  
Relator: Deputado Paulo Tadeu  
Parecer: FAVORÁVEL à proposição.  
Resultado: Adiado
- 6 - PROJETO DE LEI Nº 034/2003** que "Dispõe sobre a criação do Setor de Micro e Pequenas empresas no Recanto das Emas - RA XV e dá outras providências".  
Autor: Deputado Junior Brunelli  
Distribuição: CEOF e CCJ  
Relatora: Deputada Eliana Pedrosa  
Parecer: FAVORÁVEL à proposição, com as EMENDAS nº 01 ADITIVA, EMENDA nº 02 SUPRESSIVA e EMENDA nº 03 MODIFICATIVA de RELATORA.  
Resultado: Adiado
- 7 - PROJETO DE LEI Nº 060/2003** que "Cria o programa de financiamento habitacional destinado a atender aos servidores da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e dá outras providências".  
Autor: Deputado Izalci Lucas  
Distribuição: CEOF, CAS e CCJ  
Relator: Deputado Pedro Passos  
Parecer: Pela ADMISSIBILIDADE da proposição  
Resultado: Adiado
- 8 - PROJETO DE LEI Nº 070/2003** que "Institui o passe livre no serviço de transporte público coletivo para os alunos que específica e dá outras providências".  
Autor: Deputado Izalci Lucas  
Distribuição: CEOF e CCJ  
Relator: Deputado Pedro Passos  
Parecer: Pela ADMISSIBILIDADE da proposição  
Resultado: Adiado
- 9 - PROJETO DE LEI Nº 091/2003** que "Dá nova redação ao art. 1º e do parágrafo único do art. 2º da Lei 2.627/2000, que concede isenção e remissão do pagamento da taxa de limpeza pública - TLP - aos órgãos, às instituições e às entidades que específica, e dá outras providências".  
Autor: Deputado Junior Brunelli  
Distribuição: CEOF e CCJ  
Relatora: Deputada Eliana Pedrosa  
Parecer: Pela ADMISSIBILIDADE à proposição  
Resultado: Adiado
- 10 - PROJETO DE LEI Nº 106/2003** que "Institui o Fundo Distrital de Sanidade Vegetal - FDSV e dá outras providências".  
Autor: Deputado Izalci Lucas  
Distribuição: CEOF e CCJ  
Relatora: Deputada Eliana Pedrosa  
Parecer: Pela ADMISSIBILIDADE, na forma do SUBSTITUTIVO DE RELATORA  
Resultado: Adiado
- 11 - PROJETO DE LEI Nº 128/2003** que "Dispõe sobre a divulgação, pelas prestadoras de serviços de telefonia e de energia elétrica, de tabela de preços dos seus serviços, e dá outras providências".  
Autor: Deputado Chico Leite  
Distribuição: CEOF e CCJ  
Relator: Deputado Paulo Tadeu  
Parecer: Pela ADMISSIBILIDADE da proposição, com EMENDA de RELATOR.  
Resultado: Adiado
- 12 - PROJETO DE LEI Nº 140/2003** que "Dispõe sobre a extensão do uso do vale-transporte nas linhas que atendem a demanda da cidade de Brasília e todos os municípios que compõem a Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal - RIDE e dá outras providências".  
Autor: Deputado Junior Brunelli  
Distribuição: CEOF, CAS e CCJ  
Relator: Deputado Pedro Passos  
Parecer: Pela ADMISSIBILIDADE à proposição, com EMENDA SUBSTITUTIVA de RELATOR.  
Resultado: Adiado
- 13 - PROJETO DE LEI Nº 142/2003** que "Acrescenta-se ao art. 3º da Lei nº 1.362 de 30 de dezembro de 1996, o seguinte parágrafo".  
Autor: Deputado Junior Brunelli  
Distribuição: CEOF e CCJ  
Relatora: Deputada Eliana Pedrosa  
Parecer: Pela ADMISSIBILIDADE à proposição, com as EMENDAS ADITIVA nº 01 e MODIFICATIVA nº 02 da RELATORA.  
Resultado: Adiado
- 14 - PROJETO DE LEI Nº 156/2003** que "Dispõe sobre a instalação de banheiros públicos em bancos, empresas de crédito e empresas que trabalham com crediário no Distrito Federal, e dá outras providências".  
Autor: Deputado Junior Brunelli  
Distribuição: CAS, CEOF e CCJ
- (Na CAS recebeu Parecer Favorável, na Reunião de 14/04/2003)  
Relatora: Deputada Eliana Pedrosa  
Parecer: Pela ADMISSIBILIDADE à proposição.  
Resultado: Adiado
- 15 - PROJETO DE LEI Nº 222/2003** que "Estabelece limites para o ajuizamento das execuções fiscais pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal e dá outras providências".  
Autor: Deputado Fábio Barcellos  
Distribuição: CEOF e CCJ  
Relator: Deputado Pedro Passos  
Parecer: FAVORÁVEL à APROVAÇÃO da proposição  
Resultado: Adiado
- 16 - PROJETO DE LEI Nº 239/2003** que "Cria programa para utilização de gás natural para o serviço de transporte de passageiros ou bens - táxi e outros veículos, na forma que especifica".  
Autor: Deputado Gim Argello  
Distribuição: CEOF e CCJ  
Relator: Deputado Augusto Carvalho  
Parecer: FAVORÁVEL à proposição, com EMENDA SUPRESSIVA nº 01(um) de RELATOR.  
Resultado: Adiado
- 17 - PROJETO DE LEI Nº 278/2003 (Regime de Urgência)** que "Altera dispositivos da Lei nº 3.010, de 11 de julho de 2002, e dá outras providências".  
Autor: Poder Executivo  
Distribuição: CAS, CEOF e CCJ  
Relator: Deputado Pedro Passos  
Parecer: FAVORÁVEL à matéria, com EMENDA de Relator.  
Resultado: Adiado
- 18 - PROJETO DE LEI Nº 343/2003** que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 1.523.163,00 (um milhão e quinhentos e vinte e três mil e cento e sessenta e três reais)".  
Autor: Poder Executivo  
Distribuição: CEOF  
Relatora: Deputada Eliana Pedrosa  
Parecer: pela ADMISSIBILIDADE à proposição, e pela REJEIÇÃO da EMENDA REGIMENTAL (MODIFICATIVA) nº 01  
Resultado: Aprovado
- 19 - PROJETO DE LEI Nº 399/2003 (Regime de Urgência)** que "Altera a Lei nº 3.105, de 27 de dezembro de 2002, institui o sistema de correção, auditoria e ouvidoria do Poder Executivo do Distrito Federal - SICA e o Sistema de Planejamento, Orçamento e Administração Financeira, Contábil e Patrimonial do Poder Executivo do Distrito Federal - SIFOA, e dá outras providências".  
Autor: Poder Executivo  
Distribuição: CAS, CEOF e CCJ  
Relator: Deputado Pedro Passos  
Parecer: FAVORÁVEL à proposição.  
Resultado: Aprovado
- 20 - PROJETO DE LEI Nº 421/2003 (Regime de Urgência)** que "Dispõe sobre a criação dos Núcleos de Assistência Jurídica de Santa Maria, do Guará, do Núcleo Bandeirante, de Execução Criminal, e de Defesa do Consumidor, e dá outras providências".  
Autor: Poder Executivo  
Distribuição: CAS, CEOF e CCJ  
(obs: na CAS foi aprovado com o Parecer favorável, na Reunião Extraordinária de 29/05/03)  
Relator: Deputado Odilon Aires  
Parecer: FAVORÁVEL à proposição  
Resultado: Adiado
- 21 - PROJETO DE LEI Nº 422/2003 (Regime de Urgência)** que "Modifica a Lei nº 1.222, de 11 de outubro de 1996, que "Cria a 32ª Delegacia de Polícia, na estrutura orgânica da Polícia Civil do Distrito Federal e dá outras providências".  
Autor: Poder Executivo  
Distribuição: CAS, CEOF, C.Seg. e CCJ  
(obs: na CAS foi aprovado com o Parecer favorável, na Reunião Extraordinária de 29/05/03)  
Relator: Deputado Pedro Passos  
Parecer: FAVORÁVEL à proposição.  
Resultado: Aprovado
- 22 - PROJETO DE LEI Nº 443/1999** que "Dispõe sobre adequação da frota de veículos do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal ao transporte das pessoas portadoras de necessidades especiais".  
Autor: Deputado Benício Tavares  
Distribuição: CCJ, CEOF e CAS  
(obs: na CCJ foi aprovado com o Parecer favorável, na Reunião de 22/11/99)  
Relator: Deputado Pedro Passos  
Parecer: pela ADMISSIBILIDADE à proposição, com DUAS EMENDAS (modificativa e aditiva) apresentada pelo AUTOR  
Resultado: Adiado
- 23 - PROJETO DE LEI Nº 935/99 para ANÁLISE DE EMENDAS DE PLENÁRIO e EMENDA nº 01 da CCJ (Regime de Urgência Art. 150, parágrafo Único, do RI-CLDF)** que "Altera o art. da Lei 1.171/96, que dispõe sobre o alvará de funcionamento para estabelecimentos comerciais industriais e institucionais e dá outras providências".  
Autor: Deputada Anilcéia Machado  
Distribuição: CCJ e CEOF  
(Na CCJ recebeu Parecer Favorável, em Reunião de 26/05/2003)  
Relator: Deputado Pedro Passos  
Parecer:  
Resultado: Adiado
- 24 - PROJETO DE LEI Nº 1.356/00** que "Dispõe sobre treinamento de recursos humanos para portadores de necessidades especiais no âmbito da Administração Direta, Indireta e Fundacional do Distrito Federal e dá outras providências".  
Autor: Deputado Benício Tavares  
Distribuição: CCJ, CEOF e CAS  
(obs: na CCJ recebeu Parecer favorável, na Reunião de 03/09/01)  
Relator: Deputado Pedro Passos  
Parecer: FAVORÁVEL à proposição.  
Resultado: Adiado
- 25 - Emenda Modificativa ao PROJETO DE LEI Nº 1.861/2001** que "dispõe sobre a criação do sistema de Transporte Rápido de Passageiros por Ferrovia no Distrito Federal e região do entorno".  
Autor: Deputado Silvio Linhares  
Distribuição: CEOF e CCJ (Obs: a proposição foi aprovada pela CEOF em 14/5/01; na CCJ, no prazo de emendas, recebeu emenda modificativa do Dep. Izalci Lucas; foram aprovados na CCJ o parecer favorável à proposição e a emenda modificativa, em 20/8/01; retornou à CEOF para análise da emenda modificativa)  
Relator: Deputado Paulo Tadeu  
Parecer: pela APROVAÇÃO da Emenda Modificativa  
Resultado: Adiado

**26 - PROJETO DE LEI Nº 2.666/2001** que "Institui benefícios sobre as edificações históricas da Vila Planalto, da RA-I- Brasília".  
**Autor:** Deputado José Edmar  
**Distribuição:** CEOF e CCJ  
**Relator:** Deputado Odilon Aires  
**Parecer:** FAVORÁVEL à proposição, com 02(duas) EMENDAS de RELATOR.  
**Resultado:**Adiado

**27 - PROJETO DE LEI Nº 2.862/2002** que "Dispõe sobre a criação do programa PRÓ-40 anos, com a concessão de incentivos a empresas que contratarem trabalhadores com mais de 40 anos no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências".  
**Autor:** Deputado Benício Tavares  
**Distribuição:** CEOF e CCJ  
**Relator:** Deputado Pedro Passos  
**Parecer:** FAVORÁVEL à proposição.  
**Resultado:**Adiado

**28 - PROJETO DE LEI Nº 2.962/2002** que "Disciplina a atribuição de placas identificativas de veículos licenciados para transporte individual de passageiros no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências".  
**Autor:** Deputado Odilon Aires  
**Distribuição:** CEOF e CCJ  
**Relator:** Deputado Pedro Passos  
**Parecer:** FAVORÁVEL à proposição

**Resultado:**Adiado

**29 - PROJETO DE LEI Nº 3.007/2002** que "Revoga a lei nº 981, de 15 de dezembro de 1995 e dá outras providências".  
**Autor:** Poder Executivo  
**Distribuição:** CEOF, CAS e CCJ  
**Relator:** Deputado Paulo Tadeu  
**Parecer:** pela APROVAÇÃO da proposição  
**Resultado:**Adiado

**30 - INDICAÇÃO Nº 144/2003** que "Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal o encaminhamento de Projeto de Lei à Câmara Legislativa transformando os tributos devidos e a pagar pelos estabelecimentos particulares de ensino em bolsa de estudo."  
**Autor:** Deputado Izalci Lucas  
**Distribuição:** CEOF  
**Relator:** Deputado Odilon Aires  
**Parecer:** FAVORÁVEL  
**Pedido de Vista:** Deputada Eliana Pedrosa  
**Resultado:**Adiado

**31 - INDICAÇÃO Nº 317/2003** que "Sugere à Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal tratamento especial relativo ao pagamento, pela Associação dos Criadores do Planalto - ACP, do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS incidente sobre a venda de ingressos para realização de exposições agropecuárias e espetáculos artísticos/culturais"  
**Autor:** Deputado Pedro Passos  
**Distribuição:** CEOF  
**Resultado:**Adiado

**32 - INDICAÇÃO Nº 323/2003** que "Sugere ao Governador do Distrito Federal que determine o imediato encaminhamento do Projeto de Lei, de iniciativa privativa do chefe do Poder Executivo, que reestrutura a carreira de Assistência à Educação, nos termos definidos pela Comissão GDF/SAE".  
**Autores:** Deputados Anilceia Machado, Arlete Sampaio, Eliana Pedrosa e outros  
**Distribuição:** CEOF  
**Resultado:**Aprovada

**33 - INDICAÇÃO Nº 392/2003** que "Sugere ao Departamento de Estrada e Rodagem - DER-DF, para que seja pavimentada com urgência a DF-440 na Região Administrativa de Sobradinho, cumprindo a emenda orçamentária para o exercício de 2003, anexa"  
**Autor:** Deputado Gim Argello  
**Distribuição:** CEOF  
**Resultado:**Aprovada

**34 - INDICAÇÃO Nº 401/2003** que "Sugere ao Senhor Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal que não emita carnês de IPTU e TLP aos templos de qualquer culto, conforme preceitua a Constituição Federal em seu art. 150, inciso VI, alínea 'B' e art. 1º, incisos II e III Lei 2.627/2000 e Lei 2.454/1999, respectivamente".  
**Autor:** Deputado Júnior Brunelli

**Distribuição:** CEOF  
**Resultado:**Aprovada

**35 - INDICAÇÃO Nº 411/2003** que "Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal que execute medidas tendentes a providenciar, com maior brevidade possível, a duplicação do trecho final da DF-087, ligando as vias EPTG (Estrada Parque de Taguatinga-Guarã e EPC (Estrada Parque Ceilândia - Estrutural)".  
**Autor:** Deputado Chico Leite  
**Distribuição:** CEOF  
**Resultado:**Aprovada

**36 - INDICAÇÃO Nº 427/2003** que "Sugere ao BRB Banco de Brasília S/A a instalação de um posto de atendimento na EQNM 36/38, Setor M Norte, Taguatinga".  
**Autor:** Deputado Augusto Carvalho  
**Distribuição:** CEOF  
**Resultado:**Aprovada

**37 - INDICAÇÃO Nº 432/2003** que "Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a duplicação da DF-087, via que liga a EPTG a Estrutural, na Região Administrativa do Guarã".  
**Autor:** Deputado Izalci Lucas  
**Distribuição:** CEOF  
**Resultado:**Aprovada

**38 - INDICAÇÃO Nº 449/2003** que "Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a realização de obras de reforma na rodoviária, localizada no Setor Central do Gama - RA II".  
**Autor:** Deputado Izalci Lucas  
**Distribuição:** CEOF  
**Resultado:**Aprovada

**39 - INDICAÇÃO Nº 451/2003** que "Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a construção de um ramal do metrô ligando a região do Entorno Sul a Santa Maria ao Gama e a Brasília".  
**Autor:** Deputado Izalci Lucas  
**Distribuição:** CEOF  
**Resultado:**Aprovada

**40 - INDICAÇÃO Nº 460/2003** que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal a utilização da ferrovia entre Luziânia e Brasília, para transporte de passageiros nos períodos de maior movimento".  
**Autor:** Deputado José Edmar  
**Distribuição:** CEOF  
**Resultado:**Aprovada

**41 - INDICAÇÃO Nº 507/2003** que "Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a destinação de 2% (dois por cento) da arrecadação do IPTU às entidades representativas de moradores das quadras residenciais e comerciais, no âmbito do Distrito Federal, para a realização de limpeza e pequenas obras".  
**Autor:** Deputado Izalci Lucas  
**Distribuição:** CEOF

**Resultado:**Adiada

**42 - INDICAÇÃO Nº 514/2003** que "Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a criação de um programa de financiamento das dívidas com a Fazenda Pública Local, nos moldes dos refs constante da medida provisória nº 107, de autoria do Poder Executivo Federal e aprovado recentemente pela Câmara dos Deputados".  
**Autor:** Deputado Izalci Lucas  
**Distribuição:** CEOF  
**Resultado:**Aprovada

**43 - INDICAÇÃO Nº 515/2003** que "Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a instituição do programa cheque educação e do Fundo Distrital para Manutenção da Educação de Qualidade - FEDUQ".  
**Autor:** Deputado Izalci Lucas  
**Distribuição:** CEOF  
**Resultado:**Aprovada

**44 - INDICAÇÃO Nº 531/2003** que "Sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras, a construção de um Centro Poliesportivo na Região Administrativa de Samambaia - RA XII".  
**Autor:** Deputado Carlos Xavier  
**Distribuição:** CEOF  
**Resultado:**Aprovada

**45 - INDICAÇÃO Nº 557/2003** que "Sugere ao Diretor Presidente do Banco de Brasília - BRB, a urgente implantação de uma agência na nova cidade de Águas Claras. RA XX".  
**Autor:** Deputado Júnior Brunelli  
**Distribuição:** CEOF  
**Resultado:**Aprovada

**46 - INDICAÇÃO Nº 559/2003** que "Sugere ao Senhor Secretário de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a recuperação da malha asfáltica do Setor QS (Areal), na cidade de Águas Claras, RA XX".  
**Autor:** Deputado Júnior Brunelli  
**Distribuição:** CEOF  
**Resultado:**Aprovada

**47 - INDICAÇÃO Nº 560/2003** que "Sugere ao Senhor Diretor Presidente do Departamento Metropolitano de Transporte Urbano - DMTU, que os ônibus que fazem as linhas para as cidades de Samambaia, Recanto das Emas e Águas Claras, comecem a trafegar nas proximidades da Catedral da Bênção na cidade de Taguatinga, RA III".  
**Autor:** Deputado Júnior Brunelli  
**Distribuição:** CEOF  
**Resultado:**Aprovada

**48 - INDICAÇÃO Nº 585/2003** que "Sugere à Secretaria de Infra-Estrutura e Obras providências no sentido de duplicar a via DF-250 entre as Regiões Administrativas do Paranoá - RA VII e Planaltina - RA VI".

**Autor:** Deputado Fábio Barcellos  
**Distribuição:** CEOF  
**Resultado:**Aprovada

**49 - INDICAÇÃO Nº 589/2003** que "Solicita ao Banco de Brasília S/A a liberação dos empréstimos pertinentes aos projetos do PRÓ-DF, relativos a ADE de Santa Maria".  
**Autor:** Deputado José Edmar  
**Distribuição:** CEOF  
**Resultado:**Aprovada

**50 - PROCESSO Nº 021/2002 (Mensagem nº 627/2002)** que "Encaminha os estudos que forneceram subsídios para o Decreto nº 23.350, de 13 de novembro de 2002, que reajusta o valor das tarifas do sistema de transporte coletivo do Distrito Federal - CTPC/DF".  
**Autor:** Poder Executivo  
**Distribuição:** CEOF  
**Relator:** Deputado Pedro Passos  
**Parecer:** Sob os critérios desta Comissão, é no sentido de que o Executivo cumpriu o dispositivo legal pertinente.  
**Resultado:**Adiado

Brasília, 10 de junho de 2003

EDSON MATOS NERY  
 Coordenador da CEOF



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**COMISSÃO DE SEGURANÇA**

**RESULTADO DE PAUTA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL REALIZADA NO DIA 06 DE MAIO DE 2003, TERÇA-FEIRA, ÀS 11:25 HS, NA SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES.**

**ITEM I - Comunicados**

**ITEM II** – Leitura e aprovação das Atas da 1ª, 2ª e 3ª Reunião Ordinária realizadas em 18/03/03, 01/04/03 e 15/04/03, respectivamente.  
Resultado: Aprovada

**ITEM III – Proposições para discussão e votação:**

- 01) PL 008/2003  
Dispõe sobre as restrições à comercialização de peças de uniformes, distintivos ou insígnias da Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar e Departamento de Trânsito do Distrito Federal.  
Autor: Dep. Fábio Barcellos  
Relator: Dep. Leonardo Prudente  
Resultado: Parecer pela admissibilidade na forma do substitutivo – APROVADO
- 02) PL 017/2003  
Dispõe sobre a autorização à Polícia Civil do Distrito Federal para terceirizar a frota de veículos automotores.  
Autor: Dep. Fábio Barcellos  
Relator: Dep. Leonardo Prudente  
Resultado: Concedido vistas de 5 dias ou até a próxima reunião ao Dep. Chico Vigilante.
- 03) PL 020/2003  
Dispõe sobre o relacionamento dos integrantes das Polícias Civil e Militar, dos Bombeiros Militares e dos agentes de trânsito, e dá outras providências.  
Autor: Dep. Fábio Barcellos  
Relator: Dep. Leonardo Prudente  
Resultado: Concedido vistas até a próxima reunião ao Dep. Chico Vigilante
- 04) PL 048/2003  
Dispõe sobre a criação do sistema de comunicação e cadastro de pessoas desaparecidas no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.  
Autor: Izalci Lucas  
Relator: Dep. Leonardo Prudente  
Resultado: Concedido vistas até a próxima reunião ao Dep. Chico Vigilante
- 05) PL 058/2003  
Estabelece atendimento especial às mulheres vítimas de estupro no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.  
Autor: Dep. Izalci Lucas  
Relator: Dep. Leonardo Prudente  
Resultado: Retirado de Pauta
- 06) PL 071/2003  
Torna obrigatória a afixação de avisos nas portanas externas dos elevadores instalados nas edificações públicas e particulares no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.  
Autor: Dep. Izalci Lucas  
Relator: Dep. Leonardo Prudente  
Resultado: Retirado de Pauta
- 07) PL 188/2003  
Altera a Lei nº 3.037, de 29 de julho de 2002, e dá outras providências.  
Autor: Dep. Carlos Xavier  
Resultado: Retirado de Pauta
- 08) PL 193/2003  
Altera a Lei 2.835, de 12 de dezembro que dispõe sobre a reestruturação administrativa da Polícia Civil do Distrito Federal e dá outras providências.  
Autor: Dep. Paulo Tadeu  
Resultado: Retirado de Pauta
- 09) PL 198/2003  
Dispõe sobre a proibição de instalação de radar móvel no Distrito Federal e dá outras providências.  
Autor: Dep. Gim Argello  
Resultado: Retirado de Pauta
- 10) PL 223/2003  
Obriga a colocação de equipamentos de proteção contra acidentes nas piscinas residenciais e dá outras providências.  
Autor: Dep. Paulo Tadeu  
Resultado: Retirado de Pauta
- 11) PL 233/2003  
Institui o programa de atendimento especial às crianças e às mulheres vítimas de violência sexual no âmbito do Distrito Federal.  
Autor: Dep. Peniel Pacheco  
Resultado: Retirado de Pauta
- 12) PL 238/2003  
Estabelece critérios para instalação de equipamentos de controle e fiscalização eletrônica de velocidade nas rodovias e nas vias urbanas do Distrito Federal e dá outras providências.  
Autor: Dep. Izalci Lucas  
Resultado: Retirado de Pauta
- 13) PL 243/2003  
Institui a segurança obrigatória nos caixas eletrônicos.  
Autor: Dep. Chico Vigilante  
Resultado: Retirado de Pauta
- 14) PL 251/2003  
Altera o artigo 4º da Lei nº 837, de 28 de dezembro de 1994, que "Dispõe sobre a autonomia administrativa e financeira da Polícia Civil do Distrito Federal", e dá outras providências.  
Autor: Dep. Odilon Aires  
Resultado: Retirado de Pauta
- 15) PL 253/2003  
Dispõe sobre as condições para a cobrança, pelo Poder Público, de multas provenientes de aparelhos eletrônicos sobre infrações cometidas por motoristas condutores de veículos automotores e dá outras providências.  
Autor: Dep. Junior Brunelli  
Resultado: Retirado de Pauta

16) PL 259/2003

Dispõe sobre a isenção do pagamento de IPVA dos veículos furtados ou roubados.  
Autor: Gim Argello  
Resultado: Retirado de Pauta

17) IND 1688/2002

Sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN – DF providências no sentido de propiciar infra-estrutura adequada aos usuários nos locais de exames práticos de direção.  
Autor: Dep. Leonardo Prudente  
Resultado: Retirado de Pauta

18) IND 1756/2002

Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal providência junto a Secretaria de Publica no sentido de promover a implantação de posto de policiamento e atendimento a mulher na 14ª e 20ª Delegacias de Polícia no Gama – RA II.  
Autor: Dep. Leonardo Prudente  
Resultado: Retirado de Pauta

19) IND 1779/2002

Sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN – DF, a instalação de radares eletrônicos tipo páral, na QI 07, avenida da Skol, no Setor industrial da Região Administrativa do Gama – RA II.  
Autor: Dep. Leonardo Prudente  
Resultado: Retirado de Pauta

20) IND 1782/2002

Sugere ao Poder Executivo a instalação de uma passarela de pedestres na BR – 040, altura do Sítio do Gama, RA II.  
Autor: Dep. Leonardo Prudente  
Resultado: Retirado de Pauta

21) IND 1784/2002

Sugere a Secretaria de Segurança Pública a implantação de ronda ostensiva permanente no Sítio do Gama, RA II.  
Autor: Dep. Leonardo Prudente  
Resultado: Retirado de Pauta

22) IND 1785/2002

Sugere a Secretaria de Segurança Pública a implantação sinalização horizontal e vertical nas vias de tráfego do Sítio do Gama, RA II.  
Autor: Dep. Leonardo Prudente  
Resultado: Retirado de Pauta

23) IND 1847/2002

Sugere ao Poder Executivo a implantação de um Posto Policial próximo ao Colégio Boqueirão na Região Administrativa do Paranoá, RA VII.  
Autor: Dep. Leonardo Prudente  
Resultado: Retirado de Pauta

24) IND 1848/2002

Sugere ao Poder Executivo a conclusão da construção do Posto Policial, localizado no canteiro central, entre as quadras 12 e 13 do Paranoá, RA VII.  
Autor: Dep. Leonardo Prudente  
Resultado: Retirado de Pauta

25) IND 1888/2002

Sugere ao Poder Executivo providências no sentido de promover a implantação de um Posto de atendimento do Detran/DF em Santa Maria – RA XIII.  
Autor: Dep. Leonardo Prudente  
Resultado: Retirado de Pauta

26) IND 1892/2002

Sugere ao Poder Executivo providências no sentido de promover a criação e implantação da unidade de coordenadoria de polícia especializada II na Região Administrativa de Ceilândia – RAIX.  
Autor: Dep. Leonardo Prudente  
Resultado: Retirado de Pauta

27) IND 1896/2002

Sugere ao Poder Executivo providências no sentido de deslocar o semáforo localizado entre o Setor Comercial Sul e o Setor Hoteleiro Sul.  
Autor: Dep. Leonardo Prudente  
Resultado: Retirado de Pauta

28) IND 009/2003

Sugere a Secretaria de Infra-Estrutura e Obras providências para a colocação de um novo quebramolas na via LN 29, na QNL 30, na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

29) IND 020/2003

Sugere à Polícia Militar do Distrito Federal providências para implantação de um posto policial na QR 402, no Recanto das Emas – RA XV.  
Autor: Dep. Fábio Barcellos  
Resultado: Retirado de Pauta

30) IND 023/2003

Sugere ao DETRAN providências para o reforço na pintura da faixa de pedestre na via que liga o Setor QNL ao Setor M Norte, em Taguatinga – RA III.  
Autor: Dep. Fábio Barcellos  
Resultado: Retirado de Pauta

31) IND 030/2003

Sugere ao Governo do Distrito Federal a instalação de um posto do DETRAN na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.  
Autor: Dep. Carlos Xavier  
Resultado: Retirado de Pauta

32) IND 033/2003

Sugere ao Senhor Diretor do DETRAN – DF a colocação de uma faixa de pedestre na QNM 36, Conjunto L, imediações da panificadora Sul da Itália, no Setor M Norte, na cidade de Taguatinga – RA III.  
Autor: Dep. Junior Brunelli  
Resultado: Retirado de Pauta

33) IND 037/2003

Sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN providências no sentido de colocar uma barreira eletrônica ou um semáforo na DF-003, em frente ao Cruzeiro Center.  
Autor: Dep. Fábio Barcellos  
Resultado: Retirado de Pauta

34) IND 042/2003

Sugere à POLÍCIA MILITAR DO Distrito Federal – PMDF providências para implantação de um posto policial na entrada do Setor Habitacional Mestre D'armas I, na região Administrativa de Planaltina – RA VI.  
Autor: Dep. Fábio Barcellos  
Resultado: Retirado de Pauta

35) IND 053/2003

Sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN providências no sentido de colocar uma barreira eletrônica na pista comercial do Setor Sudoeste, entre as quadras 100 e o Eixo Monumental.  
Autor: Dep. Fábio Barcellos  
Resultado: Retirado de Pauta

36) IND 072/2003

Sugere ao Diretor-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal a adoção das providências necessárias visando a imediata recuperação da Delegacia de Polícia, localizada em Buritis IV, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.  
Autor: Dep. Érica Kokay  
Resultado: Retirado de Pauta

37) IND 075/2003

Sugere ao Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal a imediata instalação de um Posto Policial, provisório, em Buritis IV, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.  
Autor: Dep. Érica Kokay  
Resultado: Retirado de Pauta

38) IND 082/2003

Sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN, providência no sentido de inverter a mão de direção na via que passa em frente à entrada e saída da garagem do Condomínio do Edifício Residencial Via Araguaia, na Região Administrativa do Riacho Fundo – RA XVII.  
Autor: Dep. Fábio Barcellos  
Resultado: Retirado de Pauta

39) IND 083/2003

Sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN, providências no sentido de construir uma lombada na via que passa em frente à entrada e saída da garagem do Condomínio do Edifício Residencial Via Araguaia, na Região Administrativa do Riacho Fundo – RA XVII.  
Autor: Dep. Fábio Barcellos  
Resultado: Retirado de Pauta

40) IND 091/2003

Sugere ao DETRAN que promova ações educativas de trânsito para os condutores de veículos de tração animal que coetam lixo residencial.  
Autor: Dep. Eliana Pedrosa  
Resultado: Retirado de Pauta

41) IND 118/2003

Sugere a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social providências no sentido de reformar a 17ª Delegacia de Polícia, na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.  
Autor: Dep. Fábio Barcellos  
Resultado: Retirado de Pauta

42) IND 128/2003

Propõe ao Poder Executivo, através de DETRAN/DF, a elaboração de estudos com vistas ao disciplinamento do trânsito entre pedestres e ciclistas nas vias de circulação da Ponte JK.  
Autor: Dep. Eliana Pedrosa  
Resultado: Retirado de Pauta

43) IND 129/2003

Sugere a Secretaria de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a colocação de uma passarela na BR 20, próximo ao conjunto B9, quadra 02, da Região Administrativa de Sobradinho – RA V.  
Autor: Dep. Eliana Pedrosa  
Resultado: Retirado de Pauta

44) IND 130/2003

Sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN, a colocação de um quebra-molas na BR 20, próximo ao conjunto B9, quadra 02, da Região Administrativa de Sobradinho – RA V.  
Autor: Dep. Eliana Pedrosa  
Resultado: Retirado de Pauta

45) IND 138/2003

Sugere ao Senhor Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal, o reforço do policiamento do Setor "P Norte", na Cidade de Ceilândia – RA IX.  
Autor: Dep. Júnior Brunelli  
Resultado: Retirado de Pauta

46) IND 139/2003

Sugere ao Senhor Diretor do DETRAN-DF, a restauração e sinalização das faixas de pedestre nas Avenidas P.1 e P.2 do Setor "P Norte", na Cidade de Ceilândia – RA IX.  
Autor: Dep. Júnior Brunelli  
Resultado: Retirado de Pauta

47) IND 140/2003

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal, a liberação de mais viaturas para o 8º Batalhão de Polícia Militar, na Cidade de Ceilândia – RA IX.  
Autor: Dep. Júnior Brunelli  
Resultado: Retirado de Pauta

48) IND 143/2003

Sugere ao Excelentíssimo Sr. Governador Joaquim Roriz que não aceite a eventual transferência do traficante Luiz Fernando da Costa, mais conhecido como Fernandinho Beira-Mar, para o Distrito Federal.  
Autor: Dep. Érica Kokay  
Resultado: Retirado de Pauta

49) IND 145/2003

Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Segurança Pública, a adoção de medidas com vistas ao controle do trânsito nas vias do UniCeub, nos horários do início e encerramento das aulas noturnas.  
Autor: Dep. Eliana Pedrosa  
Resultado: Retirado de Pauta

50) IND 152/2003

Sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN, providências no sentido de colocar sinalização nas vias do Setor de Oficinas de Taguatinga, na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.  
Autor: Dep. Fábio Barcellos  
Resultado: Retirado de Pauta

51) IND 167/2003

Sugere a Senhor Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, o aumento do efetivo policial militar do batalhão escolar, situado na RA XVIII- Lago Norte.  
Autor: Dep. Augusto Carvalho  
Resultado: Retirado de Pauta

52) IND 168/2003

Sugere a Senhor Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, o aumento do efetivo policial militar do batalhão escolar, situado na RA XVI- Lago Sul.  
Autor: Dep. Augusto Carvalho  
Resultado: Retirado de Pauta

53) IND 169/2003

Sugere a Senhor Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, o aumento do efetivo policial militar do batalhão escolar, situado na RA VII- Núcleo Bandeirante.  
Autor: Dep. Augusto Carvalho  
Resultado: Retirado de Pauta

54) IND 170/2003

Sugere a Senhor Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, o aumento do efetivo policial militar do batalhão escolar, situado na RA X- Guarã.  
Autor: Dep. Augusto Carvalho  
Resultado: Retirado de Pauta

55) IND 171/2003

Sugere a Senhor Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, o aumento do efetivo policial militar do batalhão escolar, situado na RA IX - Ceilândia.  
Autor: Dep. Augusto Carvalho  
Resultado: Retirado de Pauta

56) IND 172/2003

Sugere a Senhor Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, o aumento do efetivo policial militar do batalhão escolar, situado na RA VI – Planaltina.  
Autor: Dep. Augusto Carvalho  
Resultado: Retirado de Pauta

57) IND 173/2003

Sugere a Senhor Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, o aumento do efetivo policial militar do batalhão escolar, situado na RA V - Sobradinho.  
Autor: Dep. Augusto Carvalho  
Resultado: Retirado de Pauta

58) IND 174/2003

Sugere a Senhor Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, o aumento do efetivo policial militar do batalhão escolar, situado na RA IV - Brazlândia.  
Autor: Dep. Augusto Carvalho  
Resultado: Retirado de Pauta

59) IND 175/2003

Sugere a Senhor Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, o aumento do efetivo policial militar do batalhão escolar, situado na RA III – Taguatinga.  
Autor: Dep. Augusto Carvalho  
Resultado: Retirado de Pauta

60) IND 176/2003

Sugere a Senhor Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, o aumento do efetivo policial militar do batalhão escolar, situado na RA II – Gama.  
Autor: Dep. Augusto Carvalho  
Resultado: Retirado de Pauta

61) IND 177/2003

Sugere a Senhor Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, o aumento do efetivo policial militar do batalhão escolar, situado na RA I – Plano Piloto.  
Autor: Dep. Augusto Carvalho  
Resultado: Retirado de Pauta

62) IND 180/2003

Sugere a Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a instalação de uma Delegacia de Polícia no Setor "M" Norte – na cidade de Taguatinga, RA III.  
Autor: Dep. Júnior Brunelli  
Resultado: Retirado de Pauta

63) IND 199/2003

Sugere a Senhor Diretor da Polícia Civil do DF, a implantação de um posto de identificação na 19ª DP do Setor P norte – na cidade de Ceilândia, RA IX.  
Autor: Dep. Júnior Brunelli  
Resultado: Retirado de Pauta

64) IND 215/2003

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, que por intermédio da Secretaria de Coordenação das Administrações Regionais, que passe a exigir para a construção das centrais de gás liquefeito de petróleo (GLP) destinadas aos estabelecimentos comerciais do Plano Piloto, a realização de um projeto arquitetônico padrão a ser elaborado pelo órgão técnico da Administração Regional.  
Autor: Dep. Eliana Pedrosa  
Resultado: Retirado de Pauta

65) IND 216/2003

Sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN a pintura de faixa de pedestre no local que especifica.  
Autor: Dep. Jorge Cauhy

66) IND 227/2003

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a reativação do posto policial localizado na quadra 50, do Setor Leste, da Região Administrativa do Gama – RA II.  
Autor: Dep. Izalci Lucas  
Resultado: Retirado de Pauta

67) IND 230/2003

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a criação de uma companhia de Polícia Militar Independente – CPMIND, para a Região Administrativa do Lago Norte, RA XVIII.  
Autor: Dep. Odilon Aires  
Resultado: Retirado de Pauta

68) IND 232/2003

Sugere ao Senhor Diretor do Detran – DF, a restauração e sinalização com iluminação especial das faixas de pedestre no Pistão Sul, QSD, QSE e QSF, na cidade de Taguatinga, RA III.  
Autor: Dep. Júnior Brunelli  
Resultado: Retirado de Pauta

69) IND 235/2003

Sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN-DF, a criação de um CIRETRAN na cidade do Guarã.  
Autor: Dep. Gim Argello  
Resultado: Retirado de Pauta

70) IND 237/2003  
Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública o retorno do policiamento no calçadão do pistão norte de Taguatinga.  
Autor: Dep. Augusto Carvalho  
Resultado: Retirado de Pauta

71) IND 238/2003  
Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública o reforço de policiamento nos setores QND e QNG de Taguatinga.  
Autor: Dep. Augusto Carvalho  
Resultado: Retirado de Pauta

72) IND 240/2003  
Sugere ao Senhor Diretor do DETRAN - DF, a implantação de um semáforo no final da pista do P-2 entre a EQNP 17/19 e a QNO 16, na cidade de Ceilândia, RA IX.  
Autor: Dep. Junior Brunelli  
Resultado: Retirado de Pauta

73) IND 247/2003  
Sugere ao Senhor Presidente do Banco de Brasília - BRB, alteração do sistema de informática a fim de que as multas de trânsito sejam baixadas imediatamente.  
Autor: Dep. Junior Brunelli  
Resultado: Retirado de Pauta

74) IND 259/2003  
Sugere ao Senhor Comandante da Polícia Militar do Distrito Federal, a Reativação urgente do Posto da Polícia Militar de Águas Claras ( QS 04 a 11) de Taguatinga, Setor Sul, RA III.  
Autor: Dep. Junior Brunelli  
Resultado: Retirado de Pauta

75) IND 269/2003  
Sugere a Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF providências para a reforma e instalação de energia elétrica no Posto Policial do comércio local da quadra 01 do Setor Norte na Região Administrativa do Gama RA II.  
Autor: Dep. Fabio Barcellos  
Resultado: Retirado de Pauta

76) IND 270/2003  
Sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN providências para a colocação de um semáforo no cruzamento da EPCB(Rua das Jaqueiras) na altura do HFA com a comercial do Sudoeste na Região Administrativa do Cruzeiro - RA XI.  
Autor: Dep. Fabio Barcellos  
Resultado: Retirado de Pauta

77) IND 273/2003  
Sugere à Secretaria de Segurança Pública providências para o aumento do efetivo policial na Região Administrativa do Paranoá - RA VII.  
Autor: Dep. Fabio Barcellos  
Resultado: Retirado de Pauta

78) IND 278/2003  
Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Obras a construção de Posto Policial na Praça Tião Areia - Centro da Região Administrativa do Paranoá - RA VII.  
Autor: Dep. Anicéia Machado  
Resultado: Retirado de Pauta

79) IND 295/2003  
Sugere à Secretaria de Segurança Pública providências para intensificar o policiamento na Região Administrativa do Recanto das Emas - RA XV.  
Autor: Dep. Fabio Barcellos  
Resultado: Retirado de Pauta

80) IND 298/2003  
Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a construção de Delegacia de Polícia na QNQ, em Ceilândia - RA IX  
Autor: Izalci Lucas  
Resultado: Retirado de Pauta

81) REQ 001/2003  
Requer que o Comandante Geral e o Subcomandante do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, os Coronéis Luiz Fernandes Souza e Sossigenes de Oliveira Filho, e os Coronéis Oscar Soares da Silva e João Fernandes da Silva Neto sejam convocados a comparecerem a esta Comissão para prestarem esclarecimentos sobre o Processo Administrativo nº 053.000.570/2000 e o Contrato de Aquisição de Bens nº 45/2002.  
Autor: Bancada do Partido dos Trabalhadores.  
Resultado: Concedido vistas até a próxima reunião ao Dep. Gim Argello

Brasília, 05 de junho de 2003.

Luiz Geraldo Matheus Figueira  
Coordenador da Comissão de Segurança



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO DE SEGURANÇA

RESULTADO DE PAUTA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL REALIZADA NO DIA 20 DE MAIO DE 2003, TERÇA-FEIRA, ÀS 09:10 HS. NA SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES.

ITEM I - Comunicados

ITEM II - Leitura e aprovação da Ata da 4ª Reunião Ordinária realizada em 06/05/2003  
Resultado: Aprovada

ITEM III - Proposições para discussão e votação:

01) PL 017/2003  
Dispõe sobre a autorização à Polícia Civil do Distrito Federal para terceirizar a frota de veículos automotores.  
Autor: Dep. Fabio Barcellos  
Relator: Dep. Leonardo Prudente  
Resultado: Retirado de Pauta

02) PL 020/2003  
Dispõe sobre o relacionamento dos integrantes das Polícias Civil e Militar, dos Bombeiros Militares e dos agentes de trânsito, e dá outras providências.  
Autor: Dep. Fabio Barcellos  
Relator: Dep. Leonardo Prudente  
Resultado: Aprovado.

03) PL 048/2003  
Dispõe sobre a criação do sistema de comunicação e cadastro de pessoas desaparecidas no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.  
Autor: Izalci Lucas  
Relator: Dep. Leonardo Prudente  
Resultado: Aprovado

04) PL 058/2003  
Estabelece atendimento especial às mulheres vítimas de estupro no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.  
Autor: Dep. Izalci Lucas  
Relator: Dep. Leonardo Prudente  
Resultado: Aprovado com as emendas apresentadas

05) PL 071/2003  
Torna obrigatória a afixação de avisos nas portarias externas dos elevadores instalados nas edificações públicas e particulares no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.  
Autor: Dep. Izalci Lucas  
Relator: Dep. Leonardo Prudente  
Resultado: Aprovado

06) IND 1688/2002  
Sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN - DF providências no sentido de propiciar infraestrutura adequada aos usuários nos locais de exames práticos de direção.  
Autor: Dep. Leonardo Prudente  
Resultado: Retirado de pauta

07) IND 1756/2002  
Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal providência junto a Secretaria de Publica no sentido de promover a implantação de posto de policiamento e atendimento a mulher na 14ª e 20ª Delegacias de Polícia no Gama - RA II.  
Autor: Dep. Leonardo Prudente  
Resultado: Aprovada

08) IND 1779/2002  
Sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN - DF, a instalação de radares eletrônicos tipo pardal, na QI 07, avenida da Skol, no Setor Industrial da Região Administrativa do Gama - RA II.  
Autor: Dep. Leonardo Prudente  
Resultado: Retirado de pauta

09) IND 1782/2002  
Sugere ao Poder Executivo a instalação de uma passarela de pedestres na BR - 040, altura do Sítio do Gama, RA II.  
Autor: Dep. Leonardo Prudente  
Resultado: Aprovada

10) IND 1784/2002  
Sugere a Secretaria de Segurança Pública a implantação de ronda ostensiva permanente no Sítio do Gama, RA II.  
Autor: Dep. Leonardo Prudente  
Resultado: Retirado de pauta

11) IND 1785/2002  
Sugere a Secretaria de Segurança Pública a implantação sinalização horizontal e vertical nas vias de tráfego do Sítio do Gama, RA II.  
Autor: Dep. Leonardo Prudente  
Resultado: Aprovada

12) IND 1847/2002  
Sugere ao Poder Executivo a implantação de um Posto Policial próximo ao Colégio Boqueirão na Região Administrativa do Paranoá, RA VII.  
Autor: Dep. Leonardo Prudente  
Resultado: Aprovada

13) IND 1848/2002  
Sugere ao Poder Executivo a conclusão da construção do Posto Policial, localizado no canteiro central, entre as quadras 12 e 13 do Paranoá, RA VII.  
Autor: Dep. Leonardo Prudente  
Resultado: Aprovada

14) IND 1888/2002  
Sugere ao Poder Executivo providências no sentido de promover a implantação de um Posto de atendimento do Detran/DF em Santa Maria - RA XIII.  
Autor: Dep. Leonardo Prudente  
Resultado: Aprovada

15) IND 1892/2002  
Sugere ao Poder Executivo providências no sentido de promover a criação e implantação da unidade de coordenadoria de polícia especializada II na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.  
Autor: Dep. Leonardo Prudente  
Resultado: Retirado de pauta

16) IND 1896/2002  
Sugere ao Poder Executivo providências no sentido de deslocar o semáforo localizado entre o Setor Comercial Sul e o Setor Hotelero Sul.  
Autor: Dep. Leonardo Prudente  
Resultado: Aprovada

17) IND 009/2003  
Sugere a Secretaria de Infra-Estrutura e Obras providências para a colocação de um novo quebra-molas na via LN 29, na QNL 30, na Região Administrativa de Taguatinga - RA III.  
Autor: Dep. Fabio Barcellos  
Resultado: Aprovada

18) IND 020/2003  
Sugere a Polícia Militar do Distrito Federal providências para implantação de um posto policial na QR 402, no Recanto das Emas - RA XV.  
Autor: Fabio Barcellos  
Resultado: Aprovada

19) IND 023/2003  
Sugere ao DETRAN providências para o reforço na pintura da faixa de pedestre na via que liga o Setor QNL ao Setor M Norte, em Taguatinga - RA III.  
Autor: Dep. Fabio Barcellos  
Resultado: Aprovada

20) IND 030/2003  
Sugere ao Governo do Distrito Federal a instalação de um posto do DETRAN na Região Administrativa de Samambaia - RA XII.  
Autor: Dep. Carlos Xavier  
Resultado: Aprovada

21) IND 033/2003  
Sugere ao Senhor Diretor do DETRAN - DF a colocação de uma faixa de pedestre na QNM 36, Conjunto L,

imediações da panificadora Sul da Itália, no Setor M Norte, na cidade de Taguatinga – RA III.

Autor: Dep. Júnior Brunelli  
Resultado: Aprovada

22) IND 037/2003

Sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN providências no sentido de colocar uma barreira eletrônica ou um semáforo na DF-003, em frente ao Cruzeiro Center.

Autor: Dep. Fábio Barcellos  
Resultado: Aprovada

23) IND 042/2003

Sugere à POLÍCIA MILITAR DO Distrito Federal – PMDF providências para implantação de um posto policial na entrada do Setor Habitacional Mestre D'armas I, na região Administrativa de Planaltina – RA VI.

Autor: Dep. Fábio Barcellos  
Resultado: Aprovada

24) IND 053/2003

Sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN providências no sentido de colocar uma barreira eletrônica na pista comercial do Setor Sudoeste, entre as quadras 100 e o Eixo Monumental.

Autor: Dep. Fábio Barcellos  
Resultado: Aprovada

25) IND 072/2003

Sugere ao Diretor-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal a adoção das providências necessárias visando a imediata recuperação da Delegacia de Polícia, localizada em Buritis IV, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

Autor: Dep. Érica Kokay  
Resultado: Retirado de pauta

26) IND 075/2003

Sugere ao Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal a imediata instalação de um Posto Policial, provisório, em Buritis IV, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

Autor: Dep. Érica Kokay  
Resultado: Aprovada

27) IND 082/2003

Sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN, providência no sentido de inverter a mão de direção na via que passa em frente à entrada e saída da garagem do Condomínio do Edifício Residencial Via Araguaia, na Região Administrativa do Riacho Fundo – RA XVII.

Autor: Dep. Fábio Barcellos  
Resultado: Retirado de pauta

28) IND 083/2003

Sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN, providências no sentido de construir uma lombada na via que passa em frente à entrada e saída da garagem do Condomínio do Edifício Residencial Via Araguaia, na Região Administrativa do Riacho Fundo – RA XVII.

Autor: Dep. Fábio Barcellos  
Resultado: Aprovada

29) IND 091/2003

Sugere ao DETRAN que promova ações educativas de trânsito para os condutores de veículos de tração animal que coletam lixo residencial.

Autor: Dep. Eliana Pedrosa  
Resultado: Retirado de pauta

30) IND 118/2003

Sugere a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social providências no sentido de reformar a 1ª Delegacia de Polícia, na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

Autor: Dep. Fábio Barcellos  
Resultado: Retirado de pauta

31) IND 128/2003

Propõe ao Poder Executivo, através de DETRAN/DF, a elaboração de estudos com vistas ao disciplinamento do trânsito entre pedestres e ciclistas nas vias de circulação da Ponte JK.

Autor: Dep. Eliana Pedrosa  
Resultado: Retirado de pauta

32) IND 129/2003

Sugere à Secretaria de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a colocação de uma passarela na BR 20, próximo ao conjunto B9, quadra 02, da Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

Autor: Dep. Eliana Pedrosa  
Resultado: Aprovada

33) IND 130/2003

Sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN, a colocação de um quebra-molas na BR 20, próximo ao conjunto B9, quadra 02, da Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

Autor: Dep. Eliana Pedrosa  
Resultado: Aprovada

34) IND 138/2003

Sugere ao Senhor Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal, o reforço do policiamento do Setor "P Norte", na Cidade de Ceilândia – RA IX.

Autor: Dep. Júnior Brunelli  
Resultado: Retirado de pauta

35) IND 139/2003

Sugere ao Senhor Diretor do DETRAN-DF, a restauração e sinalização das faixas de pedestre nas Avenidas P.1 e P.2 do Setor "P Norte", na Cidade de Ceilândia – RA IX.

Autor: Dep. Júnior Brunelli  
Resultado: Aprovada

36) IND 140/2003

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal, a liberação de mais viaturas para o 8º Batalhão de Polícia Militar, na Cidade de Ceilândia – RA IX.

Autor: Dep. Júnior Brunelli  
Resultado: Retirado de pauta

37) IND 143/2003

Sugere ao Excelentíssimo Sr. Governador Joaquim Roriz que não aceite a eventual transferência do traficante Luiz Fernando da Costa, mais conhecido como Fernandinho Beira-Mar, para o Distrito Federal.

Autor: Dep. Érica Kokay  
Resultado: Retirado de pauta

38) IND 145/2003

Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Segurança Pública, a adoção de medidas com vistas ao controle do trânsito nas vias do UniCeb, nos horários do início e encerramento das aulas noturnas.

Autor: Dep. Eliana Pedrosa  
Resultado: Retirado de pauta

39) IND 152/2003

Sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN, providências no sentido de colocar sinalização nas vias do Setor de Oficinas de Taguatinga, na Região Administrativa de Taguatinga – RA III

Autor: Dep. Fábio Barcellos  
Resultado: Aprovada

40) IND 167/2003

Sugere a Senhor Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, o aumento do efetivo policial militar do batalhão escolar, situado na RA XVIII - Lago Norte.

Autor: Dep. Augusto Carvalho  
Resultado: Aprovada

41) IND 168/2003

Sugere a Senhor Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, o aumento do efetivo policial militar do batalhão escolar, situado na RA XVI - Lago Sul.

Autor: Dep. Augusto Carvalho  
Resultado: Aprovada

42) IND 169/2003

Sugere a Senhor Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, o aumento do efetivo policial militar do batalhão escolar, situado na RA VIII - Núcleo Bandeirante.

Autor: Dep. Augusto Carvalho  
Resultado: Aprovada

43) IND 170/2003

Sugere a Senhor Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, o aumento do efetivo policial militar do batalhão escolar, situado na RA X - Guarã.

Autor: Dep. Augusto Carvalho  
Resultado: Aprovada

44) IND 171/2003

Sugere a Senhor Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, o aumento do efetivo policial militar do batalhão escolar, situado na RA IX - Ceilândia.

Autor: Dep. Augusto Carvalho  
Resultado: Aprovada

45) IND 172/2003

Sugere a Senhor Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, o aumento do efetivo policial militar do batalhão escolar, situado na RA VI - Planaltina.

Autor: Dep. Augusto Carvalho  
Resultado: Aprovada

46) IND 173/2003

Sugere a Senhor Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, o aumento do efetivo policial militar do batalhão escolar, situado na RA V - Sobradinho.

Autor: Dep. Augusto Carvalho  
Resultado: Aprovada

47) IND 174/2003

Sugere a Senhor Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, o aumento do efetivo policial militar do batalhão escolar, situado na RA IV - Brazlândia.

Autor: Dep. Augusto Carvalho  
Resultado: Aprovada

48) IND 175/2003

Sugere a Senhor Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, o aumento do efetivo policial militar do batalhão escolar, situado na RA III - Taguatinga.

Autor: Dep. Augusto Carvalho  
Resultado: Aprovada

49) IND 176/2003

Sugere a Senhor Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, o aumento do efetivo policial militar do batalhão escolar, situado na RA II - Gama.

Autor: Dep. Augusto Carvalho  
Resultado: Aprovada

50) IND 177/2003

Sugere a Senhor Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, o aumento do efetivo policial militar do batalhão escolar, situado na RA I - Plano Piloto.

Autor: Dep. Augusto Carvalho  
Resultado: Aprovada

51) IND 180/2003

Sugere a Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a instalação de uma Delegacia de Polícia no Setor "M" Norte - na cidade de Taguatinga, RA III.

Autor: Dep. Júnior Brunelli  
Resultado: Retirado de pauta

52) IND 199/2003

Sugere a Senhor Diretor da Polícia Civil do DF, a implantação de um posto de identificação na 1ª DP do Setor P norte - na cidade de Ceilândia, RA IX.

Autor: Dep. Júnior Brunelli  
Resultado: Retirado de pauta

53) IND 215/2003

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, que por intermédio da Secretaria de Coordenação das Administrações Regionais, que passe a exigir para a construção das centrais de gás liquefeito de petróleo (GLP) destinadas aos estabelecimentos comerciais do Plano Piloto, a realização de um projeto arquitetônico padrão a ser elaborado pelo órgão técnico da Administração Regional.

Autor: Dep. Eliana Pedrosa  
Resultado: Retirado de pauta

54) IND 216/2003

Sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN a pintura de faixa de pedestre no local que especifica.

Autor: Dep. Jorge Cauhy  
Resultado: Aprovada

55) IND 227/2003

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a reativação do posto policial localizado na quadra 50, do Setor Leste, da Região Administrativa de Gama – RA II.

Autor: Dep. Izalci Lucas  
Resultado: Aprovada

56) IND 230/2003

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a criação de uma companhia de Polícia Militar Independente – CPMIND, para a Região Administrativa do Lago Norte, RA XVIII.

Autor: Dep. Odilon Aires  
Resultado: Retirado de pauta

57) IND 232/2003

Sugere ao Senhor Diretor do Detran – DF, a restauração e sinalização com iluminação especial das faixas de pedestre no Pistão Sul, QSD, QSE e QSF, na cidade de Taguatinga, RA III.

Autor: Dep. Júnior Brunelli  
Resultado: Aprovada

58) IND 235/2003

Sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN-DF, a criação de um CIRETRAN na cidade do Guarã.

Autor: Dep. Gim Argello  
Resultado: Aprovada

59) IND 237/2003

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública o retorno do policiamento no calçadão do pistão norte de Taguatinga.  
Autor: Dep. Augusto Carvalho  
Resultado: Retirado de pauta

60) IND 238/2003

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública o reforço de policiamento nos setores QND e QNG de Taguatinga.  
Autor: Dep. Augusto Carvalho  
Resultado: Retirado de pauta

61) IND 240/2003

Sugere ao Senhor Diretor do DETRAN - DF, a implantação de um semáforo no final da pista do P-2 entre a EQNP 17/19 e a QNO 16, na cidade de Ceilândia, RA IX.  
Autor: Dep. Junior Brunelli  
Resultado: Aprovada

62) IND 247/2003

Sugere ao Senhor Presidente do Banco de Brasília - BRB, alteração do sistema de informática a fim de que as multas de trânsito sejam baixadas imediatamente.  
Autor: Dep. Junior Brunelli  
Resultado: Retirado de pauta

63) IND 259/2003

Sugere ao Senhor Comandante da Polícia Militar do Distrito Federal, a Reativação urgente do Posto da Polícia Militar de Águas Claras ( Q5 04 a 11) de Taguatinga - Setor Sul, RA III.  
Autor: Dep. Junior Brunelli  
Resultado: Aprovada

64) IND 269/2003

Sugere a Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF providências para a reforma e instalação de energia elétrica no Posto Policial do comércio local da quadra 01 do Setor Norte na Região Administrativa do Gama RA II.  
Autor: Dep. Fabio Barcellos  
Resultado: Aprovada

65) IND 270/2003

Sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN providências para a colocação de um semáforo no cruzamento da EPCB/Rua das Jaqueiras na altura do HFA com a comercial do Sudoeste na Região Administrativa do Cruzeiro - RA XI.  
Autor: Dep. Fabio Barcellos  
Resultado: Aprovada

66) IND 273/2003

Sugere a Secretaria de Segurança Pública providências para o aumento do efetivo policial na Região Administrativa do Paranoá - RA VII.  
Autor: Dep. Fabio Barcellos  
Resultado: Retirado de pauta

67) IND 278/2003

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Obras a construção de Posto Policial na Praça Tião Areia - Centro da Região Administrativa do Paranoá - RA VII.  
Autor: Dep. Anilceia Machado  
Resultado: Aprovada

68) IND 295/2003

Sugere a Secretaria de Segurança Pública providências para intensificar o policiamento na Região Administrativa do Recanto das Emas - RA XV.  
Autor: Dep. Fabio Barcellos  
Resultado: Retirado de pauta

69) IND 298/2003

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a construção de Delegacia de Polícia na QNQ, em Ceilândia - RA IX.  
Autor: Izalci Lucas  
Resultado: Retirado de pauta

70) IND 324/2003

Sugere ao Departamento de Trânsito do DF a pintura e iluminação das faixas de pedestre de Brasília e Cidades Satélites.  
Autor: Dep. Augusto Carvalho  
Resultado: Aprovada

71) IND 326/2003

Sugere ao Poder Executivo/Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e obras do Distrito Federal, Gestões junto ao Ministério dos Transportes para a colocação de barreira eletrônica na BR-060, na altura do engenho das Lajes, Área Rural do DF.  
Dep. Eudes Brito  
Resultado: Aprovada

72) IND 327/2003

Sugere a Secretaria de Estado de Infra-estrutura e Obras do DF, a construção de uma passarela sobre a BR-060, nas proximidades da escola Classe Engenho das Lajes, na Área Rural do DF.  
Dep. Eudes Brito  
Resultado: Aprovada

73) IND 359/2003

Sugere ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e obras do DF, a colocação dos meios fios nas quadras 7,8 e 9 do Riacho Fundo II da Região Administrativa do Riacho Fundo, RA XVII.  
Dep. Junior Brunelli  
Resultado: Retirado de pauta

74) IND 360/2003

Sugere ao Poder Executivo a celebração de convênios entre o Corpo de Bombeiros do DF, DETRAN e DER, objetivando emplacamento e seguro de viaturas.  
Dep. Junior Brunelli  
Resultado: Retirado de pauta

75) IND 364/2003

Sugere ao Senhor Comandante da Polícia Militar do Distrito Federal a implantação de um Posto policial do SIV, SOLO na comunidade da Estrutural, objetivando fiscalizar novos invasores - Região Administrativa do Guara - RA X.  
Dep. Junior Brunelli  
Resultado: Aprovada

76) IND 370/2003

Sugere ao Senhor Diretor do DETRAN-DF, a fixação de uma placa na DF-075, sentido Samambaia - Núcleo Bandeirante, altura da Fábrica da Coca-Cola (Setor CSG) indicando antes do retorno, Catedral da Benção.  
Dep. Junior Brunelli  
Resultado: Aprovada

77) IND 381/2003

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal a destinação de uma

viatura para o Posto Policial do INCRA 7, na REGIÃO Administrativa de Brazlândia - RA IV.  
Dep. Izalci Lucas  
Resultado: Aprovada

78) IND 383/2003

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-estrutura e obras do Distrito Federal a construção de uma passarela na QN 1 de Riacho Fundo - RA XVII.  
Dep. Izalci Lucas  
Resultado: Aprovada

79) IND 389/2003

Sugere à Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF providências para a reforma do Posto Policial situado na EQNL 28/30 na Região Administrativa de Taguatinga - RA III.  
Dep. Fabio Barcellos  
Resultado: Aprovada

80) IND 390/2003

Sugere à Secretaria de Segurança Pública providência para o aumento do efetivo policial no posto policial da EQNL 28/30 na Região Administrativa de Taguatinga - RA III.  
Dep. Fabio Barcellos  
Resultado: Retirado de pauta

81) IND 391/2003

Sugere ao Departamento de Trânsito do DF DETRAN providências no sentido de colocar um redutor de velocidade na via que dá acesso de Santa Maria ao Gama na altura da Penitenciária Feminina.  
Dep. Fabio Barcellos  
Resultado: Aprovada

82) IND 393/2003

Sugere ao Senhor Diretor do Departamento de Estrada e Rodagem do Distrito Federal - DER, a duplicação da DF - 087 que liga a via Estrutural à via EPTG.  
Dep. Gim Argello  
Resultado: Retirado de pauta

83) IND 394/2003

Sugere ao Senhor Diretor do DETRAN-DF, a implantação de um semáforo em frente à entrada da via para o Setor de Mansões Park Way na DF 001 da EPTG.  
Dep. Gim Argello  
Resultado: Aprovada

84) IND 396/2003

Sugere ao Poder Executivo do DF por intermédio da Secretaria de Estado de Infra-estrutura e Obras, a implantação da terceira faixa do Pistão Sul - DF 001.  
Dep. Eliana Pedrosa  
Resultado: Retirado de pauta

85) IND 399/2003

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal a criação e instalação do Batalhão de Polícia Militar na Região Administrativa do Lago Norte - DF.  
Dep. Chico Leite  
Resultado: Retirado de pauta

86) IND 403/2003

Sugere ao Senhor Diretor do DETRAN - DF, a restauração das faixas de pedestre na avenida do Hospital Regional de Ceilândia - HRC, desde a QNM 17 até a QNM 25, na REGIÃO Administrativa de Ceilândia, RA IX.  
Dep. Junior Brunelli  
Resultado: Aprovada

87) IND 412/2003

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal a criação e a instalação de uma Companhia Independente da Polícia Militar em Ceilândia Norte - DF e o aumento do efetivo do 8º BATALHAO de Polícia Militar de Ceilândia - DF.  
Dep. Chico Leite  
Resultado: Retirado de pauta

88) IND 442/2003

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança pública do Distrito Federal construção de uma Delegacia de Polícia no Setor Sul da Região Administrativa do Gama RA II  
Dep. Izalci Lucas  
Resultado: Retirado de pauta

89) IND 443/2003

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal a construção de uma Delegacia de Polícia no Itamaracá, no Setor Leste da Região Administrativa do Gama RA II  
Dep. Izalci Lucas  
Resultado: Retirado de pauta

90) IND 444/2003

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal a construção de um Posto Policial na quadra 02 do Setor Norte da Região Administrativa do Gama RA II  
Dep. Izalci Lucas  
Resultado: Aprovada

91) IND 445/2003

Sugere ao Ilustríssimo Senhor Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, a realização de melhorias nas sinalizações dos estacionamentos dos conjuntos comerciais do Setor Norte da Região Administrativa do Gama RA II  
Dep. Izalci Lucas  
Resultado: Aprovada

92) IND 446/2003

Sugere ao Ilustríssimo Senhor Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Gama RA II  
Dep. Izalci Lucas  
Resultado: Aprovada

93) IND 453/2003

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a implantação de uma Companhia de Polícia Militar independente - CPMIND, no Setor de Indústria da Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.  
Dep. Izalci Lucas  
Resultado: Retirado de pauta

94) IND 459/2003

Sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal a construção de quebra-molas e instalação de faixas de pedestre no Condomínio Arapoanga, em Planaltina.  
Dep. Jose Edmar  
Resultado: Aprovada

95) IND 462/2003

Sugere a Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF providências para a implantação de um posto Policial no

condomínio residencial Santos Dumont, Antigo Sítio o Gama, na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.  
Dep. Fabio Barcellos  
Resultado: Aprovada

96) IND 463/2003  
Sugere à Secretaria de Segurança Pública providências para o aumento do efetivo policial no Condomínio Residencial Santos Dumont antigo Sítio do Gama na R A de Santa Maria – RA XIII.  
Dep. Fabio Barcellos  
Resultado: Retirado de pauta

97) IND 474/2003  
Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a construção de 02(dois) Postos policiais nas quadras 500/300 e 400/600 da cidade do Recanto das Emas – RA – XV.  
Dep. Roney Nemer  
Resultado: Aprovada

98) IND 474/2003  
Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública o reforço de policiamento na Colônia Agrícola Vicente Pires.  
Dep. Augusto Carvalho  
Resultado: Aprovada

99) REQ 001/2003  
Requer que o Comandante Geral e o Subcomandante do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, os Coronéis Luiz Fernandes Souza e Sossigenes de Oliveira Filho, e os Coronéis Oscar Soares da Silva e João Fernandes da Silva Neto sejam convocados a comparecerem a esta Comissão para prestarem esclarecimentos sobre o Processo Administrativo nº 053.000.570/2000 e o Contrato de Aquisição de Bens nº 45/2002.  
Autor: Bancada do Partido dos Trabalhadores.  
Resultado: Rejeitado

100) PL 135/2003 – EXTRA-PAUTA  
Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de sinalizadores com dispositivo sonoro luminoso em edificações que disponham de garagens sem visibilidade para vias públicas.  
Autor: Dep. Eliana Pedrosa  
Resultado: Aprovado

101) REQ 002/2003 – EXTRA-PAUTA  
Requer a convocação do Chefe de Polícia e do Chefe Adjunto da Polícia Civil do Distrito Federal e do Assessor do Secretário de Segurança Pública.  
Autor: Dep. Paulo Tadeu  
Resultado: Rejeitado

Brasília, 05 de junho de 2003.

Luiz Geraldo Matheus Figueira  
Coordenador da Comissão de Segurança



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO DE SEGURANÇA

**RESULTADO DE PAUTA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL REALIZADA NO DIA 05 DE JUNHO DE 2003, QUINTA-FEIRA, ÀS 09:25 HS. NA SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES.**

#### ITEM I - Comunicados

**ITEM II** – Leitura e aprovação da Ata da 5ª Reunião Ordinária realizada em 20/05/2003  
Resultado: Adiada para a 7ª Reunião ordinária a realizar-se no dia 17 de junho de 2003.

#### ITEM III – Proposições para discussão e votação:

01) PL 007/2003  
Dispõe sobre as notificações de trânsito lavradas pela Polícia Civil do Distrito Federal.  
Autor: Dep. Fábio Barcellos  
Relator: Dep. Chico Vigilante  
Resultado: Designado relator do parecer do vencido – Dep. Carlos Xavier

02) PL 013/2003  
Dispõe sobre a informação das placas de veículos, de propriedades de policiais civis e militares e das outras providências.  
Autor: Dep. Fábio Barcellos  
Relator: Dep. Carlos Xavier  
Resultado: Aprovado

03) PL 017/2003  
Dispõe sobre a autorização à Polícia Civil do Distrito Federal para terceirizar a frota de veículos automotores.  
Autor: Dep. Fábio Barcellos  
Relator: Dep. Leonardo Prudente  
Resultado: Aprovado.

04) PL 018/2003  
Dispõe sobre a isenção da cobrança tarifária de todas as ligações para os telefones de utilidade pública que menciona, no âmbito do Distrito Federal.  
Autor: Dep. Fábio Barcellos  
Relator: Dep. Chico Vigilante  
Resultado: Aprovado

05) PL 037/2003  
Institui programa permanente de qualidade total para os órgãos integrantes do Sistema de Segurança Pública do Distrito Federal e das outras providências.  
Autor: Dep. Júnior Brunelli  
Relator: Dep. Carlos Xavier  
Resultado: Aprovado

06) PL 223/2003  
Obriga a colocação de equipamentos de proteção contra acidentes nas piscinas residenciais e das outras providências.  
Autor: Dep. Paulo Tadeu  
Relator: Dep. Chico Vigilante  
Resultado: Concedido vistas ao Dep. Leonardo Prudente

07) PL 253/2003  
Dispõe sobre as condições para a cobrança, pelo Poder Público, de multas provenientes de aparelhos

eletrônicos sobre infrações cometidas por motoristas condutores de veículos automotores e das outras providências.  
Autor: Dep. Júnior Brunelli  
Relator: Dep. Fábio Barcellos  
Resultado: Aprovado

08) PL 422/2003 – EXTRA-PAUTA  
Modifica a Lei nº 1222 de 11 de outubro de 1996, que cria a 32ª Delegacia de Polícia, na estrutura orgânica da Polícia Civil do Distrito Federal e das outras providências.  
Autor: Poder Executivo  
Relator: Dep. Fábio Barcellos  
Resultado: Aprovado

09) PL 036/2003 – EXTRA-PAUTA  
Sugere sobre a remissão de pena de condenado do Sistema Penitenciário do Distrito Federal e das outras providências.  
Autor: Dep. Júnior Brunelli  
Relator: Dep. Leonardo Prudente  
Resultado: Aprovado

10) IND 1688/2002  
Sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN – DF providências no sentido de propiciar infra-estrutura adequada aos usuários nos locais de exames práticos de direção.  
Autor: Dep. Leonardo Prudente  
Resultado: Retirado de pauta

11) IND 1741/2002  
Sugere a Secretaria de Segurança Pública o cumprimento da resolução nº4 de 20 de fevereiro de 2002 do Conselho Nacional de Segurança Pública.  
Autor: Dep. Leonardo Prudente  
Resultado: Retirado de pauta

12) IND 1779/2002  
Sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN – DF, a instalação de radares eletrônicos tipo parafusos, na QI 07, avenida da Skol, no Setor Industrial da Região Administrativa do Gama – RA II.  
Autor: Dep. Leonardo Prudente  
Resultado: Retirado de pauta

13) IND 1784/2002  
Sugere a Secretaria de Segurança Pública a implantação de ronda ostensiva permanente no Sítio do Gama, RA II.  
Autor: Dep. Leonardo Prudente  
Resultado: Retirado de pauta

14) IND 1892/2002  
Sugere ao Poder Executivo providências no sentido de promover a criação e implantação da unidade de coordenadora de polícia especializada II na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.  
Autor: Dep. Leonardo Prudente  
Resultado: Retirado de pauta

15) IND 072/2003  
Sugere ao Diretor-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal a adoção das providências necessárias visando a imediata recuperação da Delegacia de Polícia, localizada em Buritis IV, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.  
Autor: Dep. Érica Kokay  
Resultado: Retirado de pauta

16) IND 082/2003  
Sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN, providência no sentido de inverter a mão de direção na via que passa em frente à entrada e saída da garagem do Condomínio do Edifício Residencial Via Araguaia, na Região Administrativa do Riacho Fundo – RA XVII.  
Autor: Dep. Fábio Barcellos  
Resultado: Retirado de pauta

17) IND 091/2003  
Sugere ao DETRAN que promova ações educativas de trânsito para os condutores de veículos de tração animal que coletem lixo residencial.  
Autor: Dep. Eliana Pedrosa  
Resultado: Retirado de pauta

18) IND 118/2003  
Sugere a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social providências no sentido de reformar a 17ª Delegacia de Polícia, na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.  
Autor: Dep. Fábio Barcellos  
Resultado: Retirado de pauta

19) IND 128/2003  
Propõe ao Poder Executivo, através de DETRAN/DF, a elaboração de estudos com vistas ao disciplinamento do trânsito entre pedestres e ciclistas nas vias de circulação da Ponte JK.  
Autor: Dep. Eliana Pedrosa  
Resultado: Retirado de pauta

20) IND 138/2003  
Sugere ao Senhor Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal, o reforço do policiamento do Setor "P Norte", na Cidade de Ceilândia – RA IX.  
Autor: Dep. Júnior Brunelli  
Resultado: Retirado de pauta

21) IND 140/2003  
Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal, a liberação de mais viaturas para o 8º Batalhão de Polícia Militar, na Cidade de Ceilândia – RA IX.  
Autor: Dep. Júnior Brunelli  
Resultado: Retirado de pauta

22) IND 143/2003  
Sugere ao Excelentíssimo Sr. Governador Joaquim Roriz que não aceite a eventual transferência do traficante Luiz Fernando da Costa, mais conhecido como Fernandinho Beira-Mar, para o Distrito Federal.  
Autor: Dep. Érica Kokay  
Resultado: Retirado de pauta

23) IND 145/2003  
Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Segurança Pública, a adoção de medidas com vistas ao controle do trânsito nas vias do UniCeub, nos horários do início e encerramento das aulas noturnas.  
Autor: Dep. Eliana Pedrosa  
Resultado: Retirado de pauta

24) IND 180/2003  
Sugere a Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a instalação de uma Delegacia de Polícia no Setor "M" Norte – na cidade de Taguatinga, RA III.  
Autor: Dep. Júnior Brunelli  
Resultado: Retirado de pauta

25) IND 199/2003  
Sugere a Senhor Diretor da Polícia Civil do DF, a implantação de um posto de identificação na 19ª DP do Setor P norte – na cidade de Ceilândia, RA IX.  
Autor: Dep. Júnior Brunelli  
Resultado: Retirado de pauta

26) IND 215/2003  
Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, que por intermédio da Secretaria de Coordenação das Administrações Regionais, que passe a exigir para a construção das centrais de gás liquefeito de

petróleo(GLP) destinadas aos estabelecimentos comerciais do Plano Piloto, a realização de um projeto arquitetônico padrão a ser elaborado pelo órgão técnico da Administração Regional.  
Autor: Dep. Eliana Pedrosa  
Resultado: Retirado de pauta

27) IND 230/2003  
Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a criação de uma companhia de Polícia Militar Independente - CPMIND, para a Região Administrativa do Lago Norte, RA XVIII.  
Autor: Dep. Odilon Aires  
Resultado: Retirado de pauta

28) IND 237/2003  
Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública o retorno do policiamento no calçadão do pistão norte de Taguatinga.  
Autor: Dep. Augusto Carvalho  
Resultado: Retirado de pauta

29) IND 238/2003  
Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública o reforço de policiamento nos setores QND e QNG de Taguatinga.  
Autor: Dep. Augusto Carvalho  
Resultado: Retirado de pauta

30) IND 247/2003  
Sugere ao Senhor Presidente do Banco de Brasília - BRB, alteração do sistema de informática a fim de que as multas de trânsito sejam baixadas imediatamente  
Autor: Dep. Junior Brunelli  
Resultado: Retirado de pauta

31) IND 273/2003  
Sugere à Secretaria de Segurança Pública providências para o aumento do efetivo policial na Região Administrativa do Paranoá - RA VII.  
Autor: Dep. Fabio Barcellos  
Resultado: Retirado de pauta

32) IND 295/2003  
Sugere à Secretaria de Segurança Pública providências para intensificar o policiamento na Região Administrativa do Recanto das Emas - RA XV.  
Autor: Dep. Fabio Barcellos  
Resultado: Retirado de pauta

33) IND 298/2003  
Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a construção de Delegacia de Polícia na QNQ, em Ceilândia - RA IX.  
Autor: Izalci Lucas  
Resultado: Retirado de pauta

34) IND 359/2003  
Sugere ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e obras do DF, a colocação dos meios fios nas quadras 7, 8 e 9 do Riacho Fundo II da Região Administrativa do Riacho Fundo, RA XVII.  
Dep. Junior Brunelli  
Resultado: Retirado de pauta

35) IND 360/2003  
Sugere ao Poder Executivo a celebração de convênios entre o Corpo de Bombeiros do DF, DETRAN e DER, objetivando emplacamento e seguro de viaturas.  
Dep. Junior Brunelli  
Resultado: Retirado de pauta

36) IND 390/2003  
Sugere à Secretaria de Segurança Pública providência para o aumento do efetivo policial no posto policial da EQNL 28/30 na Região Administrativa de Taguatinga - RA III.  
Dep. Fabio Barcellos  
Resultado: Retirado de pauta

37) IND 393/2003  
Sugere ao Senhor Diretor do Departamento de Estrada e Rodagem do Distrito Federal - DER, a duplicação da DF - 087 que liga a via Estrutural à via EPTG.  
Dep. Gim Argello  
Resultado: Retirado de pauta

38) IND 396/2003  
Sugere ao Poder Executivo do DF por intermédio da Secretaria de Estado de Infra-estrutura e Obras, a implantação da terceira faixa do Pistão Sul - DF 001.  
Dep. Eliana Pedrosa  
Resultado: Retirado de pauta

39) IND 399/2003  
Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal a criação e instalação do Batalhão de Polícia Militar na Região Administrativa do Lago Norte - DF.  
Dep. Chico Leite  
Resultado: Retirado de pauta

40) IND 412/2003  
Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal a criação e a instalação de uma Companhia Independente da Polícia Militar em Ceilândia Norte - DF e o aumento do efetivo do 8º BATALHÃO de Polícia Militar de Ceilândia - DF.  
Dep. Chico Leite  
Resultado: Retirado de pauta

41) IND 442/2003  
Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança pública do Distrito Federal construção de uma Delegacia de Polícia no Setor Sul da Região Administrativa do Gama RA II.  
Dep. Izalci Lucas  
Resultado: Retirado de pauta

42) IND 443/2003  
Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal a construção de uma Delegacia de Polícia no Itamaracá, no Setor Leste da Região Administrativa do Gama RA II.  
Dep. Izalci Lucas  
Resultado: Retirado de pauta

43) IND 453/2003  
Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a implantação de uma Companhia de Polícia Militar Independente - CPMIND, no Setor de Indústria da Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.  
Dep. Izalci Lucas  
Resultado: Retirado de pauta

44) IND 463/2003  
Sugere à Secretaria de Segurança Pública providências para o aumento do efetivo policial no Condomínio Residencial Santos Dumont antigo Sítio do Gama na RA de Santa Maria - RA XIII.  
Dep. Fabio Barcellos  
Resultado: Retirado de pauta

45) IND 484/2003  
Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a construção de 01 passarela na DF-001 na quadra 101, Rodovia que separa a Cidade do Recanto das Emas RA-XV e a cidade do Riacho Fundo II.  
Dep. Roney Nemer  
Resultado: Retirado de pauta

46) IND 496/2003  
Sugere à Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF providências para a reativação do Posto Policial situado na localidade conhecida como Divineia na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante.  
Dep. Fabio Barcellos  
Resultado: Retirado de pauta

47) IND 499/2003  
Sugere ao Comando Geral da Polícia Militar do Distrito Federal o aumento do efetivo policial para a Região Administrativa do Núcleo Bandeirante - RA VIII.  
Dep. Fabio Barcellos  
Resultado: Retirado de pauta

48) IND 505/2003  
Sugere ao Poder executivo por intermédio da Secretaria de Obras, a construção da segunda ponte de acesso a Sobradinho II altura da quadra 05, Região Administrativa RA V.  
Dep. Anilceia Machado  
Resultado: Retirado de pauta

49) IND 506/2003  
Sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Obras, a implantação de uma passarela na BR 20, próximo ao Posto Policial, para atendimento ao Setor Habitacional Taquari Região na Região Administrativa XVIII.  
Dep. Anilceia Machado  
Resultado: Retirado de pauta

50) IND 512/2003  
Sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Obras, a implantação de uma passarela na BR 20, próximo ao Posto Policial, para atendimento ao Setor Habitacional Taquari Região na Região Administrativa XVIII.  
Dep. Anilceia Machado  
Resultado: Retirado de pauta

51) IND 523/2003  
Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança o reforço do policiamento no Setor QNL, QNJ, e nova QNL.  
Dep. Augusto Carvalho  
Resultado: Retirado de pauta

52) IND 526/2003  
Sugere à Secretaria de Infra-estrutura e Obras providências no sentido de construir um viaduto entre a HCE 1 e a EPIG na Região Administrativa do Sudoeste/Octogonal - RA XXIV.  
Dep. Fabio Barcellos  
Resultado: Retirado de pauta

53) IND 530/2003  
Sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, a criação de uma segunda Delegacia Policial na Região Administrativa de Samambaia.  
Dep. Carlos Xavier  
Resultado: Retirado de pauta

54) IND 535/2003  
Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal a intensificação de rondas e policiamento ostensivo no bairro Arapoanga - Planaltina - RAVI.  
Dep. Penel Pacheco  
Resultado: Retirado de pauta

55) IND 540/2003  
Sugere à Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal a instalação de Posto policial no Núcleo Estância IV, de Planaltina.  
Dep. Jose Edmar  
Resultado: Retirado de pauta

56) IND 546/2003  
Sugere ao Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN que tome obrigatória a visita aos Centros de Politrmatizados ou similares dos Hospitais Públicos pelos candidatos à obtenção a Carteira Nacional de Habilitação.  
Dep. Eundes Brito  
Resultado: Retirado de pauta

57) IND 550/2003  
Sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Obras, providências para a construção de uma passarela para atendimento aos moradores do Setor de Expansão Econômica e Vias DNOCS na cidade de Sobradinho - RA V.  
Dep. Anilceia Machado  
Resultado: Retirado de pauta

58) IND 565/2003  
Sugere ao Senhor Diretor do DETRAN-DF a restauração e sinalização com iluminação especial das faixas de pedestre do Setor Sudoeste, Região Administrativa de Brasília - RA I.  
Dep. Junior Brunelli  
Resultado: Retirado de pauta

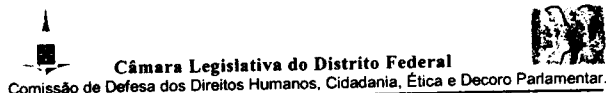
59) IND 566/2003  
Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Social do Distrito Federal a urgente criação de um Posto Policial na Amiqueira, Região Administrativa de Taguatinga RA III.  
Dep. Junior Brunelli  
Resultado: Retirado de pauta

60) IND 567/2003  
Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal reforçar as rondas ostensivas nas praças, ruas internas, postos de gasolina e comércio em geral na Região Administrativa de Taguatinga Sul RA III.  
Dep. Junior Brunelli  
Resultado: Retirado de pauta

61) IND 584/2003  
Sugere ao Poder Executivo o encaminhamento de mensagem à Câmara Legislativa do Distrito Federal, propondo a criação de programa de estímulo ao cidadão não cometer infrações de trânsito.  
Dep. Fabio Barcellos  
Resultado: Retirado de pauta

Brasília, 10 de junho de 2003.

Luiz Geraldo Matheus Figueira  
Coordenador da Comissão de Segurança

**RESULTADO DE PAUTA**

3ª Reunião Ordinária da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar, realizada no dia 27 de maio de 2003, terça-feira, às 9h, na Sala de Reuniões das Comissões.

Presenças: Deputada Erika Kokay (Presidenta)  
Deputado Jorge Cauhy (membro titular)  
Deputado Leonardo Prudente (membro titular)  
Deputado Peniel Pacheco (membro titular)

**ITEM 1** – Leitura para aprovação da ata da 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 13.03.2003; ata da 4ª Reunião Extraordinária, realizada em 27.03.2003; ata da 5ª Reunião Extraordinária, realizada em 14/04/2003 e ata da 2ª Reunião Ordinária de 22/04/2003;  
**Resultado:** Lidas e aprovadas.

**ITEM 2** – Requerimento nº 010. “Requer a realização de Audiência Pública com o Reitor da Universidade de Brasília para discutir uma política de cotas para o ingresso de negros na Universidade”.  
Autora: Deputada Erika Kokay  
**Resultado:** Aprovado com três votos favoráveis e duas ausências.

**ITEM 3** – Requerimento nº 011. “Requer a realização de Audiência Pública com o Diretor-Geral do Detran para discutir a PAZ NO TRÂNSITO”.  
Autora: Deputada Erika Kokay  
**Resultado:** Concedido vistas ao deputado Leonardo Prudente para análise do requerimento.

**ITEM 4** – Requerimento nº 012. “Requer a realização de Audiência Pública com o Coordenador Administrativo da Secretaria de Estado e Ação Social e com os coordenadores dos conselhos Tutelares do DF para discutir as condições de funcionamento técnico-administrativo dos referidos conselhos e sobre a estruturação da rede de serviços de proteção social”.  
Autora: Deputada Erika Kokay  
**Resultado:** Aprovado com três votos favoráveis e duas ausências.

**ITEM 5** – Requerimento nº 013. “Requer a realização de Audiência Pública com os Secretários de Estado, de Educação e de Saúde para se pronunciarem a respeito dos programas de atendimento à criança e ao adolescente em situação de vulnerabilidade social, com medidas sócio-educativas”.  
Autora: Deputada Erika Kokay  
**Resultado:** Foi aprovado o envio de Cartas-Consulta às Secretarias solicitando informações sobre a situação.

**ITEM 6** – Requerimento nº “Requer a aplicação de censura escrita ao Deputado Xavier, atual Corregedor desta Casa, por descumprir determinação legal”.  
Autor: Deputado Augusto Carvalho  
**Resultado:** Foi feita a leitura do requerimento e, através de sorteio, foi escolhida a deputada Erika Kokay para relatar a matéria.

**ITEM 7** – IND nº 420/2003, que “Sugere ao Governador do Distrito Federal a criação da Secretaria de Direitos Humanos do DF”.  
Autor: Deputado Leonardo Prudente  
**Resultado:** Aprovada com quatro votos favoráveis e uma ausência.

**ITEM 8** – Requerimento nº 338/2003. “Requer a criação de Comissão Especial, com o fim de propor a atualização do código de Ética e Decoro Parlamentar dos Deputados Distritais da Câmara Legislativa do Distrito Federal”.  
Autores: Deputados Eurides Brito, Roney Nemer, Anilceia Machado, Gim Argelo, Peniel Pacheco e Jose Edmar.  
Relatora: Deputada Erika Kokay  
**Resultado:** Parecer aprovado com quatro votos favoráveis e uma ausência.

**ITEM 9** – Assuntos gerais.

**ITEM EXTRAPAUTA –**

**PL nº 216/2003** – que “Dispõe sobre a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências”.  
Autor: Deputado Júnior Brunelli  
Relator: Deputado Peniel Pacheco  
Parecer: Favorável à aprovação da matéria.  
**Resultado:** Parecer aprovado com quatro votos favoráveis e uma ausência.



**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR, REALIZADA NO DIA 22/04/2003, ÀS 09 HORAS, NA SALA DE REUNIÃO DAS COMISSÕES.**

Às 09 horas e 45 minutos do dia 22 de abril de 2003, sob a presidência da Deputada Erika Kokay, foi aberta a 2ª Reunião Ordinária da Comissão. Presentes os deputados: Erika

Kokay, Peniel Pacheco e Jorge Cauhy; ausentes os deputados titulares João de Deus e Leonardo Prudente. De início a deputada fez um resumo dos itens da pauta. Passou-se então à discussão dos itens da pauta: item 1- discussão e votação do Requerimento que “requer a realização de audiência pública sobre a violência contra os homossexuais no Distrito Federal”. Resultado: o requerimento foi aprovado com três votos favoráveis e duas ausências. Item nº 2- discussão e votação do requerimento que “requer a realização de seminário sobre a política penitenciária no Distrito Federal”, de autoria da deputada Erika Kokay. Sob a presidência do deputado Jorge Cauhy e após discussão sobre o assunto, o requerimento foi aprovado com três votos favoráveis e duas ausências. Reassumindo a presidência, a deputada colocou em discussão e votação o item 3- Indicação nº 210 de 2003, de autoria do deputado Brunelli, que “sugere ao Senhor Secretário de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a construção urgente de abrigos nos complexos penitenciários do Distrito Federal”. Resultado: a indicação foi aprovada com três votos favoráveis e duas ausências. Item nº 4- discussão e votação da Indicação nº 276 de 2003, que “reivindica providências junto ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios – TJDF, a criação de vara de execução de penas alternativas”. Resultado: a indicação foi aprovada com três votos favoráveis e duas ausências. Novamente na presidência dos trabalhos o deputado Jorge Cauhy colocou em discussão e votação o item nº 5- Requerimento nº 009 de 2003, de autoria da deputada Erika Kokay, que “requer a realização de audiência pública com o Grupo de Apoio à Prevenção à aids – GAPA, para discutir a situação da assistência aos soropositivos no Distrito Federal”. Resultado: O requerimento foi aprovado com três votos favoráveis e duas ausências. Reassumindo a presidência dos trabalhos a deputada presidenta informou aos deputados presentes que seria formulado convite para a oitiva com presos, com o objetivo de apurar denúncias de maus tratos, os quais seriam escolhidos aleatoriamente pelo Juiz da Vara de Execução Criminal. Aproveitou para agradecer a presença dos deputados. Nada mais havendo a tratar, a deputada presidenta declarou encerrada a reunião, da qual eu, Paulo Roberto Alves Gonzaga, Assistente Legislativo desta Comissão, lavro a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidenta.



**Câmara Legislativa do Distrito Federal**

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar

**ATA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR, REALIZADA NO DIA 27/03/2003, ÀS 15 HORAS, NA SALA DE REUNIÃO DAS COMISSÕES.**

Às 15 horas do dia 27 de março de 2003, sob a presidência da Deputada Erika Kokay, foi aberta a 4ª Reunião Extraordinária da Comissão, com a presença dos Deputados: Erika Kokay, Peniel Pacheco e Jorge Cauhy; ausentes os Deputados Titulares João de Deus e Leonardo Prudente. De início foi lida e aprovada, sem restrições, a ata da 3ª reunião extraordinária, realizada em 20 de março de 2003. Assumiu os trabalhos da reunião o deputado Jorge Cauhy, passando-se então ao primeiro item da pauta: discussão e votação do Requerimento nº 006, de 2003, que convida o Doutor Diaulas Ribeiro, Promotor de Justiça Titular da Promotoria Pró-vida do MPDFT, para prestar informações sobre a inspeção realizada na Clínica Psiquiátrica Planalto, localizada em Planaltina – DF, de autoria da deputada Erika Kokay. No uso da palavra, o deputado Peniel Pacheco se posicionou favoravelmente à aprovação do requerimento. Sugeriu que, em caso de suspensão das atividades da Clínica, fosse feito o acompanhamento posterior da situação. Em seguida a deputada teve comentários sobre a violação dos direitos humanos, que estariam ocorrendo na Clínica de Repouso Planalto, conforme publicado na imprensa local. Falou de uma inspeção feita em 1996 pela Comissão, da qual se originou uma lei regendo as condições básicas para o tratamento aos doentes mentais de Brasília. Frisou a importância de diagnosticar e se necessário fazer uma nova inspeção na referida Clínica. Por fim, sugeriu ainda a ida de membros da Comissão a hospitais psiquiátricos. O deputado Jorge Cauhy, na presidência da Reunião, sugeriu que primeiro se obtivesse uma avaliação do promotor de Justiça, para só então marcar uma visita à citada clínica. Não havendo mais quem quisesse discutir, o requerimento foi colocado em votação, sendo aprovado com 3 votos favoráveis e duas ausências. Reassumindo a Presidência, a deputada Erika Kokay disse que tomaria todas as providências para estabelecer a data e horário para o comparecimento do Promotor. Nada mais havendo a tratar a deputada presidenta declarou encerrada a reunião, da qual eu, Paulo Roberto Alves Gonzaga, Assistente Legislativo desta Comissão, lavro a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidenta.



**Câmara Legislativa do Distrito Federal**

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar

**ATA DA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR, REALIZADA NO DIA 14/04/2003, ÀS 14H30M, NA SALA DE REUNIÃO DAS COMISSÕES.**

Às 14 horas e 55 minutos do dia 14 de abril de 2003, sob a presidência da Deputada Erika Kokay, foi aberta a 5ª Reunião Extraordinária da Comissão. Presentes a deputada Erika Kokay e o deputado Jorge Cauhy. Ausentes os deputados Leonardo Prudente, João de Deus e Peniel Pacheco. Não havendo quorum a presidenta deu por encerrada a reunião, da qual eu, Paulo Roberto Alves Gonzaga, Assistente Legislativo desta Comissão, lavro a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidenta.

## Mesa Diretora

## Atos da Mesa Diretora

ATO DA MESA DIRETORA Nº 43, DE 2003.

Dispõe sobre substituição de membro suplente do Conselho do FASCAL.

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, em especial o Anexo I, Capítulo II, Art. 2º, da Resolução nº 155/99, e, tendo em vista o Ato da Mesa Diretora nº 021/2003,

## RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a letra d), do inc. II, do Ato da Mesa Diretora nº 021/03, que designa o Membro Suplente do Conselho de Administração do FASCAL, na forma que se segue:

I - DISPENSAR a servidora MARIA DE ORÁ ALVES BRAGA - Representante da Segunda Secretária;

II - DESIGNAR o servidor LUIZ HUMBERTO DE FARIA DEL'ISOLA - Representante da Segunda Secretária.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 10 de junho de 2003.

Deputado BENÍCIO TAVARES  
Presidente

Deputado PAULO TADEU  
Primeiro Secretário

Deputado ZALCI LUCAS  
Terceiro Secretário

Deputado GIM ARGELLO  
Vice-Presidente

Deputada ELIANA PEDROSA  
Segunda Secretária

ATO DA MESA DIRETORA Nº 44, DE 2003

Concede Licença a Parlamentar na forma do art. 19, inciso II, § 5º, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Requerimento nº 392/2003,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença voluntária, para tratar de interesse particular, sem subsídio, em conformidade com o art. 19, inciso II, § 5º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a Deputada EURIDES BRITO, pelo período de 05 a 13 de junho de 2003.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 10 de junho de 2003.

Deputado BENÍCIO TAVARES  
Presidente

Deputado PAULO TADEU  
Primeiro Secretário

Deputado ZALCI LUCAS  
Terceiro Secretário

Deputado GIM ARGELLO  
Vice-Presidente

Deputada ELIANA PEDROSA  
Segunda Secretária

## Gabinete da Mesa Diretora

PORTARIA Nº 228 /2003

O Secretário-Geral do Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelos Atos da Mesa Diretora nºs 55/00 e 42/03,

## RESOLVE

## APROVAR OS SEGUINTE REQUERIMENTOS:

| Número do Requerimento | Deputado(a) Autor(a) | Assunto:                                                                                                                                                                                                         |
|------------------------|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 373/2003               | Chico Leite          | Requer informações, à Secretaria de Educação, sobre a criação do Programa Crédito Educativo do DF.                                                                                                               |
| 375/2003               | Eliana Pedrosa       | Requer informações, à Secretaria de Educação, sobre a legislação que dá suporte à assinatura de convênios com vistas ao fornecimento de gêneros alimentícios do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. |
| 377/2003               | Paulo Tadeu          | Requer informações, à Secretaria de Educação, sobre o motivo da suspensão do pagamento da GATE aos professores que atuam no "Projeto Gaivota".                                                                   |
| 382/2003               | Fabio Barcellos      | Requer informações, ao Presidente da TERRACAP, sobre a concessão dos lotes 01 a 33 da SHIS QL 10 - Pontão do Lago Sul.                                                                                           |
| 383/2003               | Arlene Sampaio       | Requer informações, à Secretaria de Cultura, sobre o "PROJETO ARTE POR TODA PARTE".                                                                                                                              |
| 384/2003               | Arlene Sampaio       | Requer informações, ao Diretor do DMTU, sobre os procedimentos relativos à venda de passes estudantis.                                                                                                           |
| 388/2003               | Paulo Tadeu          | Requer informações, ao Subsecretário do Sistema de Defesa Civil, sobre a situação da Feira Modelo de Sobradinho.                                                                                                 |
| 394/2003               | Chico Leite          | Requer informações, ao Secretário de Saúde, sobre a contratação de empresas sem os devidos processos licitatórios.                                                                                               |
| 396/2003               | Chico Leite          | Requer informações, ao Secretário de Transportes, sobre tabelas, horários e itinerários de linhas de transporte público que ligam o Gama ao Lago Norte.                                                          |
| 397/2003               | Chico Floresta       | Requer informações, ao presidente da TERRACAP, sobre a Licença Prévia concedida pelo IBAMA para implantação do Trecho I, no Setor habitacional Taquari.                                                          |

Brasília, 10 de junho de 2003.

ARLECIO ALEXANDRE GAZAL  
Secretário-Geral/Presidência

IVO BORGES DE LIMA  
Secretário Executivo/Vice-Presidência

GUSTAVO PONCE DE LEON S. LAGO  
Secretário Executivo/1ª Secretária

RUITHER JACQUES SANFILIPPO  
Secretário Executivo/2ª Secretária

JOSÉ ANTONIO PRATES  
Secretário Executivo/3ª Secretária

## Fascal

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - FASCAL  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA PSIQUIÁTRICA E AFINS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ART. 25 DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES. JUSTIFICATIVA: POR INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO E JUSTIFICATIVAS NOS AUTOS DOS PROCESSOS. DATA DA AUTORIZAÇÃO: 05/06/2003. ORDENADOR DE DESPESA: DRª ANA MARIA STAMILLO ALIMENTI E SOUZA PINTO. RATIFICAÇÃO: CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FASCAL, REPRESENTADO PELO SEU PRESIDENTE CONFORME DELEGACÃO DE COMPETÊNCIA ATO DO CAF 001/2003 PUBLICADO NO DCL.

Processo nº 001-01563/2002. Contratado: CENTRO DE CONVIVÊNCIA E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL LTDA - CNPJ Nº 36.767.721/0001-79.

Ratificamos, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata os presentes processos, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante dos mesmos.

Publique-se para as providências complementares.

Brasília-DF, 06 de junho de 2003.

Conselho de Administração do FASCAL:

Ivo Borges de Lima  
Presidente do CAF

# **[www.cl.df.gov.br/intranet](http://www.cl.df.gov.br/intranet)**



O Setor de Pesquisa e Recuperação da  
Informação e o Setor de Documentação  
Legislativa informam que já está disponível no  
site oficial da Câmara Legislativa da Intranet o  
link para o site oficial da Biblioteca

## **PROJETO DE BEM COM A VIDA**

Dia: **11/06/2003** – quarta-feira

Local: Auditório da CLDF

9:30 h – O Afeto nas Relações Pessoais

(Augusto César de Farias Costa – médico psiquiatra)

10:30 h – A Vivência do Prazer na Relação Conjugal

(Sérgio Bittencourt – psicólogo clínico, psicoterapeuta conjugal e forense do TJDF)

Dia: **12/06/2003** – quinta-feira

Local: Espaço de Convivência da CLDF (em frente aos Bancos)

Horário: 9 h às 17 h

Evento: Massagem Expressa SALLUS MARIS

**Realização:** Divisão de Seguridade Social (DSS), Setor de Assistência Social (SASo) e Setor de Assistência à Saúde (SAS) / DRH / 1ª Secretaria.

**PARTICIPEM !!!**